

# Relatório e Contas 2016



Banco **BNI**  
Europa



|   |            |
|---|------------|
| <b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>                          | <b>3</b>   |
| MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 4          |
| I. VISÃO, MISSÃO E VALORES                          | 6          |
| II. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL          | 7          |
| III. PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES             | 8          |
| IV. ÓRGÃOS SOCIAIS                                  | 13         |
| V. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO                     | 14         |
| VI. CONTEXTO DO SECTOR BANCÁRIO PORTUGUÊS           | 20         |
| VII. CONTEXTO BNI EUROPA                            | 23         |
| VIII. GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO            | 41         |
| IX. GOVERNO SOCIETÁRIO                              | 51         |
| X. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES                         | 55         |
| XI. PERSPECTIVAS FUTURAS                            | 57         |
| XII. EVENTOS SUBSEQUENTES                           | 58         |
| XIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS           | 58         |
| XIV. AGRADECIMENTO                                  | 59         |
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>                    | <b>61</b>  |
| <b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS</b>                | <b>165</b> |
| <b>RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>       | <b>173</b> |

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Caros acionistas,

O ano de 2016 foi caracterizado pelo crescimento significativo da atividade do Banco BNI Europa, o qual se traduziu no incremento dos ativos, da base de depósitos, do produto bancário e do número de contas de clientes. Em face do crescimento exponencial verificado, o Banco BNI Europa terá sido, provavelmente, o Banco com maior taxa de crescimento em Portugal no ano de 2016.

Paralelamente, este ano foi caracterizado pela criação de três novas áreas de negócio e respetivas marcas, nomeadamente no que respeita às atividades de concessão de crédito através de cartões de crédito, crédito hipotecário e crédito online. Os produtos/serviços subjacentes a estas áreas serão lançados no decorrer de 2017 e introduzirão algo de inovador no mercado português, permitindo ao Banco ocupar segmentos que não estão a ser atendidos pelos demais operadores financeiros do mercado.

Consequentemente, e para além do ajustamento ao modelo de governação, o Banco aumentou o número de colaboradores para mais do dobro, reforçando não só as áreas de negócio, como também as áreas de controlo e de suporte.

Na vertente internacional foram estabelecidas um conjunto de parcerias que permitiram diversificar as fontes de captação de recursos, assim como diversificar a carteira de crédito a nível europeu.

A disponibilização em 2016 de uma plataforma de internet banking e de mobile banking para clientes, assim como outras iniciativas no contexto da banca digital/online, foram reconhecidas por várias entidades internacionais permitindo obter vários prémios, nomeadamente “Most Innovative Bank”, “Best Internet Bank” e “Best New Digital Bank”.

Tendo como objetivo assegurar uma elevada qualidade de serviço no atendimento ao cliente procedeu-se no último trimestre de 2016 ao lançamento da equipa de “call center”. Este evento foi um marco importante na implementação da estratégia de crescimento, permitindo dotar o Banco de soluções flexíveis ao desenvolvimento do negócio e na relação com o cliente.

O ano de 2017 será crucial na consolidação da atividade do Banco BNI Europa destacando-se o lançamento das novas áreas de negócio. É ainda expectável aumentar o leque de produtos/serviços oferecidos através de parcerias com empresas que se destacam pela sua inovação e foco nas soluções digitais/online. Esta orientação estratégica irá permitir que o Banco BNI Europa se afirme como um “Challenger Bank”, assente na lógica de arquitetura aberta e na diferenciação.

É nossa convicção que este posicionamento permitirá ao Banco BNI Europa destacar-se como uma referência na nova geração “Fintech” de bancos Europeus e continuar com taxas de crescimento significativas e níveis de rentabilidade e solvabilidade incrementados.

Pedro Pinto Coelho

## I. VISÃO, MISSÃO E VALORES

### VISÃO

O Banco BNI Europa, enquanto Banco jovem e ainda em fase de consolidação, aspira a ser um modelo de referência de sustentabilidade financeira, eficiência operacional e de imagem no mercado nacional e internacional. É nosso entendimento que só oferecendo *i)* soluções inovadoras e competitivas, *ii)* atuando em novos segmentos de negócio e *iii)* estabelecendo parcerias sólidas e potenciadoras da geração de valor, poderemos contribuir para o sucesso dos nossos Clientes, Acionistas, Colaboradores e demais Stakeholders.

### MISSÃO

Pretendemos ser um Banco de referência, com um profundo conhecimento do setor financeiro e dos mercados em que atuamos, criando produtos e serviços inovadores e guiando-nos por elevados padrões de conduta e ética, assim como por princípios corporativos de transparência e rigor.

### VALORES

#### **Enfoque no Cliente**

Criação de produtos e serviços centrados nas necessidades dos Clientes, demonstrando total empenho em exceder as suas expectativas e proporcionar satisfação e fidelização.

#### **Confiança**

Os Clientes são o nosso ativo mais importante. Desenvolvemos relações de futuro, baseadas na confiança, na sustentabilidade empresarial, no sigilo e transparência.

#### **Rigor**

Atuamos com ética, consciência, responsabilidade e profissionalismo.

#### **Inovação**

Estamos vocacionados para a inovação, persistindo na criação de novas ferramentas, metodologias e produtos e serviços, que nos colocam na vanguarda do mercado financeiro.

#### **Trabalho de Equipa**

Respeitamos as pessoas. Partilhamos a responsabilidade de melhorar o nosso desempenho de forma a alcançar os objetivos definidos, para o sucesso de todos.

## II. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

O Banco BNI Europa assume-se como um Banco de referência do sistema financeiro português pela qualidade e inovação dos produtos e serviços oferecidos ao Cliente e pela relação de transparência e cooperação com as autoridades de supervisão, assim como por uma relação saudável com todos os seus colaboradores.

O Código de Conduta e Ética Empresarial do Banco BNI Europa representa uma declaração incontornável dos valores éticos e dos padrões profissionais que os membros do Conselho de Administração e colaboradores, sem exceção, se obrigam a seguir na sua atividade profissional por forma a manter e fortalecer a nossa reputação de integridade, atitude justa com os nossos parceiros e assunção de riscos calculados.

O Banco BNI Europa assume, neste contexto, face aos seus Cientes e ao sistema Financeiro os seguintes deveres:

- Integridade
- Dever geral de segredo
- Igualdade de tratamento
- Prevalência dos interesses dos clientes
- Competência técnica, diligência e transparência
- Cooperação com os clientes
- Tratamento leal, respeitoso, discreto e não discriminatório dos clientes
- Combate ao branqueamento de capitais
- Interdição do uso de informação privilegiada
- Defesa do mercado

Como forma de assegurar o cumprimento dos seus deveres o Banco tem instituído um modelo de governação e de controlo interno proporcionais e adequados à regulamentação do setor de financeiro e à dimensão e complexidade da atividade exercida, os quais têm por base políticas, regulamentos e manuais de procedimentos sobre matérias relevantes como sejam, a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e a Comunicação de Irregularidades.

### III. PRINCIPAIS INDICADORES E DESTAQUES

O ano de 2016 correspondeu ao segundo exercício económico completo do Banco BNI Europa e ao primeiro após a redefinição da estratégia de negócio operada em outubro de 2015. A implementação da estratégia de negócio lançada no final de 2015 implicou alterações significativas no curso do negócio do Banco e nos seus principais indicadores de atividade, os quais se sistematizam seguidamente:

#### Indicadores de Balanço

Valores em milhares de euros

| Atividade                              | 2014          | 2015          | 2016           |
|--|---------------|---------------|----------------|
| <b>Ativo Líquido Total</b>             | <b>50.696</b> | <b>99.602</b> | <b>362.034</b> |
| Volume de Negócios <sup>(1)</sup>      | 1.190         | 34.545        | 532.126        |
| Crédito a clientes <sup>(2)</sup>      | 0             | 1.734         | 48.135         |
| Recursos de Clientes                   | 752           | 4.956         | 262.234        |
| Carteira Própria <sup>(3)</sup>        | 3             | 13.841        | 206.234        |
| Extrapatrimoniais                      | 434           | 14.014        | 15.523         |
| Número de colaboradores <sup>(4)</sup> | 18,5          | 20,5          | 52             |
| Número de clientes                     | 11            | 117           | 8316           |
| Volume de Negócios por colaborador     | 64            | 1.685         | 10.233         |
| Rácio de Transformação <sup>(5)</sup>  | 0,0%          | 35,0%         | 18,4%          |

- (1) Inclui crédito a clientes conforme nota (2), recursos de clientes, carteira própria e extrapatrimoniais
- (2) Inclui crédito a clientes, unidades de participação ou obrigação cujos ativos subjacentes são créditos e papel comercial
- (3) Inclui os ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros detidos até à maturidade excluindo os ativos financeiros já incluídos na rubrica de crédito a clientes
- (4) Inclui colaboradores externos que se encontram a prestar serviço a tempo inteiro no Banco
- (5) Calculado com base na rubrica de crédito a clientes conforme nota (2) e com os recursos de clientes



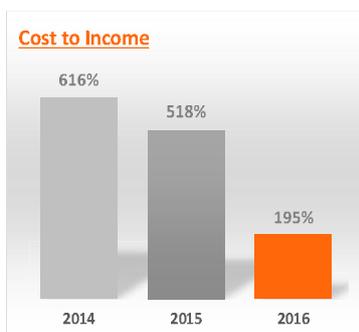
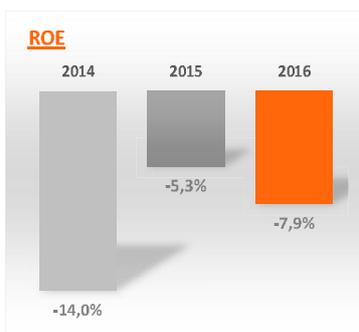
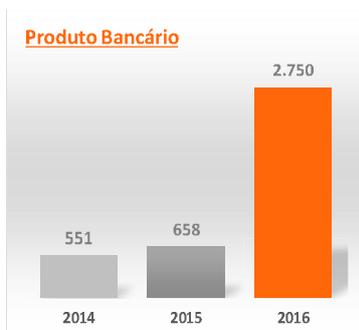
## Indicadores de Resultados

Valores em milhares de euros

| Atividade                                      | 2014          | 2015          | 2016          |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Margem Financeira                              | 340           | 403           | 146           |
| Comissões Líquidas                             | 23            | 229           | 351           |
| Resultados em Operações Financeiras            | -29           | 21            | 2.213         |
| Outros Resultados de Exploração <sup>(1)</sup> | 217           | 5             | 41            |
| Produto Bancário                               | 551           | 658           | 2.750         |
| Produto Bancário por colaborador               | 30            | 32            | 53            |
| Custos Operacionais <sup>(2)</sup>             | 3.393         | 3.412         | 5.365         |
| Cost to income                                 | 616%          | 518%          | 195%          |
| Imparidade para crédito                        | 0             | -67           | 4             |
| Imparidade de outros ativos                    | 0             | -129          | 127           |
| Custo do Risco (pb)                            | 0             | -385          | 1             |
| <b>Resultado do Exercício</b>                  | <b>-2.887</b> | <b>-1.492</b> | <b>-1.989</b> |
| ROA  | -5,7%         | -1,5%         | -0,5%         |
| ROE  | -14,0%        | -5,3%         | -7,9%         |

(1) Inclui os Rendimentos com Instrumentos de Capital

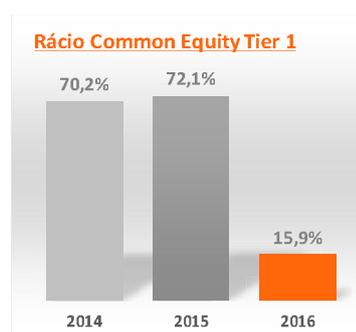
(2) Inclui as remunerações e encargos capitalizados em projetos com benefício económico futuro.



## Indicadores de Capital

Valores em milhares de euros

| Atividade  | 2014         | 2015         | 2016         |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Situação Líquida   | 20.671       | 28.362       | 25.205       |
| Fundos Próprios Totais                                     | 19.182       | 25.682       | 20.830       |
| Ativos Ponderados pelo Risco                               | 27.320       | 35.644       | 130.858      |
| <b>Rácio de Solvabilidade</b>                              | <b>70,2%</b> | <b>72,1%</b> | <b>15,9%</b> |
| Rácio Common Equity Tier 1 ( CRD IV/CRR phasing in)        | 70,2%        | 72,1%        | 15,9%        |
| Rácio Common Equity Tier 1 ( CRD IV/CRR fully implemented) | 70,2%        | 68,7%        | 14,7%        |



## Destaques do Ano

Em 2016 há a destacar os seguintes acontecimentos no Banco BNI Europa:

- Lançamento da funcionalidade de abertura de conta online e do Homebanking e correspondente aplicação mobile.



- Lançamento do novo Site do Banco.

- Campanha de angariação de depósitos a prazo em parceria com a DECO





- Distinções por parte da imprensa especializada, nomeadamente:
  - **“Excellence in Growth for Retail Banking Portugal 2016”** pela “Finance Digest”
  - **“Best Internet Bank Portugal 2016”** pelo “Global Business Outlook”
  - **“Best Digital Bank Portugal 2016”** pelo Global Banking & Finance Review
  - **“Banco mais Inovador em Portugal 2016”** pela International Finance Magazine.

#### IV. ÓRGÃOS SOCIAIS

Em reuniões de Assembleia Geral realizadas em 21 de março e 15 de junho de 2016 os acionistas procederam à nomeação dos novos órgãos sociais do Banco para o quadriénio de 2016-2019, os quais passaram a ser compostos pelos seguintes membros:

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

|   |              |
|---|--------------|
| Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho                    | (Presidente) |
| António Miguel Maurício Rola Costa                | (Vogal)      |
| Nuno Luís do Rosário Martins                      | (Vogal)      |
| Carlos Alberto Rodrigues Ballesteros Amaral Firme | (Vogal)      |

##### COMISSÃO EXECUTIVA

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho     | (Presidente) |
| António Miguel Maurício Rola Costa | (Vogal)      |
| Nuno Luís do Rosário Martins       | (Vogal)      |

##### ASSEMBLEIA GERAL

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Pedro Miguel Patrício Raposo | (Presidente) |
| Marta Guerreiro Pereira Rosa | (Secretário) |

##### CONSELHO FISCAL

|   |                  |
|---|------------------|
| Telmo Francisco Salvador Vieira   | (Presidente)     |
| Rui Manuel Lopes Amendoeira   | (Vogal)          |
| Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados SROC Lda.<br>(Representada por Isabel Gomes de Novais Paiva) | (Vogal)          |
| José Luís Guerreiro Nunes   | (Vogal Suplente) |

##### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

|  |                |
|--|----------------|
| PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.<br>(Representada por Carlos José Rodrigues Figueiredo - ROC n.º 1737) | (ROC)          |
| Carlos Manuel Sim Sim Maia - ROC n.º 1138  | (ROC Suplente) |

## V. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

De acordo com as últimas estimativas oficiais do FMI, a economia mundial deverá ter crescido 3,1% em 2016, menos 0,1 pontos percentuais que em 2015 e abaixo do previsto no início do ano. Este será o ritmo mais fraco desde o ano da grande recessão (2009).

Para esta performance em muito contribuiu a economia dos EUA. O ano deverá ter terminado com um crescimento inferior a 2%, essencialmente devido a um comportamento bastante fraco do investimento norte-americano, o qual foi condicionado pelos problemas das empresas no sector energético em resultado dos baixos preços do petróleo.

A menor robustez da economia da China, que tem vindo a ajustar o seu modelo de crescimento, também influenciou o crescimento de 2016. A 2ª maior do mundo cresceu 6,7% em 2016, ou seja, ao ritmo mais lento dos últimos 26 anos. Depois de 3 décadas a crescer em média quase 10% ao ano, a economia chinesa abrandou nos últimos anos, tendo-se encetado uma transição no modelo económico, visando transformar o consumo interno no principal motor de crescimento.

### A ECONOMIA NORTE-AMERICANA

No 3º trimestre de 2016 a economia norte-americana cresceu 3,5% em relação ao trimestre anterior. A dinâmica económica nos EUA foi mais fraca do que o esperado, e isso foi mais relevante na primeira metade do ano (cresceu apenas 0,8% e 1,4% no 1º trimestre e 2º trimestre). Comparando em termos homólogos com as expansões de 1,6% e 1,3% no 1º trimestre e 2º trimestre de 2015, é facilmente perceptível que o 1º semestre de 2016 foi o mais fraco desde 2013. Em termos homólogos, o PIB subiu 1,7%, em setembro, mais 0,4 pontos percentuais (pp) que no trimestre anterior.

Embora o comportamento do consumo interno tenha sido robusto, mantendo-se sempre acima dos 2,4% anual durante os três primeiros trimestres, a principal causa para o pior desempenho da economia americana deveu-se essencialmente à quebra do investimento, a qual teve no sector energético (devido aos baixos preços do petróleo) e nas várias incertezas políticas e financeiras (economia chinesa, Brexit, eleições) as razões que ditaram o adiamento de alguns investimentos.

No mercado de trabalho americano registou-se uma redução na taxa de desemprego, que em dezembro se fixou nos 4,7%, face aos 4,6% do mês anterior. Este valor é o mais baixo desde agosto de 2007, tendo o número de desempregados diminuído em cerca de 387 mil, para os 7,4 milhões. Por sua vez, a participação no mercado de trabalho baixou 0,1 pp, para os 62,7%. Neste contexto, os ganhos salariais começam a surgir, atingindo cerca de 2,5% em 2016.

Igualmente positiva tem sido a evolução recente da confiança dos consumidores, cujo índice encerrou o ano nos 98,2 pontos (índice da Universidade de Michigan). Este valor é o mais alto desde janeiro de 2004 e, muito provavelmente, já espelha o impacto esperado das políticas anunciadas pelo novo presidente Donald Trump, nomeadamente ao nível fiscal e de investimento público.

A inflação foi paulatinamente subindo em 2016, principalmente na segunda metade do ano, situando-se em novembro já nos 1,7%, e bem acima do valor mínimo do ano, registado em julho (0,8%). Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação (core) situa-se nos 2,1%, acima da referência dos 2% monitorizada pela Reserva Federal.

## **A ECONOMIA DA ZONA EURO**

Na Zona Euro, o PIB cresceu 0,3% no 3º trimestre de 2016, sem alteração relativamente ao trimestre anterior. A taxa de crescimento anual média nos primeiros 3 meses do ano foi de 1,7%, o que compara desfavoravelmente com uma taxa média de 1,9% em igual período de 2015.

A economia da região europeia beneficiou de um conjunto de fatores, nomeadamente os baixos preços do petróleo, os efeitos tardios da depreciação do euro, a política monetária acomodatória e uma política fiscal mais benéfica do crescimento. O consumo privado foi o grande favorecido com estes fatores, revelando-se o principal motor da recuperação económica. No entanto, tal como nos EUA, o investimento e a procura externa impediram uma subida superior.

Em linha com a melhoria da taxa de desemprego (9,8%, em novembro, a taxa mais baixa desde julho de 2009), os índices de confiança dos consumidores e empresários revelaram uma melhoria assinalável no último trimestre de 2016, fixando-se nos valores máximos desde 2015 e 2011, respetivamente.

As vendas a retalho aumentaram 2,4% em outubro face ao ano anterior, sobretudo impulsionadas pelas vendas de produtos não-alimentares. Neste cenário, a taxa de inflação começa a dar sinais de subida: depois dos 0,2% negativos observados em abril, a taxa de inflação terminou o ano em 1,1%, o valor mais elevado desde setembro de 2013, ainda que devido, em larga medida, à recuperação dos preços da energia. Ainda que a recuperação do preço do petróleo nos mercados tenha efeitos também na componente core da inflação (por via dos custos de transporte e outros efeitos de segunda ordem), esta em termos médios anuais, aumentou apenas em 0,1 pp face ao ano anterior, registando uma média de 0,9% para a totalidade do ano.

## **A ECONOMIA PORTUGUESA**

A economia nacional cresceu 0,8% no 3º trimestre de 2016, após uma subida de 0,3% no trimestre anterior. Em termos homólogos, o PIB registou uma subida de 1,6%, mais 0,7 pp que no trimestre anterior, sendo o valor mais elevado entre todos os países da Zona Euro.

O crescimento continuou a ser estimulado pela procura externa (deveu-se essencialmente a uma aceleração mais forte das exportações – 5,4% – do que das importações – 1,6%). O consumo privado também seguiu em crescimento em 2016, mas a um nível mais lento do que em 2015. O aumento do consumo durante o ano deverá ter rondado os 2,0%, algo abaixo dos 2,6% verificados no ano anterior. O primeiro trimestre de 2016 registou um crescimento mais acentuado (2,5%), em antecipação aos vários aumentos de impostos indiretos a entrar em vigor com o Orçamento de Estado, em abril de 2016, e com os dois trimestres seguintes a registarem aumentos homólogos abaixo dos 2%.

Menos positiva continua a evolução do investimento. A formação bruta de capital fixo registou decréscimos homólogos sucessivamente menores nos 3 primeiros trimestres (-2,7%, -2,4% e -1,5%, respetivamente). Para tal contribuíram os fatores de incerteza externos (volatilidade financeira no início do ano e incerteza política), mas também alguma incerteza interna nomeadamente no que respeita à insegurança quanto à viabilidade da solução política, em particular no início do ano, junto com a continuação dos problemas na banca portuguesa, que motivaram o afastamento dos investidores.

Em linha com os restantes países-membros do Euro, também em Portugal a taxa de desemprego manteve uma trajetória de queda, terminando o ano de 2016 nos 10,5% (11,9% na comparação homóloga com 2015), o nível mais baixo desde o último trimestre de 2009. O número de desempregados diminuiu 1,8% e o emprego aumentou 1,3%.

De acordo com o Banco de Portugal (BdP), espera-se que a economia portuguesa encerre 2016 com um crescimento de 1,2% (mais 0,1 pp que o esperado em outubro), e que acelere ligeiramente em 2017, para os 1,4%. O consumo privado deverá subir 2,1%, em 2016 e 1,3%, em 2017. Por sua vez, o investimento é esperado recuperar em 2017, com uma subida de 4,4% (-1,7%, em 2016). Finalmente, as exportações deverão ter crescido 3,7% em 2016 e prevendo-se que cresçam 4,8% em 2017.

Segundo a Direcção-Geral do Orçamento (DGO), a execução orçamental das Administrações Públicas registou, até novembro de 2016, um défice de 4.336 milhões de euros, inferior em 394 milhões de euros ao registado em igual período de 2015. Esta evolução resultou de um crescimento da receita (+1,9%) superior ao da despesa (+1,3%), tendo o saldo primário sido excedentário em 3.646 milhões de euros, superior em 713 milhões de euros ao registado no período homólogo. O ano de 2016 foi o primeiro ano em que o défice público se situou abaixo da fasquia dos 3% do PIB, que marca o patamar máximo desejável no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento europeu, o que abre a possibilidade da CE poder vir a encerrar o Procedimento por Défices Excessivos.

A receita beneficiou da evolução positiva da generalidade das suas componentes, com exceção dos impostos diretos. A evolução da despesa reflete sobretudo o acréscimo das despesas com pessoal, com prestações sociais e dos encargos com os juros da dívida do Estado, parcialmente compensado pelo decréscimo da despesa com as aquisições de bens e serviços correntes e de capital.

A dívida pública, segundo o BdP, situou-se nos 242 mil milhões de euros, em novembro de 2016, reduzindo 1,3 mil milhões de euros relativamente ao final do mês anterior. Esta diminuição foi acompanhada por uma redução menos acentuada dos ativos em depósitos (0,6 mil milhões de euros). Desta forma, a dívida pública líquida de depósitos da administração central registou uma redução de 0,7 mil milhões de euros em relação ao mês anterior, totalizando 224 mil milhões

de euros. No final de 2016, o rácio de dívida pública segundo o critério de Maastricht deverá situar-se próximo dos valores do ano transato, em torno de 129% do PIB, sendo mesmo possível que se assista a uma ligeira descida.

O ano de 2016 é ainda marcado pela manutenção da inflação, a qual em termos médios deverá terminar o ano em 0,6%, isto é, apenas ligeiramente acima dos 0,5% registados em 2015. Porém, o já antevisto aumento dos preços do petróleo deverá levar a uma aceleração da inflação em Portugal, a qual se estima em cerca de 1,2% na média de 2017.

### **A ECONOMIA ANGOLANA**

O ano de 2016 ficou marcado por fortes adversidades no plano macroeconómico, com especial relevo para os baixos preços do petróleo no mercado internacional, quase sempre abaixo dos 50 dólares por barril. Os dados da produção petrolífera em 2016 registaram um decréscimo de 1,7% quando comparado com os dados de 2015, com a produção média a rondar os 1,74 milhões de barris diários, aquém do objetivo de 1,79 milhões de barris. Desta forma, e segundo os dados publicados pelo ministério das finanças, o desempenho do mercado petrolífero é explicado pelo efeito volume e pelo efeito preço, na comparação com o ano anterior.

A redução das receitas do mercado petrolífero e consequente diminuição de receitas por parte do estado, conduziu a um menor investimento público e uma diminuição da despesa pública. É de notar que 95% das receitas de exportação de Angola estão relacionadas com o mercado petrolífero. Adicionalmente, a escassez de divisas disponíveis, num ano marcado pelo fim dos leilões em dólares americanos, e por uma menor disponibilidade de euros, levou à diminuição das importações associadas ao consumo ou investimento. Em resultado destas condicionantes, a expectativa de crescimento de acordo com a estimativa das agências internacionais, deverá ser inferior a 0,6% (o FMI aponta para 0%).

Em termos de finanças públicas, 2016 terá sido, e de acordo com o orçamento retificativo, um ano com um défice elevado, de 5,9%, que tem subjacente o preço médio do barril de 40,9 dólares.

De acordo com dados disponibilizados pela Moody's (que não considera a dívida da Sonangol), a estimativa do aumento da dívida foi de 53,3%, que compara com 52,5% no ano anterior.

Os dados monetários de 2016 são particularmente negativos em termos de inflação, que se apresentou em média nos 32%, com a inflação anual a chegar aos 41,2% em novembro. De salientar que a inflação nos meses de novembro e dezembro ultrapassou a barreira dos 40%.

Em termos de mercado cambial, a desvalorização cambial no mercado oficial totalizou 22,6% durante o ano. Os maiores aumentos foram sentidos nos primeiros quatro meses do ano. No primeiro dia de janeiro houve uma primeira desvalorização de 15%, à qual se seguiram várias pequenas desvalorizações ao longo do ano. No entanto, a descida do valor do Kwanza para cerca de 166,7 dólares americanos foi ainda insuficiente para aproximar o valor da moeda angolana ao preço indicativo no mercado paralelo, que chegou a negociar acima dos 600 dólares americanos (em dezembro de 2016 transacionava à volta dos 490 dólares americanos).

Atendendo ao enquadramento atual o contexto macroeconómico para 2017 em Angola deverá ser marcado pela evolução do preço do petróleo. Nesse sentido, o recente acordo de redução da produção do petróleo da OPEP, a ocorrer no início de 2017, bem como o acordo entre a OPEP, a Rússia e o México, poderá permitir uma estabilização dos preços. Esta estabilização já se verificou no final de 2016 tendo o petróleo encerrado o ano acima de 55 dólares por barril, já acima da média verificada ao longo de 2016.

## VI. CONTEXTO DO SECTOR BANCÁRIO PORTUGUÊS

O Sistema financeiro ficou marcado pela não consumação da venda do Novo Banco, processo de venda que prosseguirá em 2017 e que se encontra em fase final de negociação com potenciais compradores. Não obstante, a possibilidade de uma nacionalização temporária continua a manter-se como uma possibilidade. De igual forma, também o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos não se concretizou e continuará durante o ano de 2017. O plano estratégico da Caixa Geral de Depósitos (CGD) prevê a redução de 2.200 trabalhadores até 2020.

Durante o ano de 2016 o sistema bancário português voltou a evidenciar uma quebra na rentabilidade apesar da melhoria dos rácios de capital e dos indicadores sobre o crédito malparado. Apesar de ligeiramente positiva, a rentabilidade do sistema bancário nos três primeiros trimestres de 2016 decresceu em termos homólogos, devido, em grande parte, a uma diminuição dos resultados com operações financeiras. A margem financeira aumentou 5,8% nos 3 trimestres do ano de 2016 (em termos homólogos), seguindo a tendência observada desde 2014. Este aumento resultou da redução dos custos com juros superior à redução dos proveitos com juros.

Os níveis de solvabilidade aumentaram em 2016, ainda que ligeiramente, sobretudo justificados pela redução dos ativos ponderados pelo risco e pela diminuição dos ativos, levando a uma subida do rácio Tier1 em 0,2% no terceiro trimestre de 2016. O ativo total do sistema bancário manteve uma diminuição progressiva em 2016 refletindo a evolução do crédito concedido.

A queda dos proveitos dos bancos foi acompanhada de alguns esforços de racionalização das suas estruturas. Apesar disso, os rácios cost-to-income permanecem elevados face aos valores de referência das instituições europeias mais eficientes. O elevado stock de ativos não geradores de rendimento nos balanços dos bancos, sobretudo os non-performing loans (NPL), bem como a necessidade de reconhecimento de perdas por imparidade associadas a estas exposições, limitaram de forma determinante a geração de resultados positivos. No final de 2016, os ativos não geradores de rendimento do conjunto dos sete maiores bancos do sistema ascendiam a 53 mil milhões de euros e as imparidades a 21 mil milhões de euros. O sistema bancário nacional é particularmente penalizado pelos maiores níveis de imparidades, uma vez que o resultado bruto de exploração é semelhante à média europeia.

Também em 2016 verificou-se um decréscimo do financiamento obtido no mercado interbancário – diminuindo 2,5% entre o final de 2015 e o terceiro trimestre de 2016, com os depósitos totais a diminuir 0,7%. Verificou-se ainda uma diminuição do financiamento do sistema bancário português junto de bancos centrais, passando este a representar cerca de 6,5% do total do ativo do sistema bancário (o valor mais baixo desde o início do Programa de Assistência Económica e Financeira, em contraponto com o máximo verificado em junho de 2012 de 64,1 mil milhões de euros, representando 12,5% do total do ativo).

Em 2016 verificou-se uma redução contínua e significativa do endividamento dos particulares e das sociedades não financeiras. No entanto, os níveis de dívida permanecem ainda muito elevados e o esforço de desalavancagem deverá prosseguir no próximo ano como forma de aumentar a resiliência da Banca nacional. A redução significativa da alavancagem do sistema bancário português é evidente, tendo o rácio de transformação caído de valores superiores a 150% em 2010, para próximo de 100% em 2016. Atualmente, os bancos financiam a economia apenas com recursos dos clientes, quando em 2011 cerca de 40% do financiamento era feito com base em outras fontes.

Embora a qualidade dos ativos tenha melhorado ligeiramente, o que se sustenta por uma redução ligeira do rácio do crédito em risco (12,6% no terceiro trimestre de 2016), esta diminuição reflete os desenvolvimentos no segmento das sociedades não financeiras, no qual se observou em simultâneo uma diminuição do crédito em risco e um aumento do crédito.

É de salientar o valor recorde de compra de dívida pública nacional em 2016 por parte do sistema bancário português, tendo os bancos investido, até novembro, 14,2 mil milhões de euros em títulos emitidos pelo Estado o que se apresenta como o valor mais alto desde o ano 2000, ano em que se iniciaram as estatísticas do Banco de Portugal. Desta forma, 2016 ficará acima do já elevado montante de 2015 (11,2 mil milhões de euros), batendo o recorde atingido em 2010 nos 13,6 mil milhões de euros.

Ainda em resultado das resoluções do BES e do BANIF, e por forma a financiar o veículo que suporta os custos através do Fundo de Resolução, o Banco de Portugal revelou que os bancos vão aumentar a contribuição para este fundo passando a taxa base a vigorar em 2017 para

0,0291%, conforme a Instrução n.º 21/2016 do Banco de Portugal (BdP), publicada em 26 de dezembro.

Uma das preocupações evidenciada pelos reguladores em 2016 foi também o “sistema bancário paralelo”, passando os bancos portugueses a estar sujeitos a limites de exposição a este sistema. De acordo com a definição do Banco Central Europeu este sistema engloba as atividades de intermediário de crédito ou de transformação de liquidez e maturidade que ocorre fora do sistema bancário regulado.

## VII. CONTEXTO BNI EUROPA

### ACTIVIDADE EM 2016

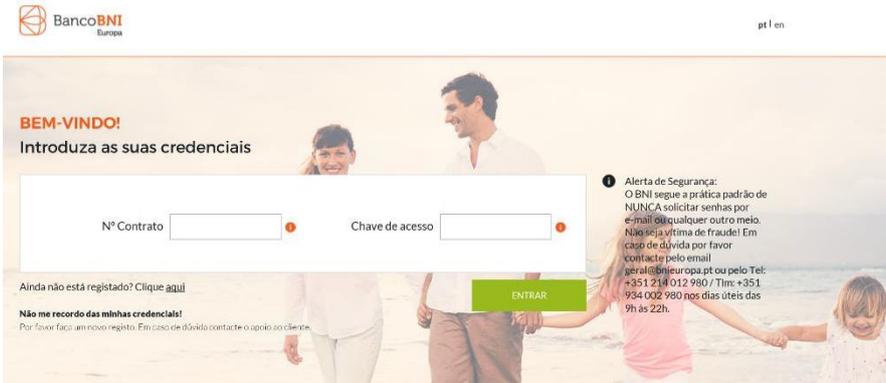
As fragilidades da economia angolana levaram o Banco a redefinir a sua estratégia no final de 2015, centrado-a na autonomização do negócio canalizado pelo Banco BNI, instituição financeira Angolana e acionista de referência. Esta redefinição estratégica orientou a atividade para o mercado Europeu e para nichos do mercado em Portugal, tendo-se para este efeito constituído novas áreas de negócio, cujos produtos e serviços serão lançados durante 2017. Esta nova oferta ao mercado será realizada com marcas próprias e com produtos e serviços inovadores e de valor acrescentado face ao existente no atual mercado bancário e financeiro.

Atendendo ao referido, 2016 constitui-se como um ano de consolidação da captação junto de clientes residentes e não residentes, da continuidade dos investimentos em carteira própria com o objetivo de reforço da margem financeira, da implementação de novas áreas de negócios, da disponibilização do canal de banca eletrónica para alargamento da oferta de transacionalidade a clientes, e de forma residual da atividade creditícia na plataforma Portugal-Angola através da dinamização possível das operações de *trade finance*.

Ao longo de 2016 foram desenvolvidas quatro novas áreas: Banca Online, Crédito Online, Cartões de Crédito e Oferta ao segmento Sénior, redefinido o âmbito de atuação da Banca de Clientes, passando esta área a focar-se na Banca de Empresas e alargado o espectro de atuação da área de Mercados e Investimentos.

Internamente, e para dar suporte ao crescimento perspectivado da atividade, o Banco tem vindo a proceder à sua reorganização interna, reforçando as áreas de suporte e de controlo, nomeadamente Tecnologias de Informação, Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão, Controlo Interno e Risco, Compliance e Auditoria e Inspeção.

Ao nível das Tecnologias de Informação o Banco investiu na melhoria dos sistemas já disponíveis e nas parcerias com entidades de referência na banca digital, tendo lançado a funcionalidade de abertura de conta online, o Homebanking e a correspondente aplicação mobile, assim como iniciou o desenvolvimento de aplicações fundamentais às novas áreas de negócio, e encetou melhoramentos nos sistemas de informação que permitem uma gestão mais eficiente do Banco.



The screenshot shows the login interface of Banco BNI Europa. At the top left is the logo and the text 'Banco BNI Europa'. At the top right, there are language options 'pt | en'. The main heading is 'BEM-VINDO!' followed by 'Introduza as suas credenciais'. Below this are two input fields: 'Nº Contrato' and 'Chave de acesso', each with a red dot to its right. A green 'ENTRAR' button is positioned below the 'Chave de acesso' field. To the right of the input fields is a security alert: 'Alerta de Segurança: O BNI segue a prática padrão de NUNCA solicitar senhas por e-mail ou qualquer outro meio. Não seja vítima de fraude! Em caso de dúvida por favor contacte pelo email geral@bnieuropa.pt ou pelo Tel: +351 214 012 980 / Tlm: +351 934 002 980 nos dias úteis das 9h às 22h.' At the bottom left, there are links for 'Ainda não está registado? Clique aqui' and 'Não me recordo das minhas credenciais! Por favor faça um novo registo. Em caso de dúvida contacte o apoio ao cliente.'

No âmbito da divulgação da marca, e aproveitando a parceria estabelecida entre o Banco BNI, acionista de referência, e o Sporting Clube de Portugal, o Banco desenvolveu ao longo do ano uma estratégia de comunicação e contato com os potenciais clientes com vista a dar notoriedade à marca BNI e BNI Europa, marcando presença no estádio Alvalade XXI como sponsor de jogos de futebol da I Liga, assim como dispendo de publicidade estática permanente, quer no estádio, como na academia do Sporting.

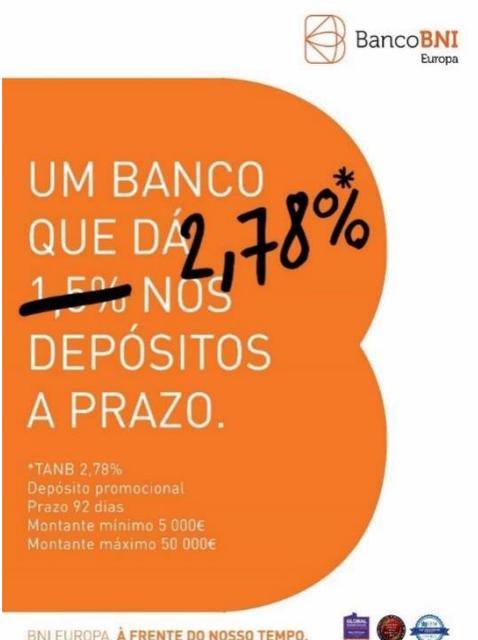


Tendo como referência a necessidade de divulgação da marca e no âmbito da implementação da estratégia de Banco Online, procedeu-se à revisão do site do Banco, dando-lhe uma dimensão menos institucional e mais virada para o negócio, introduzindo-se melhorias, quer na imagem e funcionalidade, assim como na experiência para o cliente. Assinalou-se assim uma nova forma de comunicação dos clientes, a qual se pretende inovadora e diferenciadora das demais ofertas de mercado.



Complementado a disponibilização de novas funcionalidades online, e com o objetivo de aproximar e melhorar a relação com clientes e potenciais clientes, o Banco lançou no último trimestre de 2016 o seu Call Center, passando assim a dispor de uma nova forma de contato comercial em horário alargado, e de uma ferramenta relevante para a melhoria da gestão ativa dos clientes do Banco, assim como para a realização de campanhas de angariação de novos clientes.

Alicerçado nas novas funcionalidades disponíveis aos clientes, nomeadamente através do reforço da equipa comercial presencial, do Homebankig, abertura de conta online e do Call Center, o Banco lançou produtos e serviços de captação e transacionalidade, assim como estabeleceu parcerias relevantes para o crescimento consolidado da atividade, das quais se destaca a campanha de lançamento do depósito de boas vindas, da conta à ordem remunerada, dos depósitos a prazo com taxas promocionais para os associados da DECO, assim como da campanha de Telemarketing outbound – CONNECTA.



 Banco **BNI**  
Europa

UM BANCO  
QUE DÁ ~~1,5%~~ **2,78%\*** NOS  
DEPÓSITOS  
A PRAZO.

\*TANB 2,78%  
Depósito promocional  
Prazo 92 dias  
Montante mínimo 5 000€  
Montante máximo 50 000€

BNI EUROPA. À FRENTE DO NOSSO TEMPO. 



 Banco **BNI**  
Europa

UM BANCO  
QUE DÁ ~~0%~~ **1,0%\*** NA  
SUA CONTA  
À ORDEM.

Sem custos de manutenção.

\* TANB = 1,0%  
Remuneração para saldos  
entre 1.000€ e 5.000€.  
Juros calculados diariamente  
sobre o saldo disponível  
e pagos no final de cada mês.

BNI EUROPA. À FRENTE DO NOSSO TEMPO.

Para mais informações: [www.bnieuropa.pt](http://www.bnieuropa.pt) Tlf: 214 012 980



Também no mercado além-fronteiras o ano de 2016 ficou marcado por um número relevante de atividades, como sejam a participação em eventos de referência mundial, ações comerciais e de apresentação institucional, negociação e formalização de parcerias e/ou de projetos de parceria, as quais permitiram um crescimento acentuado neste mercado, quer da vertente da captação de depósitos, como no da aquisição de instrumentos financeiros representativos de crédito.

Em consequência das diversas iniciativas promovidas, da visibilidade internacional e dos resultados alcançados em 2016, o Banco BNI Europa foi galardoado com 4 distinções por parte da imprensa especializada, nomeadamente prémio de *“Excellence in Growth for Retail Banking Portugal 2016”* pela “Finance Digest”, prémio de *“Best Internet Bank Portugal 2016”* pelo “Global Business Outlook”, prémio de *“Best Digital Bank Portugal 2016”* pelo Global Banking & Finance Review e prémio de *“Banco mais Inovador em Portugal - 2016”* pela International Finance Magazine, os quais reconheceram as ações desenvolvidas pelo Banco, e a sua estratégia de investimento em soluções de pluri-canal inovadoras.



### ACTIVIDADE PERSPETIVADA PARA 2017

Tendo por base o alcançado em 2016, o ano de 2017 apresenta-se como de grande importância para o Banco. Os objetivos traçados são ambiciosos e as perspetivas de crescimento semelhantes às verificadas em 2016. A estratégia de negócio assenta na continuação da concretização de parcerias com plataformas de crédito e de depósitos em diferentes jurisdições, procurando-se aumentar a diversidade, diminuir o risco de balanço e aumentar a rentabilidade através do incremento da receita e da diminuição percentual do custo de funding. Em 2017 será igualmente relevante o lançamento das marcas representativas das novas unidades de negócio do Banco, as quais permitirão alargar e diversificar a base de clientes. Para todas as novas ofertas será fundamental a continua melhoria dos sistemas de informação e de suporte ao negócio, por forma a tornar mais eficiente e celere a proximidade e relação com os clientes, nomeadamente através da implementação de processos totalmente online (angariação de clientes particulares e crédito ao consumo). Ainda em 2017 será lançado o Homebanking para empresas por forma a alargar a oferta de produtos/serviços neste segmento.

Ao nível da marca BNI Europa serão efetuados investimentos para consolidação da notoriedade, comunicação e processo de venda de novos produtos/serviços, assim como para robustecimento da confiança e reconhecimento por parte dos clientes e demais stakeholders.



bnieuropa.pt

 Banco **BNI**  
Europa

**THANK YOU**  
~~INTERNET OF THINGS~~  
IS THE FUTURE.

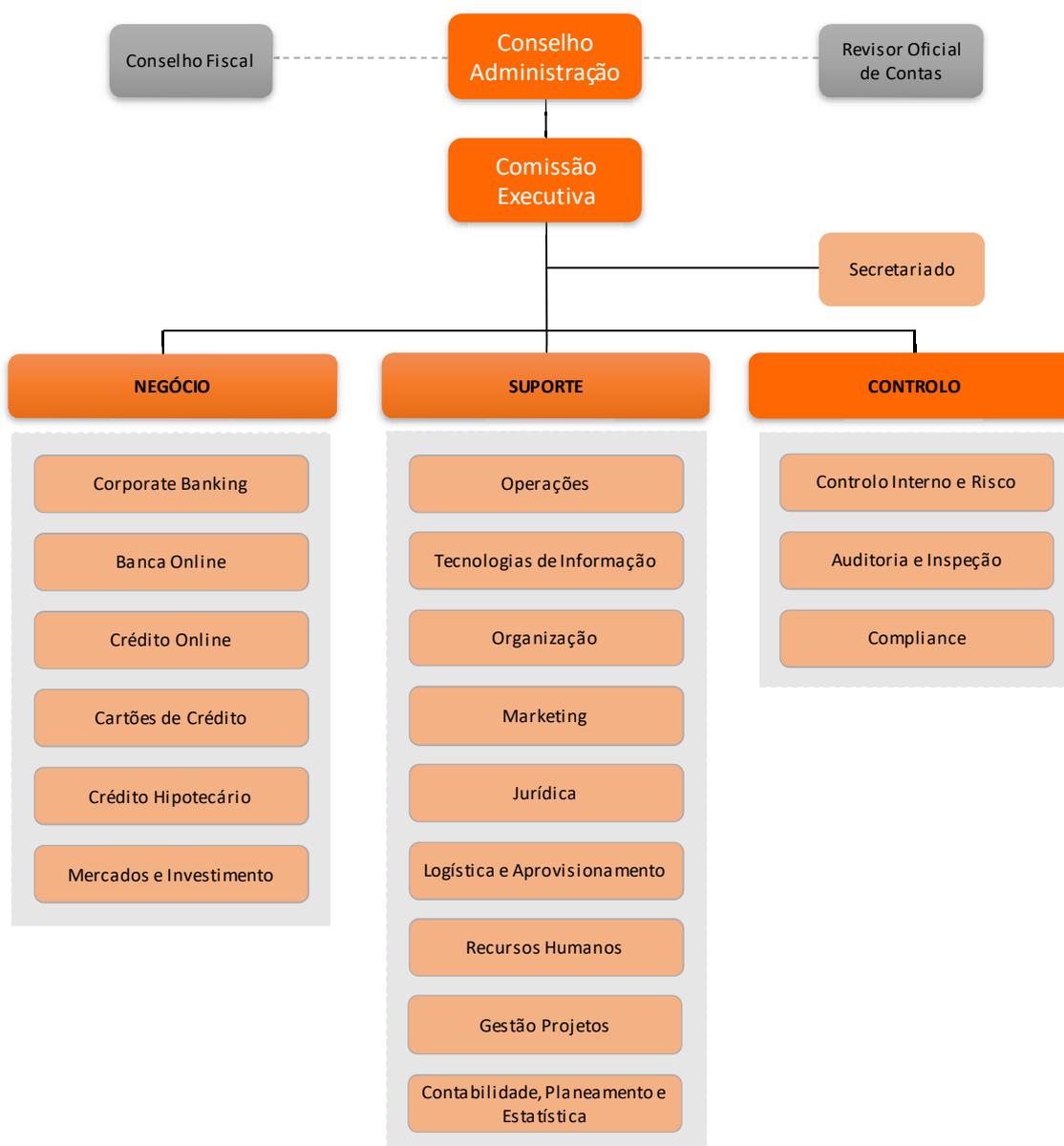
As a 22nd century bank living in the 21st century, we know that everything will change but some things will remain absolutely untouched. Like these two words: Thank You. Being awarded 'The most innovative bank in Portugal' in 2016 by the International Finance Magazine, we could not forget how innovation is and always will be a collaborative process between humans.

**BNI EUROPA. AHEAD OF OUR TIME.**



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E HUMANA

Dando resposta aos desafios de crescimento da atividade, a estrutura orgânica do Banco BNI Europa foi objeto de alterações ao longo do ano de 2016, e já em 2017, sendo nesta data a seguinte:



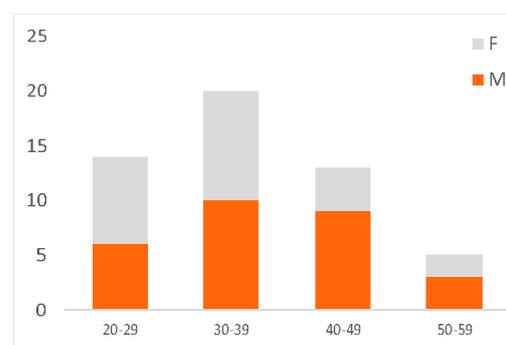
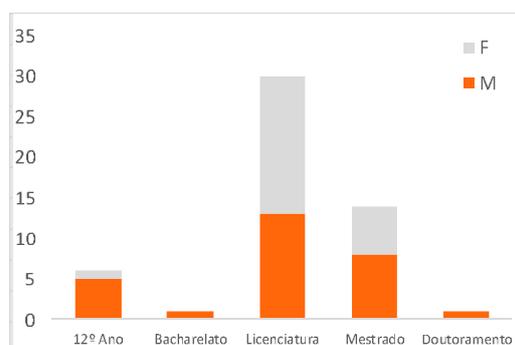
As áreas Jurídica, Recursos Humanos, Gestão de Projetos e Auditoria e Inspeção encontravam-se externalizadas em 2016, assim como a atividade contabilística, sendo que a esta data já se encontram internalizadas as áreas Jurídica e de Recursos Humanos.

Ao longo de 2016 o Banco redefiniu, constituiu e ativou alguns dos seus Comitês, tendo procedido à formalização dos respetivos Regulamentos. Nesta data os Comitês instituídos são os seguintes:



O quadro de recursos humanos foi reforçado durante o ano e corresponde a 52 colaboradores internos e externos, em 31 de dezembro de 2016 (21, em 31 de dezembro de 2015). A decomposição destes colaboradores tendo em conta as suas categorias profissionais, idade, sexo e habilitações literárias é a seguinte:

|                                    | 2014      | 2015      | 2016      |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Administradores                    | 3         | 4         | 4         |
| Responsáveis por áreas de negócio  | 2         | 2         | 6         |
| Responsáveis por áreas de suporte  | 3         | 2         | 4         |
| Responsáveis por áreas de controlo | 2         | 2         | 3         |
| Técnicos                           | 7         | 6         | 19        |
| Secretariado                       | 1         | 1         | 2         |
| Estagiário                         | 0         | 0         | 5         |
| Externo                            | 0,5       | 3,5       | 9         |
| <b>Total</b>                       | <b>19</b> | <b>21</b> | <b>52</b> |



Durante o ano de 2016 o Banco dispôs da colaboração de 9 recursos externos a tempo inteiro e de 2 a tempo parcial. Estes recursos apoiaram o Banco nas áreas de Tecnologias de Informação, Recursos Humanos, Controlo Interno e Risco e asseguram as funções das áreas de Gestão de Projetos, Contabilidade e Estatística, e de Auditoria e Inspeção.

## **INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

Conforme já referido o ano de 2016 evidencia uma mudança de estratégia do Banco face aos anos anteriores e à genese da constituição do Banco BNI Europa, a qual se assentava no desenvolvimento de negócios na plataforma Angola-Portugal. Consequência da implementação da nova estratégia, o Banco aumentou a captação de depósitos junto de clientes residentes e não residentes, reduzindo a dependência de funding do Banco BNI, o que permitiu equacionar novas fontes de receita, como seja a criação de uma carteira própria com investimentos diversificados, aquisição de instrumentos financeiros representativos de crédito e a criação de novas áreas de negócio com produtos próprios e diferenciadores no mercado português. Este reposicionamento estratégico levou à redefinição da organização, de forma a adequá-la às exigências regulatórias e de controlo associadas aos novos desafios da atividade, e tornando-a igualmente flexível, eficiente e adaptada a um Banco em fase de lançamento. Também em 2016 o Banco iniciou a implementação das novas unidades de negócio e a definição de novos produtos/serviços que serão lançados durante o ano de 2017. Atendendo a que os projetos das novas unidades de negócio se enquadravam como geradores de benefício económico futuro, o Banco procedeu à capitalização dos custos associados, reconhecendo-os como ativos intangíveis em curso até à sua conclusão, data a partir da qual serão considerados em uso e se iniciará o período de reconhecimento do custo por via da sua amortização.

Dando seguimento ao registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais efetuado em 2015, e atendendo às estimativas constantes do Plano de Negócios 2017-2021, o Banco manteve, em 2016, a política de reconhecimento de ativos por imposto diferido relativos aos prejuízos fiscais de 2013 a 2016, tendo em conta as perspetivas de uso dos referidos prejuízos fiscais.

Dos **indicadores de balanço** apresentados no quadro abaixo destaca-se o crescimento do ativo (262.440.634 milhares de euros), fundamentalmente assente no crescimento significativo da captação de depósitos de clientes (257.279.308 milhares de euros face a dezembro de 2015), os quais permitiram investimentos em carteira própria em ativos diversificados que permitiram a geração de rentabilidade adequada face ao risco. Este investimento em Carteira Própria, o qual teve por objetivo essencial sustentar a margem financeira do Banco, inclui papel comercial de muito curto prazo, obrigações e Exchange Traded Funds, assim como unidades de participação representativas de fundos e instrumentos financeiros representativos de crédito. Em setembro de 2016, e para além das carteiras de ativos detidos para venda e de justo valor, foi constituída uma carteira de ativos detidos até à maturidade, a qual inclui títulos de dívida pública da zona euro, dívida pública de alguns mercados emergentes que apresentem uma boa rentabilidade face ao risco, obrigações de entidades nacionais e uma obrigação cujos ativos subjacentes são créditos. Em 31 de dezembro de 2016 esta carteira totaliza 249.295 milhares de euros.

Valores em milhares de euros

|   | Dez 2016       | Dez 2015      | Variação       |                 |
|---|----------------|---------------|----------------|-----------------|
|   |                |               | Absoluta       | %               |
| <b>Ativo</b>                                  |                |               |                |                 |
| Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais   | 80.102         | 15.886        | 64.216         | >200%           |
| Aplicações e Disp. em Instituições de Crédito | 18.836         | 63.103        | -44.267        | -70%            |
| Crédito a clientes                            | 5.074          | 1.734         | 3.340          | 193%            |
| Carteira própria                              | 249.295        | 13.841        | 235.454        | >200%           |
| Ativos tangíveis                              | 359            | 456           | -97            | -21%            |
| Ativos intangíveis                            | 3.793          | 2.352         | 1.441          | 61%             |
| Outros  | 4.576          | 2.230         | 2.345          | 105%            |
| <b>Total</b>                                  | <b>362.034</b> | <b>99.602</b> | <b>262.432</b> | <b>&gt;200%</b> |
| <b>Passivo</b>                                |                |               |                |                 |
| Recursos de Bancos Centrais                   | 12             | 0             | 12             | >200%           |
| Recursos de Instituições de Crédito           | 71.261         | 65.279        | 5.981          | 9%              |
| Recursos de clientes                          | 262.234        | 4.956         | 257.279        | >200%           |
| Outros  | 3.322          | 1.005         | 2.318          | >200%           |
| <b>Total</b>                                  | <b>336.829</b> | <b>71.240</b> | <b>265.590</b> | <b>&gt;200%</b> |
| <b>Capital Próprio</b>                        |                |               |                |                 |
| <b>Total</b>                                  | <b>25.205</b>  | <b>28.362</b> | <b>-3.157</b>  | <b>-11%</b>     |

De entre os **indicadores de resultados** apresentados no quadro abaixo, destaca-se o aumento do Produto Bancário, o qual atingiu cerca de 2.750 milhares de euros (aumento superior a 200% face a 2015), maioritariamente justificado por Resultados em Operações Financeiras relativos à realização de mais valias com a venda de títulos. No âmbito da gestão da carteira própria, o Banco tem vindo a realizar mais valias com a venda de títulos sempre que a valorização dos mesmos permita exceder os juros em um ou mais anos. Destaca-se ainda o natural incremento dos custos operacionais (1.953 milhares de euros face a 2015), o qual visou suportar o crescimento da atividade ocorrida durante o ano.

Valores em milhares de euros

|   | Dez 2016      | Dez 2015      | Variação      |                 |
|---|---------------|---------------|---------------|-----------------|
|   |               |               | Absoluta      | %               |
| <b>Produto Bancário</b>                   | <b>2.750</b>  | <b>658</b>    | <b>2.092</b>  | <b>&gt;200%</b> |
| Margem financeira                         | 146           | 403           | -258          | -64%            |
| Rendimentos de instrumentos de capital    | 2             | 0             | 2             | 0%              |
| Comissões                                 | 351           | 229           | 122           | 53%             |
| Resultados em Operações financeiras       | 2.213         | 21            | 2.191         | >200%           |
| Outros resultados                         | 38            | 5             | 34            | >200%           |
| <b>Custos Operacionais</b>                | <b>-5.365</b> | <b>-3.412</b> | <b>-1.953</b> | <b>57%</b>      |
| Custos com Pessoal                        | -2.233        | -1.434        | -798          | 56%             |
| Gastos gerais administrativos             | -2.579        | -1.690        | -889          | 53%             |
| Amortizações e depreciações               | -554          | -288          | -266          | 93%             |
| <b>Resultado Operacional</b>              | <b>-2.615</b> | <b>-2.753</b> | <b>139</b>    | <b>-5%</b>      |
| Imparidade para crédito                   | -4            | 42            | -46           | -110%           |
| Imparidade para outros ativos financeiros | -127          | 25            | -152          | -608%           |
| Outras provisões                          | -127          | 129           | -256          | -199%           |
| <b>Resultado Antes de Impostos</b>        | <b>-2.484</b> | <b>-2.949</b> | <b>465</b>    | <b>-16%</b>     |
| <b>Impostos</b>                           | <b>495</b>    | <b>1.457</b>  | <b>-963</b>   | <b>-66%</b>     |
| Impostos correntes                        | -91           | -47           | -44           | 94%             |
| Impostos diferidos                        | 586           | 1.505         | -919          | -61%            |
| <b>Resultado Líquido</b>                  | <b>-1.989</b> | <b>-1.492</b> | <b>-497</b>   | <b>33%</b>      |

Ao nível dos **indicadores de capital**, verificou-se uma redução decorrente do aumento do total de ativo do Banco do qual resultou um Ativo Ponderado de 130.858 milhares de euros. Ao nível dos fundos próprios verificou-se uma diminuição de 4.852 milhares de euros face a 2015, derivado do impacto das reservas de justo valor da carteira de disponíveis para venda, do aumento dos ativos intangíveis e do prejuízo do exercício. O rácio de capital do Banco mantém-se, no entanto, confortavelmente acima dos limites regulamentares, ou seja, em 15,9%.

Valores em milhares de euros

|   | Dez 2016 | Dez 2015 | Variação |       |
|---|----------|----------|----------|-------|
|   |          |          | Absoluta | %     |
| Ativos Ponderados                           | 130.858  | 35.644   | 95.214   | >200% |
| Total Ativo                                 | 362.034  | 99.602   | 262.432  | >200% |
| Ativos Ponderados/Total Ativo               | 36,1%    | 35,8%    |          |       |
| Common Equity Tier I                        | 20.830   | 25.682   | -4.852   | -19%  |
| Rácio Common Equity Tier I Ratio phasing in | 15,9%    | 72,1%    |          |       |
| Total Fundos Próprios                       | 20.830   | 25.682   | -4.852   | -19%  |
| Rácio de Solvabilidade phasing in           | 15,9%    | 72,1%    |          |       |

## ATIVIDADE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

A área de **Mercados e Investimentos** tem como foco a gestão da tesouraria, a gestão da carteira própria de investimento, a relação com investidores institucionais e a ligação com plataformas P2P de captação de depósitos e de aquisição de créditos.

A política de investimentos da carteira própria segue permissas de diversificação geográfica e de limites propostos e aprovados pelo Conselho de Administração. Ao longo de 2016 o Banco investiu em obrigações corporate e soberanas, ETF's de obrigações (por forma a diversificar o risco), fundos de crédito, obrigações colateralizadas por crédito, papel comercial e na aquisição de faturas em geografias fora de Portugal, procurado uma gestão eficiente dos recursos do Banco e mantendo um nível de retorno adequado face ao risco.

Por forma a diversificar as fontes de financiamento e alarga-las para além da captação de depósitos em Portugal, a área tem vindo a procurar novas alternativas, tendo 2016 ficado marcado pelo aumento significativo do volume de depósitos, especialmente na Alemanha, o que permitiu ao Banco um crescimento significativo e sustentado durante o ano. Os depósitos captados na jurisdição Alemã têm como característica a impossibilidade de reembolso antecipado, aspeto relevante e que permite ao Banco uma maior estabilidade do seu funding, nomeadamente em prazos entre 1 e 5 anos.

No âmbito da gestão eficiente da liquidez a área de Mercados e Investimentos atua no mercado monetário negociando operações de tomadas e cedência de fundos e de swaps cambiais em três moedas: EUR, USD e GBP.

Para 2017, e com o objetivo de diversificar e de diminuir percentualmente os custos de funding, prevê-se um menor foco na captação de depósitos de clientes através da plataforma Alemã e o incremento noutras jurisdições de captação, assim como a obtenção de financiamento junto do Banco de Portugal. Prevê-se também a materialização de investimentos com maior enfoque em instrumentos financeiros representativos de crédito, assim como se espera que os riscos de mercado se apresentem com níveis de volatilidade assinaláveis. Pese embora os riscos de mercado esperados, a área continuará atenta, e sempre que surjam oportunidades que possibilitem um retorno adequado face ao risco irá dar continuidade à estratégia de realização de mais valias.

A **Banca Online** foi constituída no início de 2016 e tem foco na captação de recursos de clientes residentes e não residentes e transacionalidade associada, sobretudo através do canal digital e online. Neste sentido, o 1º trimestre de 2016 ficou marcado pela renovação do site do Banco e pelo lançamento do Homebanking, este disponível para clientes particulares residentes. Alicerçado na renovação da image do site e nas novas funcionalidades online, e ainda que sem a realização de investimentos relevantes em publicidade à marca ou produtos/serviços comercializados, a área alcançou um crescimento sustentável e obteve o reconhecimento no mercado nacional como uma referência no retorno oferecido em depósitos a prazo. Pese embora o referido, e atendendo às laterações externas, nomeadamente à evolução do mercado e da concorrência, assim como às necessidades internas de controlo do custo do funding e alargamento de maturidades, o Banco iniciou no 4º trimestre de 2016 um processo de redução das taxas oferecidas nos depósitos a prazo, assim como uma oferta de depósitos com maturidades mais longas, continuando-se ainda assim a manter como referência de mercado. Também no 4º trimestre de 2016 a Banca Online lançou o Call Center, o qual tem permitido oferecer um atendimento em horário alargado aos Clientes e potenciais Clientes (segmento de particulares residentes em Portugal), assim como melhorar a eficiência comercial e operacional na abertura de novas contas. Foi ainda lançado em novembro de 2016 uma campanha de Telemarketing Outbound e uma campanha digital para angariação de novos Clientes através do Call Center, assim como uma parceria de captação de depósitos em associação com a DECO.

Para 2017 o objetivo passa por alargar a oferta a particulares residentes em Portugal com a difusão do depósito à ordem remunerado, o qual permitirá aumentar a transacionalidade e dessa forma a receita. 2017 será também um ano de afirmação da marca, com a realização de investimentos por forma a aumentar a notoriedade e criar confiança no mercado, com vista a aumentar significativamente a base de clientes e reduzir o custo direto dos depósitos de clientes. Fundamental para esta estratégia será a funcionalidade de abertura de conta totalmente online, cujo serviço será inovador no mercado e facilitará o estabelecimento de relações de negócio com os potenciais clientes.

Ao nível dos particulares não residentes, e de forma a capitalizar as sinergias com o Banco BNI, serão lançados produtos específicos e de valor acrescentado para este segmento de clientes.

A atividade de **Corporate Banking** durante 2016 pretendeu explorar as sinergias existentes com o Banco BNI, nomeadamente com a captação de clientes presentes nas geografias portuguesa e angolana. Esta atividade consubstanciou-se pela contratação de algumas operações de compra de faturas a desconto, assim como através de soluções de Trade Finance tais como confirmação e adiantamento de Créditos Documentários. No entanto, face à situação da economia angolana e à dificuldade de concretizar operações, o modelo de negócio da área teve de ser ajustado e orientado para o mercado nacional, nomeadamente para as Pequenas e Médias Empresas (PME's) e Institucionais. Nesse sentido, o foco de atuação foi definido na:

- Captação de depósitos relativos a excedentes de tesouraria das empresas;
- Desenvolvimento de produtos de crédito especializado para as empresas;
- Originação e estruturação de operações de crédito no setor imobiliário;
- Criação de sinergias com a Banca Online, nos segmentos de Particulares Residentes e Não Residentes; e
- Dinamização das soluções de Trade Finance, nomeadamente na confirmação de Créditos Documentários emitidos pelo Banco BNI.

Durante 2017 está previsto o lançamento do serviço de homebanking para empresas, a comercialização de uma conta de Depósitos à Ordem remunerada e ainda o lançamento dos produtos de Factoring e Leasing.

A unidade de **Crédito Online** inclui-se nas novas áreas criadas durante o ano de 2016. Esta unidade tem no seu âmbito produtos de crédito cujo principal canal de venda é o canal online. Ao longo de 2016 foi desenvolvido um processo de concessão inovador e pioneiro no mercado português totalmente remoto, desmaterializado e tendencialmente automático constituindo-se assim como o primeiro processo de concessão de crédito totalmente online em Portugal.

O início formal da atividade com o lançamento do primeiro produto está previsto para o final do 1º trimestre de 2017. O produto de crédito ao consumo a lançar será de montantes pequenos e maturidades reduzidas (até 24 meses) e destinado, numa 1ª fase, ao segmento dos profissionais independentes, o qual tem tido menor atenção do mercado nas diferentes ofertas de crédito disponibilizadas.

Este produto será lançado no âmbito de uma marca própria, a qual, ainda que com ligação ao Banco BNI Europa, se apresentará ao mercado de forma diferenciada.



Ao longo de 2016 foram também criados os alicerces que irão permitir que nos próximos anos se proceda ao lançamento de outros produtos de crédito ao consumo de maior montante e maturidade focados noutros segmentos da população, assim como explorar outros canais de venda que possam ser alavancados com o processo de crédito online já desenvolvido, nomeadamente o canal “Point of Sales” adaptado a vendas online, o qual já se encontra a ser explorado pela área.

A unidade de **Cartões de Crédito** foi igualmente constituída em 2016 e tem na sua genese a criação de cartões de crédito diferenciadores das ofertas atuais no mercado e que permitam fomentar a utilização do cartão de crédito como uma modalidade de financiamento de curto-prazo renovável, ao invés da utilização irregular de pequenos montantes. Em linha com as restantes unidades e com a estratégia do Banco, a unidade terá no canal online o seu principal canal de angariação, sendo o canal de venda telefónica um canal alternativo. Para tal, o processo de angariação online será um processo de concessão totalmente remoto, desmaterializado e automático fazendo uso da mais recente inovação em termos de validação de identidade e informação do cliente, sendo desta forma pioneiro em Portugal. Tendo por base as funcionalidades do cartão de crédito e a sua novidade no mercado, a angariação de clientes será feita através de ofertas de adesão que permitam adquirir rapidamente uma quota de mercado significativa e rentável.

Este produto será lançado no âmbito de uma marca própria, a qual, ainda que com ligação ao Banco BNI Europa, se apresentará ao mercado de forma diferenciada. A marca própria encontra-se na fase final do processo de registo.

Ao longo de 2016, e durante o início de 2017, o enfoque da unidade tem sido o de montar toda a operativa, assim como a definição da marca própria, estando previsto o lançamento do primeiro cartão de crédito, no 3.º trimestre de 2017. Este cartão será inicialmente focalizado em segmentos acima de classe média, e pretende-se que acopule soluções inovadoras na experiência de utilização.

Estão previstas o lançamento de outras propostas de valor orientadas para segmentos baseada no tipo de utilização, em loja ou online, ou campanhas de angariação suportadas por diferentes ofertas de adesão, entre as quais possíveis parcerias com comerciantes/marcas de referência, assim como explorar outros canais de venda, focados na Venda Direta que permitam atingir segmentos da população que não se identifiquem com o canal online mas que constituem um canal de aquisição com elevada rentabilidade dado seu menor custo de angariação.

A unidade de **Crédito Hipotecário** também foi constituída no início de 2016 e teve na sua genese num produto ligado ao crédito hipotecário. Atendendo a que o referido produto hipotecário apresenta características específicas e de segmento (Crédito Inverso - empréstimo com possibilidade de carência de capital e juros utilizando a habitação própria como colateral), o foco desta área de negócio foi alargado com o objetivo de contemplar outras ofertas de soluções financeiras para o segmento sénior (>= 65 anos). Estas soluções financeiras não visam apenas a oferta de crédito, mas também de produtos de poupança e de seguros focados neste segmento. O Crédito Inverso, produto pilar desta unidade, foi desenvolvido ao longo de 2016, assim como a marca, estratégia de comunicação e processos operacionais.



Esta solução de crédito, absolutamente inovadora no mercado nacional, passará a ser comercializada durante o 1º trimestre de 2017 sob marca própria, a qual, com ligação ao Banco BNI Europa, se apresentará ao mercado de forma muito inovadora.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

No decurso do ano de 2016, e até à presente data, destacam-se ainda os seguintes eventos decorrentes da atividade:

- Alteração dos estatutos do Banco e a constituição do Conselho Superior por deliberação da Assembleia Geral de 15 de junho de 2016;
- Constituição da Comissão de Acompanhamento e Controlo, por deliberação da reunião do Conselho de administração de 22 de setembro de 2016;
- Alterações aos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, tendo as últimas sido deliberadas na reunião do Conselho de Administração de 26 de janeiro de 2017; e
- Comunicação de renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal por parte de Rui Manuel Lopes Amendoeira recebida em 6 de fevereiro de 2017, e com data efeito a 27 de março de 2017.

## VIII. GESTÃO DO RISCO E CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir, implementar e rever periodicamente o Sistema de Controlo Interno, no sentido de assegurar que este é adequado quanto à natureza, dimensão e complexidade da sua atividade, e se encontra devidamente alinhado com o perfil de risco do Banco, tendo por objetivos salvaguardar:

- a continuidade do negócio através de uma eficiente afetação de recursos e execução das operações, da efetiva monitorização e controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação;
- a existência de informação contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo; e
- o cumprimento das disposições legais, das diretrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores/reguladores.

As funções relevantes do Sistema de Controlo Interno – Gestão do Risco, Compliance e Auditoria Interna encontram-se dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão, apresentando a independência, estatuto e efetividade necessárias ao correto exercício da atividade do Banco. A Direção de Controlo Interno e Risco representa a função de Gestão de Risco do Banco, sendo responsável pela identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte das diversas categorias de riscos relevantes para a atividade desenvolvida, com objetivo de obter uma compreensão fundamentada da sua natureza e magnitude. Esta Direção reporta diretamente à Comissão Executiva, sendo a sua função exercida com independência face às áreas de tomada de risco. O âmbito da sua atuação incorpora a participação ativa na gestão dos limites e nas decisões que significativamente alterem o perfil de risco do Banco, sendo-lhe assegurado pleno acesso a todas as atividades, documentos, informações e controlos considerados relevantes para o exercício das suas funções.

O Banco dispõe de normativos internos que regulam as atividades de gestão e controlo dos riscos da atividade, consubstanciados em Políticas e Manuais, devidamente enquadrados nas atribuições dos órgãos de gestão e de controlo. Sempre que necessário o órgão de gestão promove a revisão das políticas e procedimentos e garante a sua comunicação pelos órgãos da estrutura.

Para além da gestão sistemática dos riscos e dos controlos implementados, e de acordo com a regulamentação em vigor, o Banco promove a realização de testes de esforço e de cenários dos principais riscos do Balanço, bem como a quantificação do capital económico para os riscos mais relevantes.

São realizados Comités de Controlo Interno (CCI), com uma periodicidade adequada à atividade do Banco, contando com a presença de membros da administração e dos órgãos de gestão mais envolvidos nesta matéria. Estes Comités têm um Regulamento associado, que promove as melhores práticas habituais para a realização destes fóruns, o que inclui a formalização, validação e aprovação de atas, assim como o respeito por uma Agenda previamente fixada, não obstante o debate sobre outros assuntos que requeiram uma atenção particular e surjam no decurso da realização deste fórum.

À semelhança do CCI, é também realizado o Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), estando sujeito a regras e normas definidas em Regulamento específico. A periodicidade de realização deste Comité encontra-se igualmente adequada à atividade do Banco, onde se reúnem membros da Administração, assim como responsáveis dos órgãos de gestão que estão mais relacionados com esta componente particular da atividade do Banco. Tal como no caso do CCI, existem atas que são validadas e aprovadas por todos os membros deste fórum, assim como o respeito por uma Agenda previamente fixada e o debate sobre outros assuntos não planeados que requeiram a atenção deste fórum.

Adicionalmente a estes Comités, encontra-se igualmente constituído o Comité de Risco, onde se pretende debater de uma forma geral todos os tipos de risco a que o Banco está sujeito, e que conta igualmente com um Regulamento específico. Este Comité ainda não se encontra ativado, estando tal previsto ocorrer durante o 1º semestre de 2017. O Banco tem implementados outros mecanismos que mitigam a não ativação deste Comité.

Atendendo ao desenvolvimento da atividade ao longo do ano de 2016, considera-se que os principais riscos a que o Banco se encontra exposto foram ganhando expressão ao longo de 2016, identificando o Conselho de Administração os seguintes:

## **RISCO DE CRÉDITO**

O risco de crédito resulta de todas as transações que se consubstanciam em direitos efetivos ou potenciais sobre uma determinada contraparte. Trata-se, de forma geral, do risco mais representativo dos bancos comerciais e está relacionado com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A avaliação dos créditos segue (i) os princípios e as normas estabelecidas no Manual de Crédito e nas Circulares Internas que contemplam os procedimentos inerentes ao ciclo de gestão de vida das operações, (ii) a delegação de competências e (iii) os níveis de serviço aprovados.

À data de referência o Banco não dispõe de modelos estatísticos de admissão de riscos de crédito ou de modelos comportamentais para a sua gestão e manutenção, facto que se justifica quer pela pouca representatividade deste risco no Balanço, quer pela ausência de padrões históricos. Ainda assim, o desenvolvimento desses modelos para sustentar as decisões a tomar nas unidades de negócio está assegurado, sendo que o Banco irá recorrer a *pools* de dados externos, devidamente escolhidos por forma a aproximar o mais possível aos perfis de clientes esperado.

O Banco iniciou a sua atividade de concessão de crédito no final do primeiro semestre de 2015, tendo em outubro desse ano promovido uma mudança na sua estratégia de negócio, dando maior ênfase a canais digitais, em contrapartida dos canais habituais que a banca tradicional terá maior tendência a seguir. Esta alteração na estratégia implica um foco no desenvolvimento desses novos canais, os quais têm sido o centro das atenções durante o presente exercício.

Nesse sentido, a carteira de Crédito do Banco registada na rubrica de **crédito a clientes**, à data de 31 de dezembro de 2016, apresenta o montante líquido de 5.074 milhares de euros nas suas contas Patrimoniais, e o montante líquido de 2.165,3 milhares de euros nas suas contas Extrapatrimoniais, perfazendo um total de 7.278,0 milhares de euros. Em termos de Crédito em Risco, no sentido do disposto na Instrução 22/2011 do Banco de Portugal, o Banco apresenta 43,2 milhares de euros, representando 0,84% do crédito registado nas contas Patrimoniais. É de salientar que, parte considerável desta carteira de crédito é constituída por crédito titulado, nomeadamente faturas que são adquiridas a desconto, representando 71,0%. Este peso, considerável, permite a obtenção de uma maturidade média reduzida, assim como um nível de diversificação elevado, tendo em conta que o montante médio associado a estas faturas é baixo – inferior a 10 milhares de euros. Os restantes créditos referem-se a contratos mútuos, habituais, com destinos relacionados com a atividade empresarial associados aos respetivos mutuários. Adicionalmente, o Banco tem definida a sua política, metodologia e procedimentos de avaliação de perdas por imparidade formalizadas no Manual de Imparidade do Crédito e Valores a Receber. Face à dimensão da parte da carteira de crédito constituída por créditos mutuários, associados à atividade empresarial, todos estes são avaliados individualmente, em conformidade com os critérios de referência da Carta-Circular do Banco de Portugal nº 2/2014. Relativamente à parte da carteira de crédito representada por crédito titulado, esta é avaliada através da Expected Loss (EL), calculada a partir das Probabilidades de Incumprimento (PD) e estimativas de Loss-Given Default (LGD), geradas com base em dados históricos.

A carteira de crédito registada na rubrica de crédito a clientes é apresentada no quadro seguinte, juntamente com o valor das respetivas Imparidades, para as contas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Valores em milhares de euros

| <b>Rubrica do Balanço</b>      | <b>Crédito</b> | <b>Imparidade</b> | <b>Taxa de Imparidade</b> |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------|
| Sub-Total Crédito Não Titulado | 1.484,5        | 6,2               | 0,4%                      |
| Sub-Total Crédito Titulado     | 3.626,2        | 29,6              | 0,8%                      |
| Total Patrimonial              | 5.110,7        | 35,8              | 0,7%                      |
| Total Extrapatrimonial         | 2.167,2        | 1,9               | 0,1%                      |

Adicionalmente ao cálculo da Imparidade, o Banco avalia regularmente a qualidade da sua carteira de crédito, procurando (i) manter uma diversificação adequada do risco, (ii) assegurar o respeito pelos limites fixados para efeitos de controlo do risco de concentração e (iii) avaliar os indicadores de rentabilidade das suas operações.

Relativamente às contas de **disponibilidades** e **aplicações em instituições de crédito**, o Banco apresenta um montante que ascende aos 19.032 milhares de euros, reportando-se a instituições localizadas em Portugal e na Alemanha.

Existe ainda exposição direta a riscos de crédito associados à carteira de títulos detidos como Investimentos em **carteira própria**. Neste âmbito, é efetuada uma análise de todos os emitentes propostos para investimento, sendo esse procedimento efetuado primeiro pela Direção de Mercados e Investimentos e posteriormente reforçado, de forma independente, pela Direção de Controlo Interno e Risco. Periodicamente é efetuado um acompanhamento regular aos emitentes detidos em carteira, de forma a atualizar a informação financeira disponibilizada, possíveis alterações de rating, eventos macroeconómicos, etc. Por outro lado, o risco de crédito associado às contrapartes emitentes de valores mobiliários é avaliado em articulação com o órgão de gestão em face do controlo diário dos riscos de mercado, nomeadamente a evolução do spread de crédito desde a data de aquisição e o movimento da estrutura das taxas de juro.

A carteira de obrigações disponíveis para venda ascende à data de referência a 135.106 milhares de Euros (valor de reavaliação), com as seguintes características:

Valores em milhares de euros

| Rating | Moeda   | País             |
|--------|---------|------------------|
| AAA    | 237 EUR | 118.753 Portugal |
| AA+    | 486 USD | 16.353 Itália    |
| AA     | 1.448   | Espanha          |
| A+     | 668     | Brasil           |
| A      | 489     | México           |
| A-     | 1.533   | Resto do Mundo   |
| BBB+   | 29.373  |                  |
| BBB    | 4.440   |                  |
| BBB-   | 4.858   |                  |
| BB+    | 80.087  |                  |
| BB     | 4.215   |                  |
| BB-    | 1.485   |                  |
| B+     | 1.023   |                  |
| NR     | 4.762   |                  |

Nota: foram utilizados os Ratings da S&P e da Fitch para efeitos da distribuição

A classe “NR” representa um conjunto de aplicações em instrumentos que não têm Rating, sendo que o valor apresentado está circunscrito em investimentos associados às empresas Sonae, Sugal e Galp.

A concentração dos investimentos em moeda “EUR” é uma opção estratégica, por forma a manter sob controlo uma exposição a risco cambial. O Banco tem seguido uma estratégia de investimentos em Portugal, em grande parte através de obrigações de dívida pública, o que também explica a concentração no Rating “BB+”.

Adicionalmente a esta carteira de obrigações disponíveis para venda, o Banco detém ainda 46.722 milhares de euros em ETF’s (Exchange-Traded Funds). A carteira de ETF’s encontra-se dividida em 3 componentes: (i) Fixed Income, possibilitando um investimento mais diversificado em obrigações, (ii) Proteção de Taxa de Juro, de modo a mitigar a exposição ao risco de taxa de juro existente no ativo e (iii) Ouro, investimento descorrelacionado com os restantes movimentos da carteira.

Valores em milhares de euros

|     | <b>Moeda</b> | <b>Tipo de Investimento</b> |        |
|-----|--------------|-----------------------------|--------|
| EUR | 41.343       | Fixed Income                | 38.693 |
| USD | 5.379        | Ouro                        | 441    |
|     |              | Proteção Taxa de Juro       | 7.588  |

Considerando o Fundo de Compensação para a Segurança Social, no valor de 16,4 milhares de euros, a carteira de **ativos disponíveis para venda** ascende a 181.845 milhares de euros.

A carteira de **ativos detidos até à maturidade** ascende a 46.739 milhares de euros e é essencialmente composta pelos seguintes tipos de investimentos:

- Obrigação denominada FinTex, no montante fixado de 31.000 milhares de euros, cujos ativos subjacentes são créditos ao consumo concedidos na jurisdição Alemã, e cuja detenção visa investir em ativo equivalentes à concessão de crédito a clientes;
- Instrumentos de dívida de empresas portuguesas de referência nos respetivos setores de atividade; e
- Instrumentos de dívida pública.

O Conselho de Administração considera que o risco de crédito sobre estes ativos apresenta-se adequado e que as ferramentas de monitorização implementadas permitem a sua eficiente salvaguarda, não se identificando nesta data quaisquer evidências objetivas de imparidade.

### **RISCO PAÍS**

O risco país encontra-se associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que podem comprometer o integral cumprimento das suas obrigações contratuais, independentemente da sua vontade de cumprir.

Atendendo à sua relação com o acionista maioritário, o Banco tem uma exposição a Angola, cujo *rating* externo (S&P e Fitch) se situa no nível “B”, no valor total de 2.167,2 milhares de Euros, totalmente incluídos na carteira de crédito do Banco.

As restantes exposições em risco apresentam risco país nulo.

### **RISCO DE CONCENTRAÇÃO**

O risco de concentração resulta da capacidade potencial de uma determinada exposição ou grupo de exposições provocarem perdas significativas que coloquem em causa a solvabilidade do Banco. O risco de concentração pode manifestar-se associado ao risco de crédito, liquidez, mercado ou operacional. Este risco pode decorrer de políticas e práticas de diversificação inadequadas.

Tratando-se de um Banco cuja atividade é recente, os níveis de diversificação das principais rúbricas do ativo ainda revelam algum nível de concentração. Durante o exercício de 2016 o Banco promoveu a diversificação das suas aplicações, quer no que diz respeito a Instituições Financeiras, quer através da concessão de crédito a clientes, aquisição de crédito concedido por terceiros e aplicações em carteira de investimento. Do lado do passivo, estão igualmente em curso diligências para a diversificação das fontes de financiamento e de angariação, e promoção da captação de recursos através do alargamento da base de clientes.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial do Banco em financiar o seu ativo, de satisfazer as suas responsabilidades nas datas devidas, de dificuldades potenciais na liquidação de posições em carteira e na incapacidade de acesso, em condições de mercado (spreads) aceitáveis, a financiamento.

O Banco tem processos internos para a gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento do vencimento dos compromissos contratualizados. Durante o exercício de 2016 o Banco dinamizou o seu posicionamento no mercado no que se refere à diversificação das fontes de financiamento através de:

- Forte recurso a plataformas *peer-to-peer*, não residentes, para angariação de depósitos a prazo;
- Divulgação da oferta do Banco junto de meios de comunicação adequados (por exemplo, na DECO); e
- Acesso, se necessário, ao crédito intradiário junto do Banco de Portugal.

Na fase atual em que o Banco se encontra a gestão das fontes de financiamento referidas é essencialmente assegurada pela Direção de Mercados e Investimentos, Direção de Banca Online e Direção de Corporate Banking, uma vez que grande parte dos compromissos atuais se circunscrevem nestas áreas de atuação.

## RISCO DE MERCADO

O risco de mercado caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados. À data de referência do presente relatório o Banco não detinha carteira ativos financeiros detidos para negociação.

## RISCO TAXA DE CÂMBIO

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou por alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

À data de 31 de dezembro de 2016, para além das operações expressas em euros, a única moeda representativa era o dólar americano (USD), sendo que nesta moeda a diferença entre os ativos e os passivos era equivalente a 513 milhares de dólares (valor positivo).

O Banco não detém participações financeiras que possam desvalorizar com o efeito da variação cambial. Por outro lado, é política do Banco não manter posições cambiais materialmente relevantes em aberto, procedendo-se à cobertura de operações ou posições sempre que o nível de risco internamente estabelecido é ultrapassado.

## RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro da carteira bancária caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A estratégia do Banco visa uma abordagem do Balanço com *mismatch* equilibrados entre os passivos e os ativos, e nas moedas mais representativas, procurando que os ativos sensíveis a taxa de juro tenham contrapartidas equivalentes nos passivos. A *duration* da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, em Euros, situava-se nos 2,73 anos e em Dólares americanos em 2,66 anos. A exposição ao movimento paralelo de 1 *b.p.* na curva de rendimento resulta numa perda económica de 25,3 milhares de Euros e 4,7 milhares de Dólares. A *yield* média associada a esta carteira apresenta um valor de 1,03% em Euros e 3,48% em USD, sendo que 6% da mesma apresenta taxa variável e 94% taxa fixa.

## **RISCO DE INCUMPRIMENTO COM LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS**

Este risco relaciona-se com a necessidade de o Banco atuar de acordo com as leis, regras, normas, regulamentos, acordos nacionais e internacionais que pautam a sua atividade, e a sua salvaguarda é relevante para que não se incorra em sanções de carácter legal ou regulamentar, ou em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, regulamentos, códigos de conduta, normas de boas práticas, ou outros.

O Banco encontra-se estruturado do ponto de vista orgânico e funcional, e tem implementado políticas e normativos internos que endereçam este risco, quer ao nível das áreas responsáveis pela execução do cumprimento de obrigações, quer ao nível da Direção de Compliance, a qual é responsável pelo monitoramento e salvaguarda deste risco.

Atendendo ao reforço de procedimentos e controlos implementados ao longo de 2016, o Conselho de Administração entende que o Banco se encontra dotado dos meios necessários e suficientes para uma gestão adequada deste risco.

## **CONTROLO INTERNO**

Durante o ano de 2016 o Banco procedeu à realização do Relatório de Controlo Interno, no âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste domínio, existem procedimentos instituídos e formalizados no Manual de Controlo Interno no qual assentam os princípios e as responsabilidades pela garantia de um adequado ambiente de controlo. Todas as estruturas da organização são envolvidas na identificação de deficiências de controlo interno ou de aspetos a melhorar que contribuam para a eficiência do seu funcionamento e para a limitação dos riscos operacionais.

Paralelamente, as funções de controlo são ainda responsáveis pela realização de questionários de *self-assessment* em cumprimento dos requisitos exigidos para estas funções pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal. Regularmente são realizados pontos de situação relativamente às ações de remediação determinadas para colmatar as deficiências ou pontos de melhoria identificados, quer pelos órgãos internos, como pelo órgão de fiscalização, revisor oficial de contas ou pela Comissão de Acompanhamento e Controlo.

## **IX. GOVERNO SOCIETÁRIO**

De acordo com os estatutos do Banco os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Executivo, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

Os acionistas deliberam em Assembleia Geral sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e por contrato de sociedade e sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos.

As competências da Assembleia Geral são as que resultam da lei e as previstas nos Estatutos, das quais se destacam:

- Eleger:
  - A Mesa da Assembleia Geral;
  - Os membros do Conselho de Administração;
  - Os membros do Conselho Executivo;
  - Os membros do Conselho Fiscal; e
  - O Revisor Oficial de Contas.
- Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço, as contas e demais documentação legalmente exigível;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital; e
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada ou relativamente ao qual lhe seja legalmente atribuída competência.

### **Direitos de Voto**

O capital do Banco é representado por 6.850.000 ações ordinárias, com o valor nominal de cinco euros cada.

Nos termos dos Estatutos, o direito de voto é atribuído na proporção de um voto por duzentas ações detidas, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto agrupar-se, de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados. Não estão consagradas restrições aos direitos de voto.

## **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração e representação são exercidas pelo Conselho de Administração, composto por um número mínimo de quatro membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de quatro anos e reelegíveis.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração exercer os poderes de gestão e representação da Sociedade e praticar todos os atos necessários à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social, designadamente:

- Definir as políticas gerais do Banco;
- Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à Assembleia Geral;
- Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à Assembleia Geral;
- Aprovar o Código de Conduta e de Ética Empresarial do BNI Europa;
- Preparar a proposta de remunerações dos membros dos órgãos sociais no caso em que não esteja constituída uma comissão de remunerações, e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral;

- Compete, ainda, ao Conselho de Administração praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente:
  - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, instaurar e contestar quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e comprometer-se em árbitros;
  - Deliberar, com a máxima latitude permitida por lei e pelos estatutos, sobre a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens ou direitos;
  - Deliberar sobre a participação da sociedade no capital social ou na constituição de outras sociedades, em sociedades reguladas por leis especiais e em contratos de associação em participação, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, independentemente do respetivo objeto social; e
  - Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Para assegurar o seu regular funcionamento o Conselho de Administração delega numa Comissão Executiva, composta por um número mínimo de três membros, a gestão corrente da Sociedade, com os limites que forem fixados na deliberação que concedeu esta delegação.

## **FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE**

A fiscalização da Sociedade é atribuída ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

### **Conselho Fiscal**

A fiscalização dos negócios sociais é exercida nos termos da lei por um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal, incluindo o seu Presidente, são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Destacam-se as seguintes atribuições do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar a revisão legal das contas; e
- Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

#### **Revisor Oficial de Contas**

O exame das contas da Sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, que pode ser uma pessoa singular ou uma sociedade com o estatuto de revisor oficial de contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um período de quatro anos, podendo ser reeleito. O Revisor Oficial de Contas deve proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação das contas.

#### **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**

A sociedade tem um secretário designado pelo Conselho de Administração coincidindo a duração das suas funções com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

As competências do Secretário são as previstas na lei.

#### **RELAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO**

Durante o ano de 2016 não houve quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

## X. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Para cumprimento das exigências legais e regulamentares, o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a aprovação da política de remunerações e subsequentes alterações que se encontram inclusas na documentação de suporte à ordem de trabalhos das reuniões realizadas em 21 de março de 2016 e 15 de junho de 2016.

O montante de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2016, ascenderam a 711.754 euros (2015: 711.017 euros) e 37.259 euros (2015: 39.734 euros), respetivamente, tendo estas gerado contribuições para a Segurança Social no montante de 172.736 euros (2015: Euros 169.391). O número de membros de órgão de Administração remunerados correspondeu a uma média de 3,6 em 2016 (3,3 em 2015).

No exercício de 2016 não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Neste exercício, não existiram também remunerações diferidas não pagas, nem remunerações diferidas, pagas ou objeto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Valores em euros

|   |              |                    | Valores<br>Brutos | Valores<br>Líquidos |
|---|--------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho                          | PCA/PCE      | Ano completo       | 274.462,9         | 138.836,0           |
| António Miguel Maurício Rola Costa                      | Membro CA/CE | Ano Completo       | 215.008,0         | 101.558,3           |
| Nuno Luís do Rosário Martins                            | Membro CA/CE | Ano Completo       | 185.727,6         | 88.378,1            |
| Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana <sup>(1)</sup> | Membro CA/CE | Ate: 21 março      | 32.685,5          | 16.276,5            |
| Carlos Alberto Rodrigues Firme                          | Membro CA    | Desde: 22 setembro | 3.870,8           | 2.515,7             |
| Telmo Francisco Salvador Vieira                         | PCF          | Desde: 5 setembro  | 5.756,0           | 4.833,3             |
| Rui Manuel Lopes Amendoeira <sup>(2)</sup>              | Membro CF    | Desde: 5 setembro  | 3.914,1           | 0,0                 |
| Isabel Gomes de Novais Paiva                            | Membro CF    | Desde: 5 setembro  | 3.914,1           | 3.286,7             |
| Pedro Manuel Travassos de Carvalho                      | PCF          | Até: 4 setembro    | 9.527,2           | 8.000,0             |
| Ana Gomes & Cristina Doutor SROC                        | Membro CF    | Até: 4 setembro    | 14.147,9          | 11.880,0            |
| <i>dos quais:</i>                                       |              |                    |                   |                     |
| <i>Relatório controlo interno</i>                       |              |                    | 2.334,2           | 1.960,0             |
| <i>Relatório branqueamento de capitais</i>              |              |                    | 4.668,3           | 3.920,0             |
| <b>Total</b>  |              |                    | <b>749.014,1</b>  | <b>375.564,6</b>    |

(1) O membro do Conselho de Administração/Comissão Executiva Paulo Alexandre Jacob dos Santos Santana foi destituído do cargo no dia 21 de março tendo passado a exercer funções na Direção de Controlo Interno e Risco.

(2) O membro do Conselho Fiscal Rui Manuel Lopes Amendoeira ao renunciar ao cargo no dia 6 de fevereiro de 2017, renunciou também à respetiva remuneração, pelo que, e dado a legalidade da decisão, não foi pago qualquer valor.

No âmbito das funções de controlo e do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal, no ano de 2016 o Banco procedeu à contratação de um responsável para a funções de risco, assim como tomou a decisão de externalizar a função de Auditoria Interna, tendo para o efeito contratado a sociedade PKF & Associados – SROC, Lda..

A remuneração agregada dos colaboradores internos por área de atividade encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Valores em euros

| Área                             | Valores Brutos     | Valores Líquidos |
|----------------------------------|--------------------|------------------|
| Banca de Clientes e Banca Online | 246.231,7          | 154.070,9        |
| Mercados e Investimentos         | 126.788,4          | 78.326,9         |
| Unidades de Negócio              | 311.277,3          | 191.013,2        |
| Áreas de Suporte                 | 390.254,5          | 247.434,0        |
| Áreas de Controlo                | 366.445,4          | 210.964,5        |
| <b>Total</b>                     | <b>1.440.997,2</b> | <b>881.809,4</b> |

## XI. PERSPECTIVAS FUTURAS

O cenário económico-financeiro para 2017 incorpora um conjunto de incertezas significativas continuando a persistirem riscos relevantes quanto ao comportamento da economia mundial, europeia e em particular da angolana e portuguesa. Os efeitos da vitória de Donald Trump, do Brexit ou das eleições nas 3 principais economias da zona euro, nomeadamente França, Alemanha e Itália, assim como a indefinição do valor de mercado do preço do petróleo sobre algumas economias, nomeadamente a angolana, continuarão a ser um fator condicionante, e consequentemente a ter impacto na economia portuguesa.

No que respeita às perspetivas para o Banco BNI Europa, e atendendo às ações e processos atualmente em curso, é convicção do Conselho de Administração que o Banco continuará o seu processo de desenvolvimento e crescimento, dando particular enfoque:

- ao alargamento da base de clientes e de operações, quer com clientes residentes, como não residentes e nos segmentos de particulares e pequenas e médias empresas;
- à diversificação da oferta de produtos/serviços a clientes;
- ao lançamento das novas linhas de negócio;
- na aposta na Banca Eletrónica e na eficiência de processos na relação com clientes; e
- no estabelecimento de parcerias que se constituam como argumentos diferenciadores e acrescentem valor aos clientes e aos demais stakeholders do Banco.

Por forma a consolidar a estratégia de crescimento o Banco e reforçar os seus rácios de capital encontra-se prevista a emissão de um Passivo Subordinado, a qual se espera concretizar até ao final do 1º semestre de 2017.

Neste contexto, preve-se que 2017 seja um ano de crescimento relevante suportado no aumento da diversificação das fontes de captação de recursos e na redução percentual do custo de funding, e na materialização da concessão de crédito, quer através de investimento em instrumentos financeiros representativos de crédito de clientes, como na geração ou aquisição direta de crédito a clientes.

## **XII. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram factos relevantes subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016.

## **XIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral que o resultado líquido negativo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no montante 1.989.240,79 euros (um milhão novecentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

## XIV. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram com o Banco durante o exercício de 2016, nomeadamente os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e demais órgãos societários.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2017

---

Pedro Pinto Coelho

(Presidente)

---

Miguel Rola Costa

(Vogal)

---

Nuno Martins

(Vogal)

---

Carlos Firme

(Vogal)



BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.  
Sede: Praça Marquês de Pombal, n.º 16 - 3.º, 1250-016 Lisboa  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
sob o número de matrícula e de pessoa coletiva 509007333  
Capital Social: €34.250.000,00

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.**  
**Balanço em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015**

|  | Notas | 2016<br>Euros      | 2015<br>Euros     |
|--|-------|--------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>   |       |                    |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                    | 16    | 80.102.203         | 15.886.249        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito             | 17    | 7.779.257          | 14.913.128        |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 18    | 7.060.820          | -                 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                      | 19    | 181.845.144        | 11.639.062        |
| Aplicações em instituições de crédito                          | 20    | 11.056.966         | 48.189.928        |
| Crédito a clientes   | 21    | 5.074.246          | 1.726.045         |
| Investimentos detidos até à maturidade                         | 22    | 60.388.868         | 2.202.263         |
| Outros ativos tangíveis  | 23    | 358.643            | 455.883           |
| Ativos intangíveis   | 24    | 3.792.526          | 2.351.659         |
| Ativos por impostos correntes                                  | 25    | 7.847              | 5.327             |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 26    | 2.515.504          | 1.590.371         |
| Outros ativos  | 27    | 2.052.197          | 634.443           |
| <b>Total de Ativo</b>  |       | <b>362.034.222</b> | <b>99.594.357</b> |
| <b>Passivo</b>   |       |                    |                   |
| Recursos de bancos centrais                                    | -     | 12.132             | -                 |
| Recursos de outras instituições de crédito                     | 28    | 71.260.513         | 65.279.257        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                      | 29    | 262.234.343        | 4.955.696         |
| Provisões  | 30    | 26.903             | 27.590            |
| Passivos por impostos correntes                                | 25    | 91.422             | 47.430            |
| Outros passivos  | 31    | 3.204.065          | 922.228           |
| <b>Total de Passivo</b>  |       | <b>336.829.379</b> | <b>71.232.201</b> |
| <b>Capital Próprio</b>   |       |                    |                   |
| Capital  | 32    | 34.250.000         | 34.250.000        |
| Reservas de reavaliação  | 33    | (1.463.589)        | (295.516)         |
| Outras reservas e resultados transitados                       | 34    | (5.592.328)        | (4.100.473)       |
| Resultado líquido do exercício                                 | -     | (1.989.241)        | (1.491.854)       |
| <b>Total do Capital</b>  |       | <b>25.204.843</b>  | <b>28.362.156</b> |
| <b>Total de Passivo e Capital</b>                              |       | <b>362.034.222</b> | <b>99.594.357</b> |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.**
**Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

|   | Notas | 2016<br>Euros      | 2015<br>Euros      |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| Juros e rendimentos similares                               | 4     | 3.306.407          | 600.025            |
| Juros e encargos similares                                  | 4     | 3.160.585          | 196.623            |
| Margem financeira estrita                                   |       | 145.822            | 403.402            |
| Rendimentos de instrumentos de capital                      | 5     | 2.392              | -                  |
| Margem financeira   |       | 148.214            | 403.402            |
| Rendimentos de serviços e comissões                         | 6     | 439.377            | 259.886            |
| Encargos com serviços e comissões                           | 6     | 88.285             | 30.901             |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda     | 7     | 2.211.281          | (1.409)            |
| Resultados de reavaliação cambial                           | 8     | 1.534              | 22.851             |
| Outros resultados de exploração                             | 9     | 38.204             | 4.606              |
| Produto bancário  |       | 2.750.326          | 658.435            |
| Custos com pessoal  | 10    | 2.232.535          | 1.434.289          |
| Gastos gerais administrativos                               | 11    | 2.578.537          | 1.689.781          |
| Amortizações do exercício                                   | 12    | 554.079            | 287.823            |
| Custos operacionais   |       | 5.365.151          | 3.411.892          |
| Imparidade para crédito líquida de reversões e recuperações | 13    | (3.785)            | 41.763             |
| Provisões líquidas de reposições e anulações                |       | -                  | 25.000             |
| Imparidade de outros ativos financeiros                     | 13    | (127.206)          | 129.062            |
| Imparidades e provisões                                     |       | (130.991)          | 195.824            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                          |       | <b>(2.483.834)</b> | <b>(2.949.282)</b> |
| Impostos correntes  | 14    | 91.422             | 47.148             |
| Impostos diferidos  | 14    | (586.015)          | (1.504.576)        |
| Impostos  |       | (494.593)          | (1.457.428)        |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                       |       | <b>(1.989.241)</b> | <b>(1.491.854)</b> |
| Resultados por ação básicos                                 | 15    | (0,32)             | (0,24)             |
| Resultados por ação diluídos                                | 15    | (0,32)             | (0,24)             |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.**
**Demonstração de Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015**

|  | Notas | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|--|-------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>   |       |                             |                             |
| Juros, comissões e outros proveitos recebidos  | -     | 1.660.696                   | 733.035                     |
| Juros, comissões e outros custos pagos   | -     | (1.383.985)                 | (215.665)                   |
| Pagamentos a fornecedores e colaboradores  | -     | (4.559.211)                 | (2.797.430)                 |
| Outros pagamentos e recebimentos   | -     | 3.238.485                   | (169.308)                   |
|  |       | <b>(1.044.015)</b>          | <b>(2.449.368)</b>          |
| <b>Varição nos Ativos e passivos operacionais</b>  |       |                             |                             |
|  |       | -                           | -                           |
| Crédito a clientes   | -     | (3.219.258)                 | (1.872.619)                 |
| Recursos de instituições de crédito  | -     | 5.980.627                   | 36.923.064                  |
| Recursos de clientes   | -     | 255.087.260                 | 4.200.947                   |
|  |       | <b>257.848.629</b>          | <b>39.251.392</b>           |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b> |       |                             |                             |
|  |       | <b>256.804.614</b>          | <b>36.802.024</b>           |
| Impostos sobre os lucros pagos   | -     | 38.364                      | (36.049)                    |
|  |       | <b>256.842.978</b>          | <b>36.765.975</b>           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>  |       |                             |                             |
| Aplicações em instituições de crédito  | -     | 37.098.489                  | (29.703.868)                |
| Ativos financeiros disponíveis para venda  | -     | (170.063.643)               | (12.147.409)                |
| Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis   | -     | (1.897.707)                 | (1.290.607)                 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados                                | -     | (7.060.820)                 | -                           |
| Investimentos detidos até à maturidade   | -     | (57.837.214)                | (2.200.000)                 |
|  |       | <b>(199.760.895)</b>        | <b>(45.341.884)</b>         |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>  |       |                             |                             |
| Aumento de capital   | -     | -                           | 9.250.000                   |
|  |       | -                           | <b>9.250.000</b>            |
| <b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>  |       |                             |                             |
|  |       | 57.082.083                  | 674.091                     |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício   | -     | 30.799.378                  | 30.125.285                  |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>   |       | <b>87.881.461</b>           | <b>30.799.378</b>           |
| <b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>  |       |                             |                             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais  | 16    | 79.906.503                  | 15.886.249                  |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito   | 17    | 7.974.957                   | 14.913.128                  |
| <b>Total</b>   |       | <b>87.881.461</b>           | <b>30.799.378</b>           |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

|   | <b>Total do<br/>capital<br/>próprio</b> | <b>Capital</b>    | <b>Reserva<br/>legal</b> | <b>Reservas<br/>justo valor</b> | <b>Resultados<br/>transitados</b> | <b>Resultado<br/>líquido do<br/>exercício</b> |
|---|---|-------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>                                     | <b>20.899.581</b>                       | <b>25.000.000</b> | -                        | 54                              | (1.442.197)                       | (2.658.277)                                   |
| Aplicação de resultados   | -                                       | -                 | -                        | -                               | (2.658.277)                       | 2.658.277                                     |
| Reservas de reavaliação resultantes da<br>valorização ao justo valor        | (381.365)                               | -                 | -                        | (381.365)                       | -                                 | -   |
| Reservas por impostos diferido resultantes da<br>valorização ao justo valor | 85.795                                  | -                 | -                        | 85.795                          | -                                 | -   |
| Aumento de capital para cobertura de prejuízos                              | 9.250.000                               | 9.250.000         | -                        | -                               | -                                 | -   |
| Resultado líquido do exercício  | (1.491.854)                             | -                 | -                        | -                               | -                                 | (1.491.854)                                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>                                     | <b>28.362.156</b>                       | <b>34.250.000</b> | -                        | (295.516)                       | (4.100.474)                       | (1.491.854)                                   |
| Aplicação de resultados   | -                                       | -                 | -                        | -                               | (1.491.854)                       | 1.491.854                                     |
| Reservas de reavaliação resultantes da<br>valorização ao justo valor        | (1.507.191)                             | -                 | -                        | (1.507.191)                     | -                                 | -   |
| Reservas por impostos diferido resultantes da<br>valorização ao justo valor | 339.118                                 | -                 | -                        | 339.118                         | -                                 | -   |
| Resultado líquido do exercício  | (1.989.241)                             | -                 | -                        | -                               | -                                 | (1.989.241)                                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>                                     | <b>25.204.843</b>                       | <b>34.250.000</b> | -                        | (1.463.589)                     | (5.592.328)                       | (1.989.241)                                   |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**BNI – BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.**
**Demonstração do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

|  | <b>2016</b>        | <b>2015</b>        |
|--|--------------------|--------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>       |
| <i>Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</i> |                    |                    |
| Reserva de justo valor   | (1.507.191)        | (381.311)          |
| Impostos   | 339.118            | 85.795             |
|  | <hr/>              | <hr/>              |
| Outro rendimento integral do exercício depois de impostos                                | (1.168.073)        | (295.516)          |
|  | <hr/>              | <hr/>              |
| Resultado líquido do exercício   | (1.989.241)        | (1.491.854)        |
|  | <hr/>              | <hr/>              |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>   | <b>(3.157.313)</b> | <b>(1.787.370)</b> |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA INTRODUTÓRIA

O BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (“Banco” ou “Banco BNI Europa”) é uma sociedade anónima, com sede social em Portugal na Praça Marquês de Pombal n.º 16 - 3º Andar, constituída por escritura pública em 2 de junho de 2009. O Banco resultou da alteração da denominação e objeto social da BIT – TITANIUM, Consultoria de Banca e Seguros, S.A. tendo esta sido transformada num Banco por escritura pública em 9 de abril de 2012. Aquando da constituição inicial da Sociedade, a sua principal atividade consistia na prestação de serviços de consultoria estratégica e económica à atividade bancária e seguradora, a prestação de serviços de natureza contabilística, a consulta e a direção de empresas, apoio técnico de consultoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas financeiras e não financeiras, a realização de atividades de promoção, marketing e prospeção de mercados financeiros, podendo, ainda, a Sociedade participar na constituição ou adquirir participações em sociedades com o objeto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Atualmente o objeto social do Banco BNI Europa está circunscrito à atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei. O Banco iniciou a sua atividade bancária a 16 de julho de 2014.

## NOTA 1

---

### BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2016 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2016.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2017.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou

complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na **nota 3**.

## NOTA 2

---

### PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Com a publicação do Aviso n.º 5/2015, foram revogados os Avisos n.º 3/1995 e n.º 1/2005 que regulamentavam a constituição de provisões por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras, com as seguintes finalidades: i) risco específico de crédito, ii) riscos gerais de crédito, iii) encargos com pensões de reforma e sobrevivência, iv) menos-valias de títulos e imobilizações financeiras, v) menos-valias de outras aplicações e vi) risco-país. A entrada em vigor do referido Aviso, que produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, impôs aos Bancos a necessidade de elaborarem as suas demonstrações financeiras independentemente da sua base de apresentação (individual ou consolidada), de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) substituindo as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

A alteração resultante da revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e a preparação, a partir de 1 de janeiro de 2016, das demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o previsto no IFRS 1, em 31 de dezembro de 2015, teve impacto nomeadamente ao nível da reclassificação das provisões para riscos gerais de crédito que em NCA se encontravam contabilizadas no passivo na rubrica de “Provisões” para a rubrica do activo de “Imparidade” no montante de 7.715 euros.

De acordo com o IAS 8, esta alteração de política é aplicada retrospectivamente. Contudo, na medida em que não existem impactos com referência a 1 de janeiro de 2015, não são apresentados no balanço comparativos com referência a esta data.

Face às reduzidas operações que existiam em 2015, nomeadamente as associadas a crédito a clientes, a aplicação retrospectiva nas contas de 2015 não produz qualquer efeito em resultados.

As restantes práticas e políticas contabilísticas não sofreram alterações pelo que todos os valores são comparáveis com os do ano anterior.

As principais políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

## **2.1 ATIVOS FINANCEIROS**

Um instrumento é classificado como ativo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro passivo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os ativos financeiros incluem ativos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda, créditos e outros valores a receber.

### **2.1.1 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta rubrica inclui os ativos financeiros classificados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados e desde que reúnem as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada «uma falta de balanceamento contabilística») que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, ou
- ii) um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal-chave da gerência da entidade nessa base (tal como definido na IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas (revista em 2003)), por exemplo, o órgão de direcção e o director executivo da entidade.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor são reconhecidos em resultados.

### **2.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou instrumentos de capital, são

classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluído os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor (capital próprio) até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Em cada data de balanço, é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

### **2.1.3 Investimentos detidos até à maturidade**

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzidos de perdas de imparidade.

Em cada data de balanço, é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

#### **2.1.4 Crédito a clientes**

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, acrescido dos custos de transação, sendo subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, deduzido de perdas de imparidade.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando: (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Regularmente deve ser avaliada a existência de evidência objetiva de imparidade na carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais

eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39, um crédito concedido a clientes que seja individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que está com imparidade não deve ser incluído numa carteira de crédito concedido que seja coletivamente avaliada quanto a imparidade.

Um crédito concedido a clientes que tenha sido individualmente avaliado quanto a imparidade tendo-se concluído que não está com imparidade individualmente deve ser incluído numa avaliação coletiva da imparidade.

Ao efetuar a avaliação coletiva da imparidade, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada coletivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros serão revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

## **2.2 PASSIVOS FINANCEIROS**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## **2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados

que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação. Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

#### **2.4 COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **2.5 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Os ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados. São obtidas avaliações regulares, que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor contabilístico. As mais-valias potenciais em ativos recebidos em dação por recuperação de crédito não são reconhecidas em balanço.

## **2.6 ATIVOS TANGÍVEIS**

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações referentes aos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

|                             | <b>Número de anos</b> |
|-----------------------------|-----------------------|
| <i>Imóveis:</i>             |                       |
| Obras em imóveis arrendados | 8                     |
| <br>                        |                       |
|                             | <b>Número de anos</b> |
| <i>Equipamentos:</i>        |                       |
| Mobiliário e material       | 4 a 8                 |
| Máquinas e ferramentas      | 5 a 8                 |
| Equipamento informático     | 3 a 7                 |
| Instalações interiores      | 8 a 10                |
| Equipamento de segurança    | 5 a 8                 |
| Outro equipamento           | 5 a 8                 |

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## **2.7 ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de software são capitalizados como ativos intangíveis.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## **2.8 LOCAÇÕES**

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

### ***Locações operacionais***

Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

## **2.9 IMPOSTOS SOBRE LUCROS**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## **2.10 PROVISÕES**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito de desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considere o risco associado à obrigação.

## **2.11 GARANTIAS FINANCEIRAS**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de

incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

## **2.12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### 2.13 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

#### **2.14 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

#### **2.15 RESULTADO POR AÇÃO**

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

#### **2.16 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidade em bancos centrais e disponibilidades em instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem o valor de depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

#### **2.17 OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.

Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

## **2.18 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga.

### Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando, tem uma obrigação presente legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

### Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

O Banco não tem qualquer plano de benefício definido ou de contribuição definida, pelo que não existem quaisquer responsabilidades em pagar, pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez ou pensões de sobrevivência.

## NOTA 3

---

### PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NIC estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na **Nota 2** às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

#### 3.1 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO, CORRENTES E DIFERIDOS

A determinação do montante de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciados na **Nota 14**.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do

Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados e indicados nas **Notas 18 e 19**.

### **3.3 PERDAS POR IMPARIDADE NO CRÉDITO A CLIENTES**

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.1.4.. O processo de avaliação de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência do incumprimento, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas e indicadas na Nota 21.

### **3.4 IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o

efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

(i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;

(ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 19.

## NOTA 4

### MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Esta rubrica é composta por:

|  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>    |
|--|------------------|----------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>   |
| <b>Juros e rendimentos similares:</b>              |                  |                |
| Disponibilidades em bancos centrais                | 28               | 113            |
| Aplicações em instituições de crédito              | 179.129          | 197.952        |
| Juros de crédito a clientes                        | 482.528          | 59.734         |
| Juros de crédito vencido                           | 37               | 1              |
| Juros de outros activos financeiros                | 2.585.537        | 337.288        |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | 59.148           | 4.937          |
|  | <b>3.306.407</b> | <b>600.025</b> |
| <b>Juros e encargos similares:</b>                 |                  |                |
| Recursos de bancos centrais                        | 104.874          | -              |
| Recursos de instituições de crédito                | 219.597          | 174.903        |
| Juros de recursos de clientes                      | 2.421.781        | 21.720         |
| Outros empréstimos                                 | 2.636            | -              |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado     | 411.698          | -              |
|  | <b>3.160.585</b> | <b>196.623</b> |
| <b>Margem financeira estrita</b>                   | <b>145.822</b>   | <b>403.402</b> |

A rubrica de **Juros e proveitos similares**, no montante de Euros 3.306.407 (2015: Euros 600.025), é constituída na sua maioria por rendimentos associados a investimentos em obrigações, Exchange Traded Funds e em aplicações em papel comercial, no montante de Euros 2.585.537 (2015: Euros 337.288) e por juros de aplicações de curto prazo celebradas com diversos bancos, em particular com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., Millennium BCP, S.A. e Commerzbank AG, no montante de Euros 179.129 (2015: Euros 197.952), assim como por juros relativos a operações de crédito concedidas a clientes no montante de Euros 482.528 (2015: Euros 59.734) e comissões ao custo amortizado, no montante de Euros 59.148 (2015: Euros 4.937).

Na rubrica **Juros e custos similares**, os juros de recursos de instituições de crédito referem-se a juros de recursos de clientes, no montante de Euros 2.421.781 (2015: Euros 21.720), e a juros de aplicações do Banco de Negócios Internacional, S.A., com sede em Angola e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, no montante de Euros 219.597 (2015: Euros 28.739),

sendo que o restante montante de Euros 146.164 dizia respeito a juros incorridos com empréstimos de curto prazo contratados junto do Banco Privado Internacional, S.A., com sede em Cabo Verde).

## NOTA 5

### RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A rubrica de **Rendimentos de instrumentos de capital**, no montante de Euros 2.392 (2015: Euros 0) é constituída na sua maioria por rendimentos associados a investimentos em exchange-traded funds (ETF) que apenas foram realizados em 2016.

## NOTA 6

### RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica é composta por:

|  | <b>2016</b>    | <b>2015</b>    |
|--|----------------|----------------|
|  | <b>Euros</b>   | <b>Euros</b>   |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>        |                |                |
| Operações documentárias                            | 56.364         | 47.281         |
| Por compromissos assumidos                         | 128.878        | 34.061         |
| Por serviços prestados                             | 169.839        | 144.033        |
| Outras comissões recebidas                         | 84.297         | 34.512         |
|  | <b>439.377</b> | <b>259.886</b> |
| <b>Encargos com serviços e comissões:</b>          |                |                |
| Por garantias recebidas                            | 213            | 1.184          |
| Por serviços bancários prestados por terceiros     | 88.072         | 29.717         |
|  | <b>88.285</b>  | <b>30.901</b>  |
| <b>Resultados líquidos de serviços e comissões</b> | <b>351.093</b> | <b>228.985</b> |

A rubrica **Rendimentos de serviços e comissões**, no montante de Euros 439.377 (2015: Euros 259.886) apresenta um incremento face ao exercício homólogo em consequência do aumento da atividade bancária. A rubrica **Operações documentárias** diz respeito a comissões com

remessas documentárias que resultam da confirmação de cartas de crédito. A rubrica **Por serviços prestados** inclui comissões com transferências de operações ordenadas por clientes do Banco de Negócios Internacional, S.A., comissões de estudo e montagem e comissões com operações de crédito. A rubrica **Por compromissos assumidos** inclui comissões associadas a garantias prestadas no âmbito de linhas de crédito.

Os **Encargos com serviços e comissões** no montante de Euros 88.285 (2015: Euros 30.901) são compostos por serviços bancários prestados por terceiros, no montante de Euros 88.072 (2015: Euros 29.717), os quais se referem essencialmente a custos de manutenção e prestação de serviços relativos a contas abertas junto de bancos correspondentes e contrapartes financeiras, assim como por comissões relativas a uma garantia bancária a favor do Banco no montante de Euros 213 (2015: Euros 1.184), emitida no âmbito do contrato de arrendamento das instalações do Banco (**nota 11**).

## NOTA 7

---

### RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo desta rubrica, no montante de Euros 2.211.281 (2015: Euros -1.409), respeita a ganhos ou perdas efetivas na venda de obrigações, de acordo com a política contabilística descrita na **nota 2.1.2**.

## NOTA 8

---

### RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

O montante desta rubrica ascende a Euros 1.534 (2015: Euros 22.851), respeitando a resultados efetivos decorrentes de operações cambiais reais e a resultados relativos ao processo de reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na **nota 2.17**.

## NOTA 9

### OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica é composta por:

|   | <b>2016</b>    | <b>2015</b>   |
|---|----------------|---------------|
|   | <b>Euros</b>   | <b>Euros</b>  |
| <b>Outros proveitos de exploração:</b>    |                |               |
| Reembolso de despesas                     | 53.923         | 60.059        |
| Correções relativas a períodos anteriores | 232.367        | -             |
| Outros proveitos de exploração            | 738            | 7.544         |
|   | <b>287.028</b> | <b>67.603</b> |
| <b>Outros custos de exploração:</b>       |                |               |
| Impostos indiretos                        | 70.573         | 18.840        |
| Outros custos de exploração               | 178.251        | 44.157        |
|   | <b>248.824</b> | <b>62.997</b> |
| <b>Outros Resultados de Exploração</b>    | <b>38.204</b>  | <b>4.606</b>  |

A rubrica **Outros Proveitos de exploração** inclui **Reembolso de despesas** no montante de Euros 53.923 (2015: Euros 60.059) referentes à refaturação de despesas ao Banco de Negócios Internacional, S.A., assim como **Outros proveitos de exploração** no montante de Euros 738 (2015: Euros 7.544) referentes ao subsídio recebido pelo IEFP ao abrigo de um estágio em curso. A rubrica **Correções relativas a períodos anteriores**, no montante de Euros 232.367 (2015: Euros 0) respeita, fundamentalmente, ao valor de IVA requerido ao Estado no âmbito da aplicação do método do Pro-Rata relativo aos exercícios de 2014 e 2015 (ver nota 27).

A rubrica **Outros custos de exploração** inclui **Impostos indiretos** no montante de Euros 70.573 (2015: Euros 18.840), sendo a maioria do seu valor referente à contribuição sobre o sector bancário no montante de Euros 51.198 (2015: Euros 18.756), assim como **Outros custos de exploração** no montante de Euros 178.251 (2015: Euros 44.157), sendo Euros 8.527 (2015: Euros 8.215) referente às contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo de Resolução, as quais se tornaram exigíveis a partir do início da atividade do Banco. Os **Outros custos de exploração** incluem ainda o montante de Euros 147.341 (2015: Euros 35.039) referente ao write-off do ativo intangível “Oracle”, cuja utilização foi descontinuada no exercício de 2016.

## NOTA 10

### CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica é composta por:

|                                       | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
|                                       | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Remunerações                          | 2.247.930        | 1.397.033        |
| Encargos sociais obrigatórios         | 493.253          | 299.298          |
| Remunerações e encargos capitalizados | (687.034)        | (316.940)        |
| Outros encargos                       | 178.387          | 54.898           |
|                                       | <b>2.232.535</b> | <b>1.434.289</b> |

O Banco tem em curso um vasto conjunto de projetos, dos quais se destacam a sua aplicação core, os meios de pagamento, Homebanking, Crédito Online, os Cartões, Crédito Hipotecário, Solução AML e as mais recentes plataformas Lendico, Raisin, Savedo e Edebex. Estes projetos têm contado com um esforço interno significativo no apoio à sua implementação, esforço esse que tem por base mão-de-obra interna e sem a qual os projetos não poderiam ser implementados e potenciarem a geração de benefícios económicos futuros. Neste sentido, e em conformidade com o disposto na IAS 38, foi capitalizado no exercício de 2016 o montante de Euros 687.034 (2015: Euros 316.940) relativos a custos com pessoal dos colaboradores internos e externos, na proporção do tempo alocado a cada projeto e necessário para colocar os referidos ativos intangíveis em funcionamento.

A rubrica de **Custos com o pessoal** apresenta um montante de Euros 2.232.535, sendo a variação para o período homólogo (2015: Euros 1.434.289) justificada pelo aumento do número de colaboradores, bem como o incremento das atividades remuneradas do conselho fiscal.

O valor total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2016, registados na rubrica **Remunerações**, ascendeu ao montante de Euros 749.014 (2015: 750.751) e os custos suportados com contribuições para a Segurança Social no montante de Euros 172.736 (2015: 169.391).

Durante os anos de 2016 e de 2015, não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

A rubrica de **Outros encargos**, no montante de Euros 178.387 (2015: Euros 54.898), é composta por despesas de seguro de acidentes de trabalho e seguros de saúde, despesas com cafetaria e despesas com medicina de trabalho, tendo um incremento ocorrido devido ao aumento com o pessoal.

O efetivo de trabalhadores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

|                                    | <b>2016</b> | <b>2015</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Administração                      | 4           | 4           |
| Responsáveis por áreas de negócio  | 6           | 2           |
| Responsáveis por áreas de suporte  | 4           | 3           |
| Responsáveis por áreas de controlo | 3           | 2           |
| Técnicos                           | 19          | 5           |
| Secretariado                       | 2           | 1           |
| Estagiário                         | 5           | -           |
|                                    | <b>43</b>   | <b>17</b>   |

## NOTA 11

### GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica é composta por:

|  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Água, energia e combustíveis                   | 41.741           | 26.441           |
| Impressos e material de consumo corrente       | 17.810           | 10.258           |
| Outros fornecimentos de terceiros              | 326              | 3.493            |
| Material de higiene e limpeza                  | 16.043           | 13.013           |
| Livros e documentação técnica                  | 45               | -                |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido    | -                | 22               |
| Rendas e alugueres                             | 347.127          | 312.038          |
| Comunicação e despesas de expedição            | 116.861          | 56.372           |
| Deslocações, estadas e representação           | 102.700          | 45.876           |
| Publicidade e edição de publicações            | 112.969          | 62.912           |
| Conservação e reparação                        | 27.851           | 20.008           |
| Formação de pessoal                            | 18.218           | 10.272           |
| Seguros  | 16.641           | 11.841           |
| Serviços judiciais, de contencioso e notariado | 728              | 581              |
| Segurança e vigilância                         | 13.607           | 7.335            |
| Informática                                    | 17.869           | 34.679           |
| Informações                                    | 20.939           | 23.721           |
| Banco de dados                                 | 50.312           | 53.527           |
| Outros serviços especializados                 | 1.433.247        | 857.784          |
| Outros serviços de terceiros                   | 223.504          | 139.610          |
|  | <b>2.578.537</b> | <b>1.689.781</b> |

A rubrica **Rendas e alugueres** no montante de Euros 347.127 (2015: Euros 312.038) refere-se, na sua maioria às rendas pagas pelo arrendamento das instalações onde o Banco desenvolve as suas atividades, no montante de Euros 145.045 (2015: Euros 141.911), ao aluguer de equipamento informático, no valor de Euros 42.089 (2015: Euros 53.654), bem como ao aluguer de viaturas, no valor de Euros 134.250 (2015: Euros 116.350) tendo destas sido refaturadas rendas (**nota 9**) no montante de Euros 22.895 (2015: Euros 44.071).

A rubrica **Outros serviços especializados** no montante de Euros 1.433.247 (2015: Euros 857.784), refere-se essencialmente a custos com consultoria, no montante de Euros 513.986 (2015: Euros 120.343), a custos com a manutenção do *software*, no montante de Euros 422.970 (2015: Euros 446.130), a custos com serviços jurídicos, no montante de Euros 146.208 (2015:

Euros 89.838) e a custos com serviços de contabilidade, no montante de Euros 158.529 (2015: Euros 104.923).

A rubrica **Outros serviços de terceiros**, no montante de Euros 223.504 (2015: Euros 139.610) refere-se no essencial a custos de licenciamento de *software*, no montante Euros 49.496 (2015: Euros 109.879).

O Banco celebrou contratos de locação operacional cujas rendas vincendas ascendem, em 31 de dezembro de 2016, a Euros 252.060 (2015: Euros 243.867), das quais serão refaturadas a terceiros o montante de Euros 15.577 (2015: Euros 57.222). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem consideradas locações financeiras.

O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

|               | <b>2016</b>    | <b>2015</b>    |
|---------------|----------------|----------------|
|               | <b>Euros</b>   | <b>Euros</b>   |
| Até 1 ano     | 108.505        | 97.260         |
| De 1 a 5 anos | 143.555        | 146.607        |
|               | <b>252.060</b> | <b>243.867</b> |

Os honorários contratados (excluindo IVA) com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco no âmbito das suas funções, são conforme segue:

|                                     | <b>2016</b>   | <b>2015</b>   |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
|                                     | <b>Euros</b>  | <b>Euros</b>  |
| <b>PricewaterhouseCoopers (PwC)</b> |               |               |
| Serviços de revisão legal de contas | 19.000        | 18.000        |
| Serviços de garantia de fiabilidade | 5.000         | 3.750         |
| Outros serviços                     | 4.250         | 4.500         |
|                                     | <b>28.250</b> | <b>26.250</b> |

## NOTA 12

### AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

Esta rubrica é composta por:

|                             | <b>2016</b>    | <b>2015</b>    |
|-----------------------------|----------------|----------------|
|                             | <b>Euros</b>   | <b>Euros</b>   |
| <b>Ativos tangíveis:</b>    |                |                |
| <i>Imóveis:</i>             |                |                |
| Obras em imóveis arrendados | 82.216         | 66.142         |
| <i>Equipamento:</i>         |                |                |
| Mobiliário e material       | 20.097         | 19.162         |
| Máquinas e ferramentas      | 2.578          | 2.396          |
| Equipamento informático     | 3.614          | 4.879          |
| Instalações interiores      | 822            | 532            |
| Equipamento de segurança    | 6.902          | 6.902          |
| Outro equipamento           | 423            | 390            |
|                             | <b>116.651</b> | <b>100.402</b> |

## NOTA 13

### PROVISÕES E IMPARIDADES

A rubrica de **Provisões e Imparidades** apresenta um montante de Euros -130.991 (Dez15: Euros 195.824) justificada pela reversão das provisões em ativos financeiros.

A rubrica **Imparidade para crédito líquida de reversões e recuperações** apresenta um montante de Euros -3.785 (Dez15: Euros 41.763) inclui as imparidades referentes ao crédito a clientes e as provisões associadas a garantias prestadas. As imparidades para risco específico de crédito são abatidas ao saldo da rubrica de crédito a clientes conforme referido na **nota 21**.

A rubrica **Imparidade de outros ativos financeiros** apresenta um montante de Euros -127.320 (Dez15: Euros 128.062) e inclui as imparidades referentes a títulos registados na carteira de disponíveis para venda.

As provisões e imparidades em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

|  | <b>2016</b>   | <b>2015</b>   |
|--|---------------|---------------|
|  | <b>Euros</b>  | <b>Euros</b>  |
| Imparidade                             | 1.903         | 2.590         |
| Provisão para outros riscos e encargos | 25.000        | 25.000        |
| <b>Total</b>                           | <b>26.903</b> | <b>27.590</b> |

## NOTA 14

### IMPOSTOS

O encargo com impostos sobre lucros no período é analisado como segue:

|   | <b>2016</b>      | <b>2015</b>        |
|---|------------------|--------------------|
|   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>       |
| <b>Impostos correntes:</b>                  |                  |                    |
| Do exercício                                | 91.422           | 48.430             |
| Correções relativas a exercícios anteriores | -                | (1.282)            |
|   | <b>91.422</b>    | <b>47.148</b>      |
| <b>Impostos diferidos:</b>                  |                  |                    |
| Prejuízos fiscais reportáveis (Nota 27)     | (586.015)        | (1.504.576)        |
|   | <b>(586.015)</b> | <b>(1.504.576)</b> |
| <b>Impostos</b>                             | <b>(494.593)</b> | <b>(1.457.428)</b> |

O Banco está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente e diferido do período findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5%, de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (que aprovou a Reforma de IRC), acrescida de uma taxa adicional até 7% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 35 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal, ainda que seja convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Conforme referido na **nota 2.9** e na **nota 3.1**, O Banco avalia periodicamente a probabilidade de recuperação dos prejuízos fiscais realizando para o efeito revisões ao nível de execução Plano de Negócio e das principais variáveis críticas e estimativas que lhe estão subjacentes. O imposto diferido ativo reconhecido e relativo a prejuízos fiscais encontra-se detalhado na **nota 26**.

## NOTA 15

### RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

|                                   | <b>2016</b>   | <b>2015</b>   |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
|                                   | <b>Euros</b>  | <b>Euros</b>  |
| Resultado líquido                 | (1.989.241)   | (1.491.854)   |
| Número médio de ações             | 6.282.329     | 6.282.329     |
| <b>Resultado por ação básico</b>  | <b>(0,32)</b> | <b>(0,24)</b> |
| <b>Resultado por ação diluído</b> | <b>(0,32)</b> | <b>(0,24)</b> |

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## NOTA 16

### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A **Caixa** inclui os valores disponíveis e outros que, pela sua natureza, se assemelham, tais como notas e moedas em curso legal no país e no estrangeiro.

Esta rubrica é analisada como se segue:

|  | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       |
|--|-------------------|-------------------|
|  | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| <b>Caixa e disponibilidades</b>            |                   |                   |
| Caixa em moeda nacional                    | 34.491            | 22.835            |
| Caixa em moeda estrangeira                 | 20.321            | 9.185             |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal     | 77.487.792        | 15.441.029        |
| <b>Total caixa e disponibilidades</b>      | <b>77.542.603</b> | <b>15.473.049</b> |
| <b>Reservas mínimas em Bancos Centrais</b> |                   |                   |
| Depósitos no Banco de Portugal             | 2.559.600         | 413.200           |
| <b>Total reservas mínimas</b>              | <b>2.559.600</b>  | <b>413.200</b>    |
|  | <b>80.102.203</b> | <b>15.886.249</b> |

A rubrica **Caixa em moeda nacional e em moeda estrangeira**, no montante global de Euros 54.812 (2015: Euros 32.020), corresponde a valores depositados em cofre que ascendem a Euros 34.491 e a Euros 20.321 (em moeda Dólares).

A rubrica **Depósitos à ordem no Banco de Portugal** inclui o saldo com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, no montante de Euros 2.559.600 (2015: Euros 413.200), calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas, assim como depósitos imediatamente disponíveis no montante de 77.292.092 (2015: Euros 15.441.029).

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

## NOTA 17

### DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>       |
|----------------------------------|------------------|-------------------|
|                                  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>      |
| Depósitos à ordem no país        | 4.807.835        | 1.934.923         |
| Depósitos à ordem no estrangeiro | 3.167.122        | 12.978.205        |
|                                  | <b>7.974.957</b> | <b>14.913.128</b> |

A rubrica **Depósitos à ordem no país** refere-se a sete contas que o Banco possui junto de três instituições de crédito no país, e a rubrica **Depósitos à ordem no estrangeiro** a oito contas junto de quatro instituições de crédito no estrangeiro, com os seguintes montantes por instituição:

|  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>       |
|--|------------------|-------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>      |
| <b>Depósitos à ordem no país</b>         |                  |                   |
| <i>Em Euros</i>                          |                  |                   |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.           | 550.700          | 495.732           |
| Millennium BCP, S.A.                     | 3.681.233        | 1.215.947         |
| Banco de Investimento Global, S.A. (BiG) | 147.090          | 50.000            |
| <i>Em Dólares</i>                        |                  |                   |
| Millennium BCP, S.A.                     | 138.009          | 136.816           |
| Banco de Investimento Global, S.A. (BiG) | 94.477           | -                 |
| <i>Em Libras Esterlinas</i>              |                  |                   |
| Millennium BCP, S.A.                     | 627              | 36.428            |
|  | <b>4.612.135</b> | <b>1.934.923</b>  |
| <b>Depósitos à ordem no estrangeiro</b>  |                  |                   |
| <i>Em Euros</i>                          |                  |                   |
| Commerzbank AG                           | -                | 2.555.814         |
| DeutscheBank AG                          | 88.582           | 498.975           |
| Barclays Bank                            | 550.377          | -                 |
| Byblosbank BE                            | -                | -                 |
| <i>Em Dólares</i>                        |                  |                   |
| Byblosbank BE                            | 3.061            | 3.074             |
| DeutscheBank US                          | 1.689.620        | 9.920.342         |
| Barclays Bank                            | 121.417          | -                 |
| <i>Em Libras</i>                         |                  |                   |
| Barclays Bank                            | 714.066          | -                 |
|  | <b>3.167.122</b> | <b>12.978.205</b> |
|  | <b>7.779.257</b> | <b>14.913.128</b> |

## NOTA 18

### OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica **Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados** é composta por Exchange-traded funds (ETF's) emitidos por não residentes.

Conforme descrito na política contabilística referida na **nota 2.1.1**, os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de resultados, conforme **nota 7**.

## NOTA 19

### ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica é composta como segue:

|  | <b>2016</b>        | <b>2015</b>       |
|--|--------------------|-------------------|
|  | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>      |
| <i>Instrumentos de dívida pública portuguesa</i>         | 73.910.774         | 2.060.460         |
| <i>Instrumentos de dívida não subordinada</i>            |                    |                   |
| Emitida por residentes                                   | 5.785.626          | 4.186.105         |
| Emitida por não residentes                               | 23.156.935         | 3.028.046         |
| <i>Instrumentos de dívida subordinada</i>                |                    |                   |
| Emitida por não residentes                               | 2.215.120          | 1.213.131         |
| <i>Instrumentos de dívida pública estrangeira</i>        | 30.038.797         | 1.272.802         |
| <i>Instrumentos de capital</i>                           |                    |                   |
| Emitida por não residentes                               | -                  | 10                |
| <i>Outros activos financeiros disponíveis para venda</i> |                    |                   |
| Emitida por não residentes                               | 46.721.546         | -                 |
| Fundo Compensação do Trabalho                            | 16.346             | 7.569             |
| Imparidade   | -                  | (129.062)         |
|  | <b>181.845.144</b> | <b>11.639.062</b> |

Em março de 2015 o Banco iniciou os investimentos em carteira própria, nomeadamente por via de aquisição de obrigações, cuja carteira perfaz um total de Euros 181.828.798 (2015: Euros 11.760.555). Da carteira de obrigações constam títulos elegíveis, no montante de Euros

73.910.774 (2015: Euros 2.060.460), dos quais alguns são dados em colateral no âmbito das liquidações enquanto membro do Target II.

O Banco possui também unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho no montante de Euros 16.346 (2015: Euros 7.569). As unidades de participação referem-se ao valor das entregas para o fundo de capitalização individual que visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho conforme estabelecido pelo artigo 12.º da Lei n.º70/2013, de 30 de agosto.

Conforme descrito na política contabilística referida na **nota 2.1.2**, os ativos financeiros disponíveis para venda são apresentados ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme **nota 33**.

## NOTA 20

### APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       |
|---|-------------------|-------------------|
|   | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| <i>Aplicações em instituições de crédito em Euros</i>   |                   |                   |
| Millennium BCP, S.A.                                    | 3.341.911         | 341.911           |
| Banco de Investimento Global, S.A. (BiG)                | 7.700.000         | 3.450.000         |
| <i>Juros a receber</i>                                  | 15.055            | 8.169             |
| <i>Aplicações em instituições de crédito em Dólares</i> |                   |                   |
| Millennium BCP, S.A.                                    | -                 | 13.777.900        |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                          | -                 | 15.155.690        |
| CommerzBank AG  | -                 | 1.837.053         |
| Banco Finantia, S.A.                                    | -                 | 2.755.580         |
| Novo Banco, S.A.  | -                 | 4.822.265         |
| <i>Juros a receber</i>                                  | -                 | 25.292            |
| <i>Sede e Sucursais da Própria Instituição</i>          |                   |                   |
| BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.             | -                 | 6.000.000         |
| <i>Juros a receber</i>                                  | -                 | 16.067            |
|   | <b>11.056.966</b> | <b>48.189.928</b> |

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

|                    | <b>2016</b>              | <b>2015</b>              |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
|                    | <b>Euros</b>             | <b>Euros</b>             |
| Até 3 meses        | 7.705.616                | 41.586.191               |
| De 3 meses a 1 ano | 3.351.351                | 6.603.737                |
|                    | <b><u>11.056.966</u></b> | <b><u>48.189.928</u></b> |

A rubrica **Aplicações em instituições de crédito**, no montante de Euros 11.056.966 (2015: Euros 48.189.928) apresenta um decréscimo significativo decorrente do nível inferior de captação de recursos junto de instituições de crédito, resultante da aplicação em instrumentos financeiros e da cessação da linha de tesouraria ao Banco de Negócios Internacional, S.A. (Euros 5.000.000).

Encontra-se constituída uma aplicação junto do Millennium BCP, S.A., no montante de Euros 141.911, a qual colateraliza uma garantia bancária de igual montante emitida a favor do Banco.

Encontra-se igualmente constituídas outras duas aplicações a prazo junto do Millennium BCP, S.A., no montante de Euros 200.000 e Euros 3.000.000, as quais foram dadas como penhor financeiro por forma a garantir o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco, perante o Millennium BCP, S.A., associadas ao serviço de meios de pagamento.

## NOTA 21

### CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <b>Crédito vincendo:</b>                 |                  |                  |
| <b>Interno</b>                           |                  |                  |
| Empresas                                 |                  |                  |
| Contas Empréstimos                       | 712.055          | 701.634          |
| Descobertos em depósitos à ordem         | 3                | 36               |
| Créditos em conta corrente               | 728.113          | -                |
| Particulares                             |                  |                  |
| Outros créditos                          | 44.304           | 69.865           |
| <b>Externo</b>                           |                  |                  |
| Empresas                                 |                  |                  |
| Contas Empréstimos                       | 3.439.704        | 1.101.083        |
| Particulares                             |                  |                  |
| Créditos em conta corrente               | 37               | -                |
|  | <b>4.924.215</b> | <b>1.872.619</b> |
| <b>Juros a receber</b>                   | 19.081           | -                |
| <b>Comissões ao custo amortizado</b>     | (638)            | (107.401)        |
| <b>Crédito vencido:</b>                  | 167.432          | -                |
|  | <b>167.432</b>   | -                |
| <b>Imparidade e provisões de crédito</b> |                  |                  |
| Interno                                  | (6.212)          | -                |
| Externo                                  | (29.631)         | (31.458)         |
|  | <b>(35.844)</b>  | <b>(31.458)</b>  |
|  | <b>5.074.246</b> | <b>1.733.760</b> |

O escalonamento da rubrica Crédito a clientes por prazos de vencimentos das operações é o seguinte:

|                    | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--------------------|------------------|------------------|
|                    | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| Até 3 meses        | 4.519.384        | 36               |
| De 3 meses a 1 ano | 37               | 962.224          |
| De 1 a 5 anos      | 554.826          | 208.432          |
| Mais de 5 anos     | -                | 563.067          |
|                    | <b>5.074.246</b> | <b>1.733.760</b> |

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é apresentado como segue:

|                                 | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|---------------------------------|------------------|------------------|
|                                 | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <b>Crédito vincendo:</b>        |                  |                  |
| Créditos com garantias reais    | 728.113          | 962.224          |
| Créditos com garantias pessoais | 756.359          | 771.499          |
| Créditos com outras garantias   | -                | -                |
| Créditos sem garantias          | 3.439.581        | 36               |
|                                 | <b>4.924.052</b> | <b>1.733.760</b> |
| <b>Crédito vencido:</b>         |                  |                  |
| Créditos com garantias reais    | -                | -                |
| Créditos com garantias pessoais | -                | -                |
| Créditos com outras garantias   | -                | -                |
| Créditos sem garantias          | 150.832          | -                |
|                                 | <b>150.832</b>   | <b>-</b>         |
|                                 | <b>5.074.884</b> | <b>1.733.760</b> |

A exposição do crédito bruto vincendo e vencido por montante emprestado é apresentada como segue:

|                            | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|----------------------------|------------------|------------------|
|                            | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <b>Crédito vincendo:</b>   |                  |                  |
| Inferior ou igual a 50.000 | 3.064.164        | 36               |
| De 50.000 a 250.000        | 344.930          | 208.432          |
| De 250.000 a 500.000       | 787.008          | -                |
| De 500.000 a 1.000.000     | 728.113          | 563.067          |
| Superior a 1.000.000       | -                | 1.101.083        |
|                            | <b>4.924.215</b> | <b>1.872.619</b> |
| <b>Crédito vencido</b>     |                  |                  |
| Inferior ou igual a 50.000 | 167.432          | -                |
| De 50.000 a 250.000        | -                | -                |
| De 250.000 a 500.000       | -                | -                |
| De 500.000 a 1.000.000     | -                | -                |
| Superior a 1.000.000       | -                | -                |
|                            | <b>5.091.647</b> | <b>1.872.619</b> |

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de taxa, é apresentado como segue:

|                          | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--------------------------|------------------|------------------|
|                          | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <i>Crédito vincendo:</i> |                  |                  |
| Taxa fixa                | 5.074.246        | 1.733.760        |
| Taxa variável            |                  | -                |
|                          | <b>5.074.246</b> | <b>1.733.760</b> |

## NOTA 22

### INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2016</b>       | <b>2015</b>      |
|--|-------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>     |
| Instrumentos de dívida de curto prazo emitidos por residentes      | 6.500.000         | 2.200.000        |
| Instrumentos de dívida pública portuguesa                          | 2.004.651         | -                |
| Instrumentos de dívida de outros emissores públicos não residentes | 5.010.096         | -                |
| Instrumentos de dívida não subordinada                             | 46.522.467        | -                |
| <i>dos quais juros:</i>  | 351.654           | 2.263            |
|  | <b>60.388.868</b> | <b>2.202.263</b> |

O Banco iniciou em março de 2015 a atividade de investimentos em carteira própria, tendo definido e implementado uma estratégia como o objetivo de maximizar a rentabilidade das suas disponibilidades de curto prazo em Euros e Dólares, tendo para tal adquirido certificados de depósito e papel comercial de emitentes portugueses.

## NOTA 23

### OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                   | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
|                                   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <b>Valor de aquisição:</b>        |                  |                  |
| <b>Imóveis:</b>                   |                  |                  |
| Obras em imóveis arrendados       | 529.133          | 529.133          |
| <b>Equipamento:</b>               |                  |                  |
| Mobiliário e material             | 163.992          | 147.801          |
| Máquinas e ferramentas            | 16.598           | 13.378           |
| Equipamento informático           | 26.174           | 26.174           |
| Instalações interiores            | 4.833            | 4.833            |
| Equipamento de segurança          | 50.526           | 50.526           |
| Outro equipamento                 | 2.874            | 2.874            |
|                                   | <b>794.130</b>   | <b>774.719</b>   |
| <b>Depreciações acumuladas:</b>   |                  |                  |
| Relativas ao exercício corrente   | (116.651)        | (100.402)        |
| Relativas a exercícios anteriores | (318.837)        | (218.434)        |
|                                   | <b>(435.487)</b> | <b>(318.837)</b> |
|                                   | <b>358.643</b>   | <b>455.883</b>   |

Os movimentos ocorridos na rubrica de **Ativos tangíveis**, durante o ano de 2016, são os seguintes:

|                                 | <b>Saldo em 1<br/>janeiro<br/>Euros</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações<br/>Euros</b> | <b>Transfer.<br/>Euros</b> | <b>Alienações/<br/>Abates<br/>Euros</b> | <b>Saldo em 31<br/>dezembro<br/>Euros</b> |
|---------------------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| <b>Valor de aquisição:</b>      |   |   |                            |   |   |
| <b>Imóveis:</b>                 |   |   |                            |   |   |
| Obras em imóveis arrendados     | 529.133                                 |   |                            |   | 529.133                                   |
| <b>Equipamento:</b>             |   |   |                            |   |   |
| Mobiliário e material           | 147.801                                 | 16.191                                    |                            |   | 163.992                                   |
| Máquinas e ferramentas          | 13.378                                  | 3.220                                     |                            |   | 16.598                                    |
| Equipamento informático         | 26.174                                  |   |                            |   | 26.174                                    |
| Instalações interiores          | 4.833                                   |   |                            |   | 4.833                                     |
| Equipamento de segurança        | 50.526                                  |   |                            |   | 50.526                                    |
| Outro equipamento               | 2.874                                   |   |                            |   | 2.874                                     |
|                                 | <b>774.719</b>                          | <b>19.411</b>                             | <b>-</b>                   | <b>-</b>                                | <b>794.130</b>                            |
| <b>Depreciações acumuladas:</b> |   |   |                            |   |   |
| <b>Imóveis:</b>                 |   |   |                            |   |   |
| Obras em imóveis arrendados     | 209.475                                 | 82.216                                    |                            |   | 291.691                                   |
| <b>Equipamento:</b>             |   |   |                            |   |   |
| Mobiliário e material           | 60.151                                  | 20.097                                    |                            |   | 80.248                                    |
| Máquinas e ferramentas          | 6.458                                   | 2.578                                     |                            |   | 9.035                                     |
| Equipamento informático         | 18.703                                  | 3.614                                     |                            |   | 22.317                                    |
| Instalações interiores          | 683                                     | 822                                       |                            |   | 1.505                                     |
| Equipamento de segurança        | 22.086                                  | 6.902                                     |                            |   | 28.988                                    |
| Outro equipamento               | 1.281                                   | 423                                       |                            |   | 1.704                                     |
|                                 | <b>318.837</b>                          | <b>116.651</b>                            | <b>-</b>                   | <b>-</b>                                | <b>435.487</b>                            |
|                                 | <b>455.883</b>                          | <b>(97.240)</b>                           | <b>-</b>                   | <b>-</b>                                | <b>358.643</b>                            |

Os movimentos da rubrica **Ativos tangíveis**, durante o ano de 2015, são os seguintes:

|                                 | <b>Saldo em 1<br/>janeiro 2015</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações</b> | <b>Transfer.</b> | <b>Alienações/<br/>Abates</b> | <b>Saldo em 31<br/>dezembro 2015</b> |
|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                 | <b>Euros</b>                       | <b>Euros</b>                    | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>                  | <b>Euros</b>                         |
| <b>Valor de aquisição:</b>      |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| <b>Imóveis:</b>                 |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| Obras em imóveis arrendados     | 529.133                            | -                               | -                | -                             | 529.133                              |
| <b>Equipamento:</b>             |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| Mobiliário e material           | 145.313                            | 2.488                           | -                | -                             | 147.801                              |
| Máquinas e ferramentas          | 12.764                             | 614                             | -                | -                             | 13.378                               |
| Equipamento informático         | 25.230                             | 944                             | -                | -                             | 26.174                               |
| Instalações interiores          | 3.140                              | 1.693                           | -                | -                             | 4.833                                |
| Equipamento de segurança        | 50.526                             | -                               | -                | -                             | 50.526                               |
| Outro equipamento               | 2.625                              | 249                             | -                | -                             | 2.874                                |
|                                 | <b>768.731</b>                     | <b>5.988</b>                    | <b>-</b>         | <b>-</b>                      | <b>774.719</b>                       |
| <b>Depreciações acumuladas:</b> |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| <b>Imóveis:</b>                 |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| Obras em imóveis arrendados     | 143.334                            | 66.141                          | -                | -                             | 209.475                              |
| <b>Equipamento:</b>             |                                    |                                 |                  |                               |                                      |
| Mobiliário e material           | 40.988                             | 19.163                          | -                | -                             | 60.151                               |
| Máquinas e ferramentas          | 4.062                              | 2.396                           | -                | -                             | 6.458                                |
| Equipamento informático         | 13.824                             | 4.879                           | -                | -                             | 18.703                               |
| Instalações interiores          | 152                                | 531                             | -                | -                             | 683                                  |
| Equipamento de segurança        | 15.183                             | 6.903                           | -                | -                             | 22.086                               |
| Outro equipamento               | 891                                | 390                             | -                | -                             | 1.281                                |
|                                 | <b>218.434</b>                     | <b>100.403</b>                  | <b>-</b>         | <b>-</b>                      | <b>318.837</b>                       |
|                                 | <b>550.297</b>                     | <b>(94.414)</b>                 | <b>-</b>         | <b>-</b>                      | <b>455.883</b>                       |

## NOTA 24

### OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                   | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
|                                   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <b>Ativos intangíveis:</b>        |                  |                  |
| <i>Software em uso</i>            | 2.968.901        | 1.946.058        |
| <i>Software em curso</i>          | 1.469.324        | 613.861          |
|                                   | <b>4.438.226</b> | <b>2.559.920</b> |
| <b>Amortizações acumuladas:</b>   |                  |                  |
| Relativas ao exercício corrente   | (437.439)        | (187.421)        |
| Relativas a exercícios anteriores | (208.261)        | (20.840)         |
|                                   | <b>(645.700)</b> | <b>(208.261)</b> |
|                                   | <b>3.792.526</b> | <b>2.351.659</b> |

No decurso do exercício de 2014 o Conselho de Administração do Banco deliberou a substituição do sistema aplicacional de suporte ao negócio, tendo esta decisão culminado com a aquisição de uma nova aplicação core (Plataforma PFS da Exictos).

Dado que, por exemplo, os processos de implementação da nova aplicação core, dos meios de pagamento, Homebanking, crédito online, cartões e crédito hipotecário foram planeados para ocorrer de forma faseada, os montantes registados nas demonstrações financeiras expressam o investimento já efetuado e em uso ou ainda em desenvolvimento.

Assim sendo, o total de ativos intangíveis pode ser analisado como se segue:

|  | <b>2016</b>      | <b>2015</b>      |
|--|------------------|------------------|
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>     |
| <i>Ativos intangíveis:</i>                 |                  |                  |
| <i>Software em uso</i>                     | 2.968.901        | 1.946.058        |
| <i>Oracle</i>                              | 34.510           | 34.510           |
| <i>Exictos</i>                             | 2.060.097        | 1.505.230        |
| <i>Outros (Lmsis, Mainroad, Microsoft)</i> | 33.323           | 32.242           |
| <i>Wolters</i>                             | 39.500           | 39.500           |
| <i>Saving Global</i>                       | 51.141           | -                |
| <i>Homebanking</i>                         | 386.972          | -                |
| <i>Meios de Pagamento</i>                  | 363.358          | 334.576          |
| <i>Software em curso</i>                   | 1.469.325        | 613.862          |
| <i>Oracle</i>                              | -                | 147.341          |
| <i>Exictos</i>                             | 4.132            | 167.618          |
| <i>Meios de Pagamento</i>                  | 150.952          | 126.163          |
| <i>Homebanking</i>                         | 35.656           | 167.007          |
| <i>Saving Global</i>                       | -                | 5.733            |
| <i>Solução AML</i>                         | 266.531          | -                |
| <i>Cartões</i>                             | 291.916          | -                |
| <i>Crédito Online</i>                      | 453.758          | -                |
| <i>Crédito Hipotecário</i>                 | 230.070          | -                |
| <i>Lendico</i>                             | 5.466            | -                |
| <i>Edebex</i>                              | 5.704            | -                |
| <i>Raisin Austria</i>                      | 10.014           | -                |
| <i>Savedo Holanda</i>                      | 15.126           | -                |
|  | <b>4.438.226</b> | <b>2.559.920</b> |

O Banco tem vindo a incorporar em uso o ativo intangível relativo à aplicação core na medida da sua disponibilização para a operação do Banco, e em curso o ativo intangível à medida que o projeto de implementação se vai desenvolvendo. Neste contexto, existem ainda investimentos a reconhecer futuramente que ascendem a cerca de Euros 1.469.325 (2015: Euros 613.862), dos quais Euros 4.132 correspondem à implementação de um módulo na aplicação core da Exictos, Euros 266.531 ao projeto Solução ALM, Euros 230.070 ao projecto Crédito Hipotecário, Euros 150.952 ao projeto Meios de Pagamento e Euros 453.758 ao projeto Crédito Online.

Conforme referido na **nota 10**, os projetos têm contado com um esforço interno significativo no apoio à sua implementação, esforço esse que tem por base mão-de-obra interna e sem a qual os projetos não poderiam ser implementados e potenciarem a geração de benefícios

económicos futuros. Neste sentido, em conformidade com o disposto no IAS 38, foi capitalizado no ano de 2016 687.034 (2015: Euros 316.940).

Os movimentos na rubrica **Ativos intangíveis**, no período de 2016, são os seguintes:

|                                 | <b>Saldo em 1<br/>janeiro<br/>Euros</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações<br/>Euros</b> | <b>Transfer.<br/>Euros</b> | <b>Alienações/<br/>Abates<br/>Euros</b> | <b>Saldo em 31<br/>dezembro 2016<br/>Euros</b> |
|---------------------------------|---|---|----------------------------|---|--|
| <b>Valor de aquisição:</b>      |   |   |                            |   |  |
| <i>Software</i>                 |   |   |                            |   |  |
| Em uso                          | 1.946.058                               | 1.081                                     | 1.021.762                  | -                                       | 2.968.901                                      |
| Em curso                        | 613.862                                 | 2.115.015                                 | (1.021.762)                | (237.791)                               | 1.469.324                                      |
|                                 | <b>2.559.920</b>                        | <b>2.116.097</b>                          | <b>-</b>                   | <b>(237.791)</b>                        | <b>4.438.226</b>                               |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |   |   |                            |   |  |
| <i>Software em uso</i>          | 208.261                                 | 437.439                                   | -                          | -                                       | 645.700  |
|                                 | <b>2.351.659</b>                        | <b>1.678.658</b>                          | <b>-</b>                   | <b>(237.791)</b>                        | <b>3.792.526</b>                               |

Os movimentos da rubrica **Ativos intangíveis**, durante o ano de 2015, são os seguintes:

|                                 | <b>Saldo em 1<br/>janeiro<br/>Euros</b> | <b>Aquisições/<br/>Dotações<br/>Euros</b> | <b>Transfer.<br/>Euros</b> | <b>Alienações/<br/>Abates<br/>Euros</b> | <b>Saldo em 31<br/>dezembro 2015<br/>Euros</b> |
|---------------------------------|---|---|----------------------------|---|--|
| <b>Valor de aquisição:</b>      |   |   |                            |   |  |
| <i>Software</i>                 |   |   |                            |   |  |
| Em uso                          | 1.148.065                               | 944.109                                   | (146.116)                  | -                                       | 1.946.058                                      |
| Em curso                        | 377.595                                 | 143.234                                   | 146.116                    | (53.083)                                | 613.862  |
|                                 | <b>1.525.660</b>                        | <b>1.087.343</b>                          | <b>-</b>                   | <b>(53.083)</b>                         | <b>2.559.920</b>                               |
| <b>Amortizações acumuladas:</b> |   |   |                            |   |  |
| <i>Software em uso</i>          | 38.884                                  | 187.421                                   | -                          | (18.044)                                | 208.261  |
|                                 | <b>1.486.776</b>                        | <b>899.922</b>                            | <b>-</b>                   | <b>(35.039)</b>                         | <b>2.351.659</b>                               |

## NOTA 25

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Os ativos e passivos por impostos correntes podem ser analisados como segue:

|   | <b>2016</b>  | <b>2015</b>  |
|---|--------------|--------------|
|   | <b>Euros</b> | <b>Euros</b> |
| Imposto sobre o rendimento registado em balanço |              |              |
| Ativo   | 7.847        | 5.327        |
| Passivo   | 91.422       | 47.430       |
| Imposto corrente registado em resultados        | (91.422)     | (47.148)     |

O **Imposto corrente** registado em ativo, no montante de Euros 7.847 (2015: Euros 5.327) refere-se a pagamentos especiais por conta. Os pagamentos efetuados nos períodos de 2016, 2015 e 2014, no valor de Euros 1.260, Euros 1.677 e Euros 1.650, respetivamente, são dedutíveis à coleta do próprio período de tributação ou, caso a coleta se revele insuficiente, até ao 6.º período de tributação seguinte. A parte que não puder ser deduzida (após os seis períodos de tributação) por insuficiência de coleta poderá ser reembolsável a pedido do Banco, mediante apresentação de requerimento.

Os pagamentos reportados a 2013 e 2012, no valor de Euros 2.000 são dedutíveis à coleta nos 4 períodos seguintes ao do pagamento. A parte que não puder ser deduzida por insuficiência de coleta só será reembolsável a pedido da empresa, desde que cumpridos os requisitos do n.º3 do Artigo 93.º do CIRC.

Durante o ano de 2016, a carga fiscal paga, a qual inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais, ascendeu a Euros 47.751 (2015: Euros 36.049). A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

|                                  | <b>2016</b>  | <b>2015</b>  |
|----------------------------------|--------------|--------------|
|                                  | <b>Euros</b> | <b>Euros</b> |
| Carga fiscal imputada (dotações) | (91.422)     | (47.148)     |
| Carga fiscal paga                | 47.751       | 36.049       |
| <i>Diferença:</i>                |              |              |
| A receber                        | 7.847        | 5.327        |
| A pagar                          | 91.422       | 47.430       |

## NOTA 26

### ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os **Ativos e Passivos por impostos diferidos** reconhecidos em balanço apresentam a seguinte decomposição:

|  | <b>2016</b>      |                 | <b>2015</b>      |                 |
|--|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|  | <b>Ativos</b>    | <b>Passivos</b> | <b>Ativos</b>    | <b>Passivos</b> |
|  | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>    | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>    |
| Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor | 424.913          | -               | 85.795           | -               |
| Prejuízos fiscais  | 2.090.591        | -               | 1.504.576        | -               |
|  | <b>2.515.504</b> | <b>-</b>        | <b>1.590.371</b> | <b>-</b>        |
| Impostos diferidos líquidos  | <b>2.515.504</b> | <b>-</b>        | <b>1.590.371</b> | <b>-</b>        |

Os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável o Banco possa compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O cálculo do imposto diferido sobre prejuízos fiscais reportáveis foi apurado pelo Banco com base na taxa nominal de IRC de 21%, de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

|                           | <b>2016</b>             | <b>2015</b>             |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                           | <b>Euros</b>            | <b>Euros</b>            |
| Saldo em 1 de janeiro     | 1.590.371               | -                       |
| Reconhecido em resultados | 586.015                 | 1.504.576               |
| Reconhecido em reservas   | 339.118                 | 85.795                  |
| Saldo em 31 de dezembro   | <b><u>2.515.504</u></b> | <b><u>1.590.371</u></b> |

O imposto diferido ativo relativo a prejuízos fiscais reportáveis, por data de caducidade, tem a seguinte decomposição:

| <b>Ano em que foi gerado</b> | <b>Ano de caducidade</b> | <b>Prejuízo Fiscal</b>  | <b>Prejuízo Fiscal estimado recuperar</b> |      | <b>Ativo por Imposto Diferido</b> | <b>Observações</b>           |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|------|-----------------------------------|------------------------------|
| 2013                         | 2018                     | 2.123.833               | 2.123.833                                 | 100% | 446.005                           | Estimado recuperar em 2018   |
| 2014                         | 2026                     | 2.826.912               | 2.826.912                                 | 100% | 593.652                           | Estimado recuperar após 2026 |
| 2015                         | 2027                     | 2.440.823               | 2.440.823                                 | 100% | 512.573                           | Estimado recuperar após 2027 |
| 2016                         | 2021                     | 2.563.627               | 2.563.627                                 | 100% | 538.362                           | Estimado recuperar após 2028 |
|                              |                          | <b><u>9.955.195</u></b> | <b><u>9.955.195</u></b>                   |      | <b><u>2.090.591</u></b>           |                              |

Conforme referido na nota 2.9, e tendo por base os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Banco quanto à sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos teve por base o plano de negócios para o período 2017-2021, não obstante os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 poderem ser utilizados num período de 12 anos (2026, 2027 e 2028, respectivamente).

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, nos seguintes pressupostos:

- Crescimento do balanço do Banco em 2017 e exercícios seguintes;
- Emissão de um passivo subordinado em junho de 2017, no montante de Dólares milhões de 12,5, a ser subscrito, na íntegra, pelo acionista ou parte relacionada;
- Aumento do crédito a clientes, quer por via direta (através do lançamento de novos produtos), quer por via indireta (através de plataformas eletrónicas de angariação de créditos):

- Diversificação de fontes de financiamento e consequente redução do custo de funding do Banco;
- Aumento da rentabilidade dos ativos através do investimento em ativos com maturidade mais longa.

## NOTA 27

### OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                    | <b>2016</b>      | <b>2015</b>    |
|------------------------------------|------------------|----------------|
|                                    | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>   |
| Sector público administrativo      | 379.803          | 67.515         |
| Outros devedores                   | 77.173           | 28.079         |
| Despesas com encargo diferido      | 522.568          | 97.356         |
| Outros juros e proveitos similares | -                | 134.882        |
| Outros proveitos a receber         | 79.449           | 56.495         |
| Outras operações a regularizar     | 993.204          | 250.116        |
|                                    | <b>2.052.197</b> | <b>634.443</b> |
| Imparidade de outros ativos        | -                | -              |
|                                    | <b>2.052.197</b> | <b>634.443</b> |

A rubrica **Sector público administrativo**, no montante de Euros 379.803 (2015: Euros 67.515), refere-se a IVA a recuperar.

A rubrica de **Outros devedores**, no montante de Euros 77.173 (2015: Euros 28.079), corresponde a faturas emitidas relativas à refaturação de despesas incorridas por conta de terceiros, entre as quais despesas com viaturas e seguros das mesmas.

A rubrica **Despesas com encargo diferido** inclui, na sua maioria, o montante de Euros 69.681 (2015: Euros 43.966) referente a custos com licenças e manutenção operacional de *software* e Euros 38.553 (2015: Euros 20.107) relativos a custos com seguros de saúde e Euros 13.952 (2015: Euros 12.432) referente a custos com a renda do escritório.

A rubrica de **Outros proveitos a receber**, no montante Euros 79.449 (2015: Euros 56.495), corresponde à comissão de imobilização sobre as linhas de tesouraria e créditos documentários, no montante de Euros 58.099 (2015: Euros 42.612) e a comissões de gestão sobre operações de crédito no montante de Euros 21.350 (2015: Euros 13.883).

A rubrica **Outras operações a regularizar**, inclui o montante de 464.426 Euros (2015: Euros 248.519) referente ao provisionamento de conta de pagamentos BNI Fornecedores, o montante de Euros 256.143 (2015: Euros 0) relativo ao depósito do colateral da Mastercard, o montante de Euros 62.414 (2015: Euros 49.964), referente a adiantamentos a fornecedores e a pessoal, o montante de Euros 82.100 (2015: Euros 112.380) referente a valores faturados pendentes de reconhecimento futuro relacionados com os projetos de capitalização (**nota 24**), e ainda inclui ainda o montante de Euros 54.020 relativo maioritariamente a transferências SEPA cuja regularização ocorreu nos dias seguintes ao fecho do período (2015: Euros 87.684).

---

## NOTA 28

### RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       |
|---|-------------------|-------------------|
|   | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| <i>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</i> |                   |                   |
| Depósitos   | 71.233.156        | 37.050.530        |
| Empréstimos   | -                 | 28.201.999        |
| Juros a pagar   | 27.357            | 26.728            |
|   | <b>71.260.513</b> | <b>65.279.257</b> |

A rubrica de **Depósitos** inclui disponibilidades à ordem no montante de Euros 25.604.134 (2015: Euros 23.020.945) e a prazo no montante de Euros 43.100.044 (2015: Euros 12.029.584) titulados pelo Banco de Negócios Internacional, S.A..

O escalonamento dos recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento é o seguinte:

|                       | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                       | <b>Euros</b>      | <b>Euros</b>      |
| À vista               | 25.633.112        | 23.020.945        |
| Até 3 meses           | 28.609.307        | 17.419.417        |
| De 3 meses a 6 meses  | 12.947.198        | 4.825.720         |
| De 6 meses a 9 meses  | 919.365           | 14.127.610        |
| De 9 meses a 12 meses | 3.151.531         | 5.885.565         |
|                       | <b>71.260.513</b> | <b>65.279.257</b> |

## NOTA 29

### RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica é analisada como segue:

|                     | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>De depósitos</i> |                             |                             |
| Depósitos à ordem   |                             |                             |
| De residentes       | 4.280.158                   | 887.424                     |
| De não residentes   | 1.549.776                   | 1.884.614                   |
|                     | <b>5.829.934</b>            | <b>2.772.038</b>            |
| Depósitos a prazo   |                             |                             |
| De residentes       | 41.475.462                  | 2.171.886                   |
| De não residentes   | 212.725.788                 | -                           |
|                     | <b>254.201.250</b>          | <b>2.171.886</b>            |
| Juros a pagar       | 2.203.159                   | 11.772                      |
|                     | <b>262.234.343</b>          | <b>4.955.696</b>            |

O escalonamento dos depósitos por prazos de vencimento é apresentado como segue:

|                    | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| À vista            | 5.948.030                   | 2.772.038                   |
| Até 3 meses        | 3.655.670                   | 280.221                     |
| De 3 meses a 1 ano | 8.678.749                   | 1.382.109                   |
| Superiores a 1 ano | 243.951.893                 | 521.327                     |
|                    | <b>262.234.343</b>          | <b>4.955.696</b>            |

## NOTA 30

### PROVISÕES

Esta rubrica é analisada como segue:

|  | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Imparidade                             | 1.903                       | 2.590                       |
| Provisão para outros riscos e encargos | 25.000                      | 25.000                      |
| <b>Total</b>                           | <b>26.903</b>               | <b>27.590</b>               |

Os movimentos da rubrica de Imparidade para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

|                         | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro   | 2.590                       | -                           |
| Dotações                | 1.903                       | 2.590                       |
| Reversões               | (2.590)                     | -                           |
| Saldo em 31 de dezembro | <b>1.903</b>                | <b>2.590</b>                |

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, n.º 8/03 de 8 de fevereiro e Instrução n.º 27/2000 de 15 de dezembro do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na **nota 2.10**.

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

|                         | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro   | 25.000                      | -                           |
| Dotações                | -                           | 25.000                      |
| Reversões               | -                           | -                           |
| Saldo em 31 de dezembro | <b>25.000</b>               | <b>25.000</b>               |

## NOTA 31

### OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

|   | <b>2016</b>      | <b>2015</b>    |
|---|------------------|----------------|
|   | <b>Euros</b>     | <b>Euros</b>   |
| Setor Público Administrativo                      | 129.386          | 81.171         |
| Fornecedores                                      | 296.026          | 162.950        |
| Outros credores                                   | 1.011            | -              |
| Encargos a pagar com férias e subsídios de férias | 364.018          | 251.715        |
| Outros encargos com pessoal                       | 10.662           | 5.190          |
| Outros encargos a pagar                           | 537.272          | 417.902        |
| Outras operações a regularizar                    | 1.865.692        | 3.300          |
|   | <b>3.204.065</b> | <b>922.228</b> |

A rubrica **Setor Público Administrativo**, no total de Euros 129.386 (2015: 81.171), inclui o montante de Euros 53.964 (2015: Euros 42.330) referente a retenção de imposto na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente, assim como o montante de Euros 57.784 (2015: Euros 38.977) relativo a contribuições obrigatórias para a Segurança Social e Fundos de Compensação, o montante de 9.653 (2015: 0) relativo a retenção na fonte de rendimentos de capitais rendimentos e o montante de Euros 7.984 (2015: Euros 137) relativos a retenção de imposto de selo.

A rubrica **Outros encargos a pagar** inclui o montante de Euros 537.272 (2015: Euros 417.902) referente aos investimentos ainda não faturados associados à implementação da nova aplicação core. Esta rubrica inclui também a especialização de encargos diversos ainda não faturados, nomeadamente com manutenção de software (21.603), serviços contabilísticos (Euros 17.298), consultoria (Euros 48.162), auditoria (Euros 16.836) e comunicações (Euros 7.500), entre outros de menos expressão.

A rubrica **Outras operações a regularizar** totaliza o montante de Euros 1.865.692 (2015: Euros 3.300), o qual é no essencial justificado por operações relativas a compra de títulos.

## NOTA 32

### CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 o capital social é de Euros 34.250.000 (2015: Euros 34.250.000), representado por 6.850.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

|   | 2016              |             | 2015              |             |
|---|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
|   | Euros             | %           | Euros             | %           |
| BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. | 31.848.500        | 92,988%     | 31.848.500        | 92,988%     |
| José Jaime Agostinho de Sousa Freitas       | 1.200.000         | 3,504%      | 1.200.000         | 3,504%      |
| Elizabeth da Graça Isidoro                  | 1.200.000         | 3,504%      | 1.200.000         | 3,504%      |
| Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva    | 1.500             | 0,004%      | 1.500             | 0,004%      |
|   | <b>34.250.000</b> | <b>100%</b> | <b>34.250.000</b> | <b>100%</b> |

O capital social do Banco é detido maioritariamente pelo Banco de Negócios Internacional, S.A. com um total de 6.369.700 ações correspondentes a 92,988%, sendo o restante capital detido por José Jaime Agostinho de Sousa Freitas e Elizabeth da Graça Isidoro, cada um com 240.000 ações e 3,504% do capital e Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva com 300 ações representativas de 0,004%.

O Banco BNI formalizou Carta ao BdP (datada de 7Dez16) onde se refere da intenção de alienar a totalidade da participação no Banco BNI Europa perspetivando-se que a alienação seja concretizada no contexto de uma operação de cisão ou de cisão-fusão cujos contornos definitivos se encontram ainda em fase final de definição. Esta operação de Cisão-fusão está em curso, tendo já sido constituída a Holding Angolana, efetuado o contrato promessa de compra e venda e sido avaliado o Banco BNI Europa.

### NOTA 33

#### RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica inclui o montante de Euros 1.463.589 (2015: Euros 295.516), que resulta da valorização de justo valor dos títulos (obrigações) adquiridas e registadas em Ativos disponíveis para venda (conforme **nota 2.1.2** e **nota 19**) incluindo o correspondente imposto diferido.

### NOTA 34

#### RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é decomposta como segue:

|  | <b>2016</b><br><b>Euros</b> | <b>2015</b><br><b>Euros</b> |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Reserva legal                            | -                           | -                           |
| Outras reservas e resultados transitados | (5.592.328)                 | (4.100.473)                 |
|  | <b><u>(5.592.328)</u></b>   | <b><u>(4.100.473)</u></b>   |

O Banco não apresenta constituída qualquer **Reserva legal** em virtude de não ter ainda registado quaisquer resultados líquidos positivos. A reserva legal só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

No ano de 2016 a rubrica de **Outras reservas e resultados transitados** ascende a Euros - 5.592.328 (Dez15: Euros -4.100.473). Este montante é justificado pelos resultados negativos aprovados em exercícios anteriores, no total de Euros -11.650.325, deduzido da cobertura de prejuízos efetuada pelo Banco de Negócios Internacional S.A., nos exercícios de 2012 e 2014, no total de Euros 6.057.997.

## NOTA 35

---

### GESTÃO DE RISCOS

O Banco está exposto aos seguintes principais riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade:

#### Crédito

A gestão do risco de crédito promove o acompanhamento sistemático do ciclo de vida das operações realizadas, ou seja, a identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento até à sua integral liquidação. O Banco avalia a tomada das suas exposições numa base casuística, identificando os riscos inerentes e potenciais, procurando garantir níveis de rendibilidade ajustados ao respetivo risco das contrapartes e operações.

À data de referência, o Banco não dispunha de modelos internos de notação de risco, quer para particulares, quer para empresas, atendendo à ausência de histórico que permita o seu desenvolvimento. Não obstante, a análise das operações é realizada com base em todos os elementos essenciais à tomada de decisão e apoiada, sempre que exista, em notações externas emitidas por uma ECAI reconhecida. O acompanhamento da carteira de crédito é realizado sistematicamente, através da monitorização da condição financeira dos clientes para fazer face ao serviço da dívida, das suas disponibilidades junto do Banco e verificação do cumprimento atempado das suas obrigações.

O Banco não regista imóveis como colateral de operações de crédito. Deste modo não se encontra sujeito a desvalorização de colaterais, ou à redução do nível de cobertura das operações por essa via.

À data de referência, o Banco regista no seu Balanço 0,84% da sua carteira de crédito a clientes como operações de crédito em risco, sendo que se referem a crédito titulado, nomeadamente faturas adquiridas a desconto. No que se refere à componente da carteira de crédito a cliente composta por crédito mútuo, o Banco não regista alguma operação vencida, irregular ou que indique potencial incumprimento.

O montante do crédito concedido a clientes é, ainda, bastante reduzido e representa 1,4% do valor do ativo líquido. Ao montante de exposição em Balanço é de salientar a necessidade de se considerar um valor adicional por efeito da existência de linhas de crédito irrevogáveis ou créditos documentários por utilizar. Estes compromissos assumidos pelo Banco, à data de referência, registam um valor de 2.167 milhares de euros, sendo que estão colateralizadas em 90%.

O risco de contraparte decorrente das transações nos mercados financeiros, designadamente na compra e venda de títulos para a carteira própria, é avaliado numa base sistemática e em respeito pelos limites de investimento estabelecidos pelo Banco, quer individuais, quer da carteira com um todo.

A carteira contabilística de disponíveis para venda é mensurada ao justo valor por contrapartida das reservas. O seu reconhecimento pode ser considerado na *trade date* ou na data efetiva que o instrumento é transferido (IAS 39 AG64). O reconhecimento da margem financeira deve ser efetuado pelo método da taxa efetiva (IAS39 AG5-AG8 e AG83).

Em resultado, o reconhecimento da margem financeira, não é apurado apenas pela periodificação do cupão, mas também pelo reconhecimento do prémio/desconto associado, acrescidos dos respetivos custos de transação (IAS39 AG13). Considera-se custos de transação todos os custos necessários para a aquisição do instrumento financeiro.

A carteira de investimentos detidos até à maturidade é constituída por instrumentos com pagamentos fixos ou pré-determinados e que o Banco tem intenção de deter até à maturidade necessário conseguir demonstrar, em cada momento, que tem capacidade de manter a posição até à maturidade. No caso em que o Banco venda um instrumento detido até à maturidade e não se enquadre no disposto do IAS 39, nas exceções previstas (IAS 39 AG22), obriga à reclassificação de toda a carteira para disponíveis para venda, e à proibição de classificar instrumentos nesta categoria durante dois anos. A carteira é registada ao custo amortizado, pelo método da taxa efetiva (IAS39 AG5-AG8 e AG83).

Atendendo à estrutura de balanço à data de 31 de dezembro de 2016, o risco de crédito apresenta-se circunscrito às principais contrapartes financeiras com que o Banco se relaciona, sendo a monitorização do risco efetuada tendo por base a informação disponível nos principais

meios de informação de mercado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade representavam 50% e 17% do ativo líquido, respetivamente.

### Mercado

O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

À data de referência do presente relatório o Banco não detinha carteira ativos financeiros detidos para negociação.

### Cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

À data de 31 de dezembro de 2016 a exposição do Banco a este risco encontra-se essencialmente associada à exposição cambial seguidamente apresenta, risco que é acompanhado em base diária e, por política interna, objeto de cobertura.

| Ativo  | Moeda              |                     |                  | Total              |
|--|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|
|  | EUR                | USD                 | GBP              |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais        | 80.081.883         | 20.321              | -                | 80.102.203         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5.017.982          | 2.046.583           | 714.692          | 7.779.257          |
| Ativos financeiros disponíveis para venda          | 160.111.443        | 21.733.701          | -                | 181.845.144        |
| Aplicações em instituições de crédito              | 11.056.966         | -                   | -                | 11.056.966         |
| Crédito a clientes                                 | 2.467.098          | 291.736             | 2.315.412        | 5.074.246          |
| Investimentos detidos até à maturidade             | 60.388.868         | -                   | -                | 60.388.868         |
| <b>Total ativo</b>                                 | <b>319.124.241</b> | <b>24.092.341</b>   | <b>3.030.104</b> | <b>346.246.686</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                    |                     |                  |                    |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 20.377.879         | 50.846.117          | 36.517           | 71.260.513         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 261.840.934        | 393.409             | -                | 262.234.343        |
| <b>Total passivo</b>                               | <b>282.218.813</b> | <b>51.239.526</b>   | <b>36.517</b>    | <b>333.494.856</b> |
| <b>GAP (Ativos - Passivos)</b>                     | <b>36.905.428</b>  | <b>(27.147.186)</b> | <b>2.993.587</b> | <b>12.751.831</b>  |

## Liquidez

A política de gestão de liquidez do Banco é definida ao mais alto nível da estrutura de gestão. A estrutura de financiamento do Balanço assenta na avaliação sistemática das massas de ativos e passivos, dos seus prazos de vencimento e, bem assim, da otimização dos custos de captação de *funding*. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros, relativamente à maturidade contratual apresentam-se como segue.

| Ativo  | À vista           | Até 3 meses       | De 3 a 12 meses      | De 1 a 5 anos      | Mais de 5 anos    | Total              |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|  | Euros             | Euros             | Euros                | Euros              | Euros             | Euros              |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais        | 79.906.503        | -                 | -                    | -                  | -                 | 79.906.503         |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 7.974.957         | -                 | -                    | -                  | -                 | 7.974.957          |
| Ativos financeiros disponíveis para venda          | 16.346            | 32.826.034        | 8.644.828            | 89.551.385         | 50.806.551        | 181.845.144        |
| Aplicações em instituições de crédito              | -                 | 7.715.055         | 3.341.911            | -                  | -                 | 11.056.966         |
| Crédito a clientes                                 | -                 | 5.030.385         | 43.861               | -                  | -                 | 5.074.246          |
| Investimentos detidos até à maturidade             | -                 | 10.217.770        | 7.479.256            | 37.847.799         | 4.844.044         | 60.388.868         |
| <b>Total ativo</b>                                 | <b>87.897.807</b> | <b>55.789.245</b> | <b>19.509.855</b>    | <b>127.399.184</b> | <b>55.650.595</b> | <b>346.246.686</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                   |                   |                      |                    |                   |                    |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 25.604.134        | 36.613.947        | 9.013.455            | -                  | -                 | 71.231.535         |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 5.874.462         | 13.791.540        | 116.092.315          | 126.505.004        | -                 | 262.263.321        |
| <b>Total passivo</b>                               | <b>31.478.596</b> | <b>50.405.487</b> | <b>125.105.770</b>   | <b>126.505.004</b> | <b>-</b>          | <b>333.494.856</b> |
| <b>GAP (Ativos - Passivos)</b>                     | <b>56.419.211</b> | <b>5.383.759</b>  | <b>(105.595.914)</b> | <b>894.180</b>     | <b>55.650.595</b> | <b>12.751.829</b>  |

## Taxa de Juro

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros, sensíveis a exposição de risco de taxa de juro, apresentam-se como segue:

| Ativo  | Não sensíveis        | Até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | Total                |
|--|----------------------|-------------|--------------------|----------------------|
|  | Euros                | Euros       | Euros              | Euros                |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais        | 79.906.503           | -           | -                  | 79.906.503           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 7.974.957            | -           | -                  | 7.974.957            |
| Ativos financeiros disponíveis para venda          | -                    | -           | -                  | -                    |
| Aplicações em instituições de crédito              | 11.056.966           | -           | -                  | 11.056.966           |
| Crédito a clientes                                 | 5.074.246            | -           | -                  | 5.074.246            |
| Investimentos detidos até à maturidade             | 60.388.868           | -           | -                  | 60.388.868           |
| <b>Total ativo</b>                                 | <b>164.401.542</b>   | <b>-</b>    | <b>-</b>           | <b>164.401.542</b>   |
| <b>Passivo</b>                                     |                      |             |                    |                      |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 71.260.513           | -           | -                  | 71.260.513           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 262.234.343          | -           | -                  | 262.234.343          |
| <b>Total passivo</b>                               | <b>333.494.856</b>   | <b>-</b>    | <b>-</b>           | <b>333.494.856</b>   |
| <b>GAP (Ativos - Passivos)</b>                     | <b>(169.093.315)</b> | <b>-</b>    | <b>-</b>           | <b>(169.093.315)</b> |

## NOTA 36

### IMPARIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

#### Divulgação Qualitativa

##### A - Política de gestão de risco de crédito

O processo de gestão de risco de crédito no BNI Europa segue as políticas enunciadas neste capítulo. Através destas, define-se igualmente a filosofia subjacente às atividades deste processo.

##### Criar um ambiente de gestão de risco de crédito apropriado

- Definir, rever e aprovar periodicamente a estratégia e as políticas gerais de gestão de risco de crédito do BNI Europa;

- Implementar a estratégia de risco de crédito e desenvolver processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar e controlar este risco;
- Gerir o risco de crédito inerente a todos os produtos e áreas de negócio; e
- Assegurar que todos os colaboradores estão aptos a desempenhar as funções que lhes são atribuídas respeitando os princípios éticos e profissionais do BNI Europa.

#### **Assegurar os controlos adequados sobre a gestão de risco de crédito**

- Estabelecer um sistema independente de gestão de risco de crédito; e
- Assegurar que a função de análise de risco de crédito está a ser eficazmente gerida.

#### **Operar através de processos claros de concessão de crédito**

- Definir critérios de aprovação de risco de crédito de uma forma clara para toda a organização;
- Definir e comunicar claramente os processos e níveis de aprovação/concessão de novos créditos e as alterações relativas a créditos existentes;
- Assegurar uma concentração da carteira de crédito adequada à estratégia definida pelo Conselho de Administração; e
- Impor princípios de independência e isenção na concessão e cessão de créditos a empresas relacionadas com o BNI Europa e a colaboradores.

#### **Criar e manter um apropriado sistema de acompanhamento do risco de crédito**

- Assegurar um processo de acompanhamento contínuo da carteira de crédito e verificar a adequação do nível de provisões constituída;
- Submeter todos os Clientes e todas as operações a uma avaliação de risco de crédito baseada em informação credível e prospetiva; e
- Considerar as condições de mercado externas e monitorizar a evolução e tendência dos indicadores económicos chave, tais como taxas de desemprego, PIB, taxas de juro, por forma a perceber os potenciais efeitos na atividade do BNI Europa e em que medida poderão condicionar o respetivo apetite face ao risco, com vista à otimização do desempenho económico e financeiro.

#### **Recuperar eficazmente e de forma célere o crédito vencido**

- A Direção de Controlo Interno e Risco tem a responsabilidade da monitorização da recuperação de crédito; e
- Garantir a monitorização dos processos de recuperação em curso e a existência de práticas de recuperação diferenciadas por segmento de Cliente e tipo de produto.

#### **Garantir que as operações são conformes às leis nacionais e regulamentos emitidos pelo Banco de Portugal**

- Assegurar a conformidade das operações de crédito e das normas internas com a lei.

#### **Competências para a aprovação do Crédito**

- O Banco dispõe de regras de concessão de crédito devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de Julho de 2014; e
- O Manual de Crédito define os princípios orientadores da concessão de crédito, através dos procedimentos e regras a aplicar em cada uma das fases do ciclo de vida das operações. Este Manual encontra-se publicado no portal interno do Banco, sendo por isso do conhecimento de todos os colaboradores em geral e, em particular daqueles que lidam de uma forma mais próxima com os clientes e com as operações ativas.

O Manual de Crédito contempla:

- ✓ A preparação de uma proposta de crédito (incluindo a documentação necessária);
- ✓ A análise da proposta e os elementos necessários à avaliação de risco do cliente e das operações em causa, a identificação da capacidade de reembolso, permitindo concluir pela sua aprovação ou recusa;
- ✓ A delegação de poderes está definida em grelha própria, definida em função dos eixos pertinentes e apropriados aos tipos de créditos que compõem atualmente a carteira de clientes do Banco;
- ✓ Regras de acompanhamento do crédito e definição de planos de intervenção; e
- ✓ Procedimentos de recuperação de crédito.

### **B - Política de write-off de créditos**

Um crédito é abatido ao ativo quando, a sua cobrabilidade for considerada nula e a imparidade registada cobrir 100% do valor total da exposição, tendo expirado todos os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa. Deve garantir-se que previamente ao abate dos créditos foram desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados.

### **C - Política de reversão de Imparidade**

A reversão de imparidade de um crédito consiste na redução ou anulação, em determinado período de reporte, de valores de imparidade registados em períodos anteriores. O montante resultante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente, podendo o Banco reverter os valores de imparidade constituída nas seguintes condições:

- Pagamento, por parte do cliente (sem recurso a novos crédito no Banco) de juros e/ou capital vencido;
- Quando ocorra redução de provisões específicas;
- Melhoria da classe de risco correspondente à tabela qualitativa;
- Obtenção de novos colaterais ou valorização dos existentes;
- Por acréscimo do valor de colaterais já existentes e dados em garantia, desde que a sua avaliação tenha menos de 1 ano e tenha sido realizada por avaliador independente (no caso de bens imóveis); e
- No caso de financiamento de projetos imobiliário, quando o valor do projeto subjacente ao financiamento melhorar o LTV ou, às garantias emitidas pelo Banco subjacentes ao projeto forem aplicados fatores de conversão mais favoráveis.

### **D - Política de conversão de dívidas em capital do devedor (se aplicável)**

Não aplicável

**E - Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

No que respeita a Crédito reestruturado o Banco segue os critérios definidos na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal. De acordo com as instruções do regulador, o Banco procederá, logo que ocorram fatos que o justifiquem, à identificação e marcação, nos seus sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos, decorrentes da identificação de “dificuldades financeiras do cliente”.

Consideram-se modificações ao contrato:

- a) Alteração dos respetivos termos e condições contratuais em benefício do cliente, de modo a aumentar a capacidade de pagamento da dívida existente, designadamente através de alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro (desde que não decorrente de estratégia comercial), perdão de juros ou de capital, alteração da periodicidade do pagamento de juros e do reembolso de capital e/ou reescalonamento do serviço de dívida; e
- b) Contratação, no Banco, de nova operação de crédito ou de novas facilidades de crédito, que beneficiem o cliente ou pessoa que integre o mesmo grupo económico do cliente, para liquidação (total ou parcial) da dívida existente, considerando-se evidência suficiente da mesma a concessão de novas operações em data próxima à da liquidação da dívida inicial; e neste caso, tanto a nova operação de crédito, como aquela que tenha sido alvo de liquidação parcial devem ser marcadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente;
- c) Os novos termos e condições do contrato de crédito sejam mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

O Banco considera que um cliente está em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido algumas das suas obrigações financeiras contratualizadas ou se for suficientemente previsível, face ao conhecimento e informação disponível, que tal venha a ocorrer no muito curto prazo, definindo para o efeito um período de 3 meses e face aos seguintes indícios:

- a) Incumprimentos registados na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal nos últimos 12 meses;
- b) Inserção na lista de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR);
- c) Utilização de operações de crédito renováveis, designadamente contas correntes e descobertos, em, pelo menos, 95% do limite inicialmente autorizado pela instituição ao longo de um período consecutivo mínimo de 12 meses, se tal não tiver sido previsto no momento da contratação inicial;
- d) Aumento, em mais de 30%, face ao período de reporte anterior, do nível de cobertura por imparidades ou reconhecimento de perda económica;
- e) Entrega de ativos em dação em pagamento ou perdão total ou parcial de dívida (Capital ou Juros);
- f) Outras incidências qualitativas como sejam a existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social, interpelação de garantias bancárias, expectativa muito plausível de insolvência, processos judiciais e situações litigiosas com impacto material, ausência de documentos contabilísticos cuja data de referência tenha antiguidade inferior a 18 meses, violação de contratos celebrados com a instituição; e
- g) Com base no conhecimento obtido na gestão da relação com o cliente, poderão ser do conhecimento do Banco outros fatores que indiciem dificuldades financeiras.

Adicionalmente, uma operação de crédito deve ser marcada como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que se verifique, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias no momento da modificação dos respetivos termos e condições do contrato de crédito:

- a) A operação de crédito esteja classificada como crédito em risco ou fosse provável que viesse a ser classificada como crédito em risco, caso as modificações aos termos e condições do contrato de crédito não tivessem ocorrido;
- b) O cliente tenha alguma operação de crédito classificada como crédito em risco; e
- c) A operação de crédito tenha estado total ou parcialmente vencida por mais de 30 dias, pelo menos, uma vez durante os três meses anteriores à modificação aos termos e condições do contrato de crédito.

À data de referência, o Banco não tem qualquer operação de crédito marcada como crédito reestruturado.

O Banco irá reforçar os seus sistemas de informação com os requisitos necessários à identificação e monitorização dos créditos reestruturados, incluindo a marcação e a desmarcação dos mesmos. Dada a ausência de casos desta natureza e até que a implementação informática esteja concluída e testada, a monitorização, caso seja aplicável, será efetuada num suporte paralelo ao sistema central e sujeita a controlos regulares.

## **F - Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais**

### **Política de Seleção de Avaliadores**

Sempre que necessário, o Banco recorre a avaliadores externos independentes para a obtenção da valorização de eventuais colaterais a obter, ou para a sua atualização. Atendendo à dimensão do Banco e do recurso, que se espera, muito pontual a este tipo de serviços, o Banco não procede a concurso para a seleção de entidades externas avaliadoras de imóveis. Porém, os critérios para a contratação dos serviços devem garantir:

- A independência do avaliador;
- Que o avaliador se encontra credenciado na CMVM; e

- Que as metodologias de avaliação utilizadas são prudentes e adequadas ao estado e ao tipo de bem a avaliar.

Em conformidade com as disposições da Carta-Circular nº 54/2014/DSC do Banco de Portugal, o Banco disponibilizará aos seus clientes o relatório externo de avaliação dos imóveis, sempre que os custos de avaliação sejam suportados por estes.

#### **Periodicidade de reavaliação**

A periodicidade de avaliação dos colaterais deverá ser realizada em conformidade com as regras definidas pelo supervisor, designadamente no respeito pelos prazos e procedimentos determinados no Aviso nº 6/2006 do Banco de Portugal.

A avaliação dos imóveis a receber como caução de financiamentos deverá ser realizada previamente à sua aceitação (como condição do financiamento a conceder) e ao registo do crédito.

A reavaliação dos imóveis hipotecados deverá ser realizada:

- a) Sempre que possa ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do imóvel, de acordo com informações credíveis e sustentadas obtidas pelo Banco; e
- b) Pelo menos de 3 em 3 anos, para créditos que excedam 5% dos Fundos Próprios do Banco (de acordo com a regulamentação deverá ser considerado o valor menor entre 5% dos Fundos Próprios e € 1.000.000, no caso em que a hipoteca se destine a fins comerciais, ou de € 500.000 no caso do imóvel se destinar a habitação).

#### **Registo de colaterais**

Tendo em consideração que o Modulo de Gestão de Colaterais no Sistema Core do Banco ainda se encontra em fase de desenvolvimento para posterior implementação, o Banco encontra-se a preparar procedimentos de controlo alternativos que visam assegurar a existência de toda a informação relevante, relativa a colaterais que venham a ser registados a favor do Banco.

### **Valorização de colaterais**

Para a análise da adequação das avaliações dos colaterais deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

#### **Antiguidade da avaliação**

Sempre que aplicável o Banco deve dispor de avaliações recentes e de acordo com a periodicidade definida no aviso nº 6/2006 do Banco de Portugal.

Constitui política do Banco manter as avaliações atualizadas e valorizar os colaterais em conformidade com tais avaliações, evitando a aplicação de *haircuts* genéricos.

Tratando-se de colaterais imóveis, dependendo da antiguidade da avaliação, o respetivo valor deverá ser ajustado de acordo com as seguintes Tabelas de Descontos e Referenciais Mínimos que constam do Manual de Imparidade do Banco e que se encontram alinhadas com as recomendações da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, conforme segue:

- No caso de títulos cotados o valor a considerar será o valor de mercado à data de referência do exercício.
- Para títulos não cotados, devem ser consideradas avaliações realizadas com base nas últimas contas auditadas com data de referência não superior a 1 ano. Relativamente a outros colaterais (e.g. penhores de equipamento, obras de arte, etc.), dependendo da antiguidade da avaliação e particularidades dos ativos, deverão ser considerados, sujeito a julgamento profissional, descontos ajustados à natureza específica dos mesmos.

### **G - Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.**

As políticas e procedimentos que o Banco definiu para efeitos de cálculo da Imparidade são conservadores e adequados à carteira de crédito. As políticas, os procedimentos e as metodologias evoluirão em conformidade com as tendências macroeconómicas, com as características do portfólio e em conformidade com as políticas de riscos adotadas em função da estratégia do Banco.

## **H - Descrição das metodologias de cálculo de imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos**

De acordo com a IAS 39, os créditos dos clientes não significativos podem ser incluídos em segmentos homogêneos com características de risco de crédito semelhante, podendo ser avaliados para efeitos de apuramento de imparidade através de modelos de análise coletiva. O Banco não segmenta a sua carteira de crédito por não existir, à data ou a médio prazo, um número de exposições suficiente que permita a sua modelização em segmentos homogêneos. Por esta razão não é possível a determinação, com base em métodos estatísticos, de imparidade em base coletiva.

O desenvolvimento de uma metodologia de apuramento dos parâmetros de risco, designadamente PD, LGD, PI entre outros, com base em dados históricos próprios do Banco, ficará condicionado até que o número de exposições e o registo de eventos de perda seja suficiente para a obtenção de séries de informação histórica que permitam a sua modelização. De referir que os parâmetros PD e LGD utilizados para cálculo da Expected Loss, para os créditos titulados adquiridos a desconto, são calculados sobre dados históricos, mas são fornecidos pelo próprio lugar de mercado onde essas aquisições acontecem. Trata-se de uma plataforma de peer-to-peer lending, com um histórico superior a 5 anos, o que permite a sua utilização para o referido efeito.

Deste modo o Banco avalia a imparidade de todos os seus clientes em base individual e de acordo com os procedimentos descritos no Manual de Imparidade.

## **I - Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito**

De acordo com as boas práticas o Banco deve assegurar a identificação tempestiva das perdas incorridas e o respetivo reconhecimento contabilístico das imparidades associadas, adotando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada tipologia de crédito ou de cliente.

O Banco BNI Europa define como indícios de imparidade os seguintes:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito com atraso no pagamento inferior 30 dias e que apresenta:
  - Cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques, encontrando-se registado na LUR;

- Expetativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento (há mais de 90 dias), capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e conhecida à data do reporte.

#### **J - Indicação dos limiares definidos para análise individual**

O Banco avalia todos os clientes, independentemente do valor da exposição em base individual.

#### **K - Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento**

O Banco ainda não dispõe de notações de risco internas, considerando a ausência de histórico que permita a sua modelização. Sempre que disponível o Banco recorre à avaliação de risco disponibilizada por uma ECAI reconhecida. Até à data o Banco não tem experiência de clientes com operações em incumprimento, sobre a carteira de crédito a clientes constituída por créditos mutuários tradicionais.

#### **L - Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente**

O Banco não dispõe de modelo de avaliação de imparidade coletiva. Na análise individual o modelo de avaliação segue as recomendações da Carta-Circular n.º2/2014, adotando as práticas preconizadas pelo regulador e estabelecidas na IAS 39, conforme Manual de Imparidade aprovado pelo Conselho de Administração.

#### **M - Descrição dos períodos emergentes utilizados para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação**

Embora o Banco não disponha atualmente um modelo de análise coletiva de imparidade do crédito, define o período emergente como o período que representa o horizonte temporal que

medeia entre o evento que origina a perda e o seu conhecimento do mesmo, seja ele relativo a indícios de imparidade, seja relativo à entrada em incumprimento.

#### **N - Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e Taxa de cura**

Em linha com o apresentado na secção dedicada à Gestão do Risco e Controlo Interno, temos que a Imparidade calculada à data de referência, é de 35,8 milhares de euros. De seguida apresentamos a distribuição deste valor em função dos Tipos de Crédito que compõem a carteira de crédito a clientes.

| <b>Tipo de Crédito</b> | <b>Imparidade (m€)</b> | <b>PD média (%)</b> | <b>LGD média (%)</b> |
|------------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| Crédito Não Titulado   | <b>6,2</b>             | <b>N.A.</b>         | <b>N.A.</b>          |
| Dir. Banca de Clientes | 5,8                    | N.A.                | N.A.                 |
| Dir. Banca Online      | 0,4                    | N.A.                | N.A.                 |
| Crédito Titulado       | <b>29,6</b>            | <b>3,8</b>          | <b>21,7</b>          |
| <b>Total</b>           | <b>35,8</b>            |                     |                      |

A Imparidade associada aos créditos mutuários originados pelas Direções de Banca Clientes e Online decorre exclusivamente da aplicação de uma taxa de IBNR (*Incurred But Not Reported*), não havendo alguma operação vencida à data de referência.

No que se refere à componente de crédito titulado, o valor de Imparidade registado decorre da aplicação dos seguintes parâmetros de PD e LGD apresentados acima.

#### **O - Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade e alterações aos principais pressupostos**

No que se refere à componente da carteira de crédito constituída por créditos mutuários, esta análise de sensibilidade não é aplicável. Relativamente à componente de crédito titulado, temos que um agravamento de 20% nos parâmetros PD e LGD provocam um aumento da imparidade para 42,7 milhares de euros, que representa uma variação de 44%.

## Divulgação Quantitativa

A carteira de crédito, à data de referência de 31 de dezembro de 2016 apresentava-se como segue:

valores em milhares de euros

| Caracterização da Carteira de Crédito | Valor Bruto    | Justo Valor do Colateral | Imparidade  | Valor Líquido  | Peso (sobre o Valor Líquido) |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------|-------------|----------------|------------------------------|
| <b>Exposição Patrimonial</b>          |                |                          |             |                |                              |
| Crédito a Clientes (não titulado)     | 1.484,5        | 863,3                    | 6,2         | 615,0          |                              |
| Crédito Vencendo                      | 1.484,5        | 863,3                    | 6,2         | 615,0          |                              |
| Crédito Vencido                       | -              | -                        | -           | -              |                              |
| Juros Corridos                        | -              | -                        | -           | -              |                              |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>1.484,5</b> | <b>863,3</b>             | <b>6,2</b>  | <b>615,0</b>   | <b>16%</b>                   |
| Crédito a Clientes (titulado)         | 3.626,2        | 338,0                    | 29,6        | 3.258,6        |                              |
| Crédito Vencendo                      | 3.439,7        | 338,0                    | 13,0        | 3.081,2        |                              |
| Crédito Vencido                       | 167,4          | -                        | 16,6        | 153,7          |                              |
| Juros Corridos                        | 19,1           | -                        | -           | 23,7           |                              |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>3.626,2</b> | <b>338,0</b>             | <b>29,6</b> | <b>3.258,6</b> | <b>84%</b>                   |
| <b>Total</b>                          | <b>5.110,7</b> | <b>1.201,3</b>           | <b>35,8</b> | <b>3.873,6</b> | <b>100%</b>                  |
| <b>Exposição Extrapatrimonial</b>     |                |                          |             |                |                              |
| Garantias Prestadas                   | -              | -                        | -           | -              |                              |
| Créditos Documentários                | 2.114,6        | 1.930,4                  | 1,8         | 184,2          |                              |
| Linhas de Crédito Irrevogáveis        | 52,7           | 21,9                     | 0,1         | 30,8           |                              |
| <b>Subtotal</b>                       | <b>2.167,2</b> | <b>1.952,3</b>           | <b>1,9</b>  | <b>215,0</b>   |                              |
| <b>Total</b>                          | <b>2.167,2</b> | <b>1.952,3</b>           | <b>1,9</b>  | <b>215,0</b>   |                              |

O Crédito em balanço beneficia de um colateral financeiro no montante de 1.201 milhares de euros e a exposição extrapatrimonial tem associado um colateral financeiro no montante de 1.930 milhares de euros.

## a) Detalhe das exposições e imparidade constituídas

### a1) Por qualidade do crédito

| Segmento         | Exposição Total | Exposição Total        |                |                       |                          | Imparidade Total      |                  |                        |                          |
|------------------|-----------------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|--------------------------|
|                  |                 | Credito em Cumprimento | Do qual curado | Do qual reestruturado | Crédito em incumprimento | Do qual reestruturado | Imparidade Total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Corporate        | 1 440,2         | 1 440,2                | -              | -                     | -                        | -                     | 5,8              | 5,8                    | -                        |
| Construção e CRE | -               | -                      | -              | -                     | -                        | -                     | -                | -                      | -                        |
| Habituação       | -               | -                      | -              | -                     | -                        | -                     | -                | -                      | -                        |
| Particulares     | 44,3            | 44,3                   | -              | -                     | -                        | -                     | 0,4              | 0,4                    | -                        |
| Outros           | 3 626,2         | 3 583,1                | -              | -                     | 43,2                     | -                     | 29,6             | 13,4                   | 16,2                     |
| <b>Total</b>     | <b>5 110,7</b>  | <b>5 067,6</b>         | <b>-</b>       | <b>-</b>              | <b>43,2</b>              | <b>-</b>              | <b>35,8</b>      | <b>19,7</b>            | <b>16,2</b>              |

(em milhares de euros)

### a2) Por dias de incumprimento

| Segmento         | Exposição Total | Exposição Total        |                              |                          |                    |                    | Imparidade Total | Imparidade Total       |                              |                    |
|------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------------|------------------------------|--------------------|
|                  |                 | Credito em Cumprimento |                              | Credito em Incumprimento |                    |                    |                  | Credito em Cumprimento | Credito em Incumprimento     |                    |
|                  |                 | Dias de atraso <30     | Dias de Atraso Entre 30 e 90 | Dias de Atraso <=90      | Dias de atraso >90 | Dias de atraso <30 |                  |                        | Dias de atraso Entre 30 e 90 | Dias de atraso >90 |
|                  | 31/12/2016      | Sem indícios           | Com indícios                 |                          |                    | 31/12/2016         |                  |                        |                              |                    |
| Corporate        | 1.440,2         | 1.440,2                | -                            | -                        | -                  | -                  | 5,8              | 5,8                    | -                            | -                  |
| Construção e CRE | -               | -                      | -                            | -                        | -                  | -                  | -                | -                      | -                            | -                  |
| Habituação       | -               | -                      | -                            | -                        | -                  | -                  | -                | -                      | -                            | -                  |
| Particulares     | 44,3            | 44,3                   | -                            | -                        | -                  | -                  | 0,4              | 0,4                    | -                            | -                  |
| Outros           | 3.626,2         | 3.583,1                | -                            | 132,6                    | -                  | 43,2               | 29,6             | 13,0                   | 0,4                          | 16,2               |
| <b>Total</b>     | <b>5.110,7</b>  | <b>5.067,6</b>         | <b>-</b>                     | <b>132,6</b>             | <b>-</b>           | <b>43,2</b>        | <b>35,8</b>      | <b>19,2</b>            | <b>0,4</b>                   | <b>16,2</b>        |

## b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

| Ano de Produção   | Número de Operações | Corporate      |                        |          | Particulares |                        |            | Outros         |                        |  |
|-------------------|---------------------|----------------|------------------------|----------|--------------|------------------------|------------|----------------|------------------------|--|
|                   |                     | Montante       | Imparidade Constituída |          | Montante     | Imparidade Constituída |            | Montante       | Imparidade Constituída |  |
| 2014 e anteriores | -                   | -              | -                      | -        | -            | -                      | -          | -              | -                      |  |
| 2015              | 3                   | 522,7          | 5,2                    | 1        | 44,3         | 0,4                    | 3          | -              | -                      |  |
| 2016              | 3                   | 917,4          | 0,5                    | 1        | 0,0          | 0,0                    | 513        | 3 626,2        | 29,6                   |  |
| <b>Total</b>      | <b>6</b>            | <b>1 440,2</b> | <b>5,8</b>             | <b>2</b> | <b>44,3</b>  | <b>0,4</b>             | <b>516</b> | <b>3 626,2</b> | <b>29,6</b>            |  |

(em milhares de euros)

## c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor e geografia.

### c1) Por segmento

| Avaliação    | Corporate      |            | Particulares |            | Outros         |             |
|--------------|----------------|------------|--------------|------------|----------------|-------------|
|              | Exposição      | Imparidade | Montante     | Imparidade | Montante       | Imparidade  |
| Individual   | 1 440,2        | 5,8        | 44,3         | 0,4        | 3 626,2        | 29,6        |
| Coletiva     | -              | -          | -            | -          | -              | -           |
| <b>Total</b> | <b>1 440,2</b> | <b>5,8</b> | <b>44,3</b>  | <b>0,4</b> | <b>3 626,2</b> | <b>29,6</b> |

(em milhares de euros)

**c2) Por setor de atividade.**

| Avaliação    | Serviços     |            | Construção   |            |
|--------------|--------------|------------|--------------|------------|
|              | Exposição    | Imparidade | Exposição    | Imparidade |
| Individual   | 522,7        | 5,2        | 728,1        | -          |
| Coletiva     | -            | -          | -            | -          |
| <b>Total</b> | <b>522,7</b> | <b>5,2</b> | <b>728,1</b> | <b>-</b>   |

(em milhares de euros)

| Avaliação    | Outros         |             | Comércio     |            |
|--------------|----------------|-------------|--------------|------------|
|              | Exposição      | Imparidade  | Exposição    | Imparidade |
| Individual   | 3 250,1        | 29,2        | 565,5        | 0,9        |
| Coletiva     | -              | -           | -            | -          |
| <b>Total</b> | <b>3 250,1</b> | <b>29,2</b> | <b>565,5</b> | <b>0,9</b> |

(em milhares de euros)

Os investimentos realizados pelo Banco relacionados com factoring, têm setores de atividade bastante diversificados, pelo que, se englobam na rubrica “Outros”

**c3) Por geografia.**

| Avaliação    | Portugal     |            | Angola       |            |
|--------------|--------------|------------|--------------|------------|
|              | Exposição    | Imparidade | Montante     | Imparidade |
| Individual   | 567,1        | 5,7        | 917,4        | 0,5        |
| Coletiva     | -            | -          | -            | -          |
| <b>Total</b> | <b>567,1</b> | <b>5,7</b> | <b>917,4</b> | <b>0,5</b> |

(em milhares de euros)

| Avaliação    | Bélgica      |            | Reino Unido    |             |
|--------------|--------------|------------|----------------|-------------|
|              | Montante     | Imparidade | Montante       | Imparidade  |
| Individual   | 565,5        | 0,9        | 3 250,1        | 29,2        |
| Coletiva     | -            | -          | -              | -           |
| <b>Total</b> | <b>565,5</b> | <b>0,9</b> | <b>3 250,1</b> | <b>29,2</b> |

**d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2016 não existem créditos reestruturados em carteira.

**e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2016 não existem créditos reestruturados em carteira.

**f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação**

| Justo Valor       | Corporate |          |                         |          | Outros  |          |                         |          |
|-------------------|-----------|----------|-------------------------|----------|---------|----------|-------------------------|----------|
|                   | Imóveis   |          | Outros Colaterais reais |          | Imóveis |          | Outros Colaterais reais |          |
|                   | Número    | Montante | Número                  | Montante | Número  | Montante | Número                  | Montante |
| < 0,5M€           | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | 1                       | 338,0    |
| >= 0,5M€ e < 1 M€ | -         | -        | 2                       | 863,3    | -       | -        | -                       | -        |
| >= 1M€ e < 5 M€   | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | -                       | -        |
| >= 5M€ e < 10 M€  | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | -                       | -        |
| >= 10M€ e < 20 M€ | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | -                       | -        |
| >= 20M€ e < 50 M€ | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | -                       | -        |
| > 50 M€           | -         | -        | -                       | -        | -       | -        | -                       | -        |
| <b>Total</b>      | -         | -        | 2                       | 863,3    | -       | -        | 1                       | 338,0    |

**g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE, Habitação e Outros**

Não aplicável

**h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade**

Não aplicável

**i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos**

Não aplicável

**j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento**

Não aplicável

**k) A análise por qualidade do crédito a 31 de dezembro de 2016 é como se segue:**

|                                 | Desconto de faturas | Crédito empresas | Crédito Particulares |
|---------------------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| Nem vencido nem com imparidade  | 3.246.772           | 1.440.171        | 44.341               |
| Vencido mas não com imparidade  | 360.363             | -                | -                    |
| Vencido há menos de 30 dias     | 192.931             | -                | -                    |
| Vencido entre 30 dias e 90 dias | 124.273             | -                | -                    |
| Vencido entre 91 e 180 dias     | 41.952              | -                | -                    |
| Vencido entre 181 e 360 dias    | 1.207               | -                | -                    |

## NOTA 37

### TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

#### Acionistas

BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.

José Jaime Agostinho de Sousa Freitas

Elizabeth da Graça Isidoro

Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva

#### Orgãos Sociais

|  |   |
|--|---|
| Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho   | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva |
| António Miguel Maurício Rola Costa   | Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva      |
| Nuno Luís do Rosário Martins   | Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva      |
| Carlos Alberto Rodrigues Firme   | Vogal do Conselho de Administração                              |
| Telmo Francisco Salvador Vieira  | Presidente do Conselho Fiscal                                   |
| Rui Manuel Lopes Amendoeira  | Vogal do Conselho Fiscal  |
| Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados SROC Lda.                                   | Vogal do Conselho Fiscal  |
| PricewaterhouseCooper & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. | Sociedade de Revisores Oficiais de Contas                       |
| Pedro Miguel Patrício Raposo   | Presidente da Mesa da Assembleia Geral                          |
| Marta Guerreiro Pereira Rosa   | Secretário da Sociedade   |

#### Outras Entidades Relacionadas

|  |                        |
|--|------------------------|
| BPI- Banco Privado Internacional (IFI), SA | Contraparte financeira |
|--|------------------------|

À data de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o valor das transações do Banco com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, foram:

|   | 2016           |                   |                            |                    |              |              |
|---|----------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------|--------------|
|   | Balançaço      |                   | Demonstração de resultados |                    | Taxas        |              |
|   | Ativo<br>Euros | Passivo<br>Euros  | Custos<br>Euros            | Proveitos<br>Euros | Min          | Max          |
| BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. | 53.349         | 68.704.178        | 190.715                    | 398.255            | 0,10%        | 1,40%        |
|   | <b>53.349</b>  | <b>68.704.178</b> | <b>190.715</b>             | <b>398.255</b>     | <b>0,10%</b> | <b>1,40%</b> |

|   | 2015             |                   |                            |                    |
|---|------------------|-------------------|----------------------------|--------------------|
|   | Balançaço        |                   | Demonstração de resultados |                    |
|   | Ativo<br>Euros   | Passivo<br>Euros  | Custos<br>Euros            | Proveitos<br>Euros |
| BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. | 6.000.000        | 52.230.209        | 63.875                     | 321.236            |
| Banco Privado Internacional (I.F.I.), S.A.  | -                | 11.022.320        | 118.273                    | -                  |
|   | <b>6.000.000</b> | <b>63.252.529</b> | <b>182.148</b>             | <b>321.236</b>     |

As principais transações efetuadas no exercício de 2016 com entidades relacionadas decorrem da tomada, depósito e guarda de fundos por parte do Banco BNI Europa, e da correspondente remuneração associada, bem como de aplicações por parte do BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A. e do seu correspondente encargo.

Conforme referido na **nota 31**, durante o exercício de 2015 o BNI – Banco Internacional de Negócios, S.A., acionista maioritário do Banco, efetuou um aumento de capital para cobertura de prejuízos no montante de Euros 9.250.000. No decorrer de 2016 não houve aumento de capital por nenhum acionista.

## NOTA 38

### JUSTO VALOR

A 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado é analisado como segue:

|   | 2016                 |             |
|---|----------------------|-------------|
|   | Valor contabilístico | Justo valor |
|   | Euros                | Euros       |
| <b>Ativos financeiros:</b>                  |                      |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 79.906.503           | 79.906.503  |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 7.974.957            | 7.974.957   |
| Aplicações em instituições de crédito       | 11.056.966           | 11.056.966  |
| Crédito a clientes                          | 5.074.246            | 5.074.246   |
| Investimentos detidos até à maturidade      | 60.388.868           | 60.388.868  |
| <b>Passivos financeiros:</b>                |                      |             |
| Recursos de outras instituições de crédito  | 71.231.535           | 71.231.535  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos   | 262.263.321          | 262.263.321 |

|   | 2015                 |             |
|---|----------------------|-------------|
|   | Valor contabilístico | Justo valor |
|   | Euros                | Euros       |
| <b>Ativos financeiros:</b>                  |                      |             |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 15.886.249           | 15.886.249  |
| Disponibilidades em instituições de crédito | 14.913.128           | 14.913.128  |
| Aplicações em instituições de crédito       | 48.189.928           | 48.189.928  |
| Crédito a clientes                          | 1.733.760            | 1.733.760   |
| Investimentos detidos até à maturidade      | 2.202.263            | 2.202.263   |
| <b>Passivos financeiros:</b>                |                      |             |
| Recursos de outras instituições de crédito  | 65.279.257           | 65.279.257  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos   | 4.955.696            | 4.955.696   |

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, Crédito a clientes, Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

- Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

## NOTA 39

### ATIVOS ONERADOS E ATIVOS NÃO ONERADOS

O Banco não tem como política onerar os seus ativos, podendo casuisticamente efetuá-lo, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, de 23 de dezembro e dando cumprimento às orientações publicadas pela EBA a 27 de junho de 2014, sob o título “Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados”, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada:

|  | <b>2016</b>                    |                    |                                |                    |
|--|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
|  | <b>Ativos onerados</b>         |                    | <b>Ativos não onerados</b>     |                    |
|  | <b>Quantia<br/>escriturada</b> | <b>Justo valor</b> | <b>Quantia<br/>escriturada</b> | <b>Justo valor</b> |
| <i>Ativos do Banco</i>                                 |                                |                    |                                |                    |
| <b>Ativos da instituição que presta<br/>informação</b> |                                |                    |                                |                    |
| Instrumentos de capital próprio                        | -                              | -                  | 7.060.820                      | 7.060.820          |
| Títulos de dívida                                      | 1.618.588                      | 1.618.588          | 240.615.425                    | 240.615.425        |
| Outros ativos  | 5.068.281                      | 5.068.281          | 107.671.108                    | 107.671.108        |
| <b>Total ativos</b>                                    | <b>6.686.869</b>               | <b>6.686.869</b>   | <b>355.347.353</b>             | <b>355.347.353</b> |

| <i>Ativos do Banco</i>                      | <b>2015</b>                    |                    |                                |                    |
|---|--------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
|   | <b>Ativos onerados 2016</b>    |                    | <b>Ativos não onerados</b>     |                    |
|   | <b>Quantia<br/>escriturada</b> | <b>Justo valor</b> | <b>Quantia<br/>escriturada</b> | <b>Justo valor</b> |
| Ativos da instituição que presta informação |                                |                    |                                |                    |
| Instrumentos de capital próprio             |                                |                    |                                |                    |
| Títulos de dívida                           | 2.060.460                      | 2.060.460          | 13.968.124                     | 13.968.124         |
| Outros ativos                               | 341.911                        | 341.911            | 83.231.578                     | 83.231.578         |
| <b>Total ativos</b>                         | <b>2.402.371</b>               | <b>2.402.371</b>   | <b>97.199.701</b>              | <b>97.199.701</b>  |

Os outros ativos onerados respeitam a três depósitos, um deles dado em contragarantia à garantia recebida por parte do Banco Millennium BCP, S.A, e os outros dados como penhor financeiro por forma a garantir o bom cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco, perante o Millennium BCP, S.A., associadas ao serviço de meios de pagamento, conforme mencionado na nota 20.

## **NOTA 40**

### **ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR**

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e ondem se efetuam transações de forma regular. Para os ativos e passivos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a norma IFRS 13.

Em 31 de Dezembro de 2016 o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor é o seguinte:

|  | <b>Nível 1</b>                     | <b>Nível 2</b>   | <b>Nível 3</b>   |
|--|------------------------------------|--|--|
|  | <b>Valor de Mercado ou Cotação</b> | <b>Modelo de Valorização com Parâmetros Observáveis no Mercado</b> | <b>Modelo de Valorização com Parâmetros Não Observáveis no Mercado</b> |
| Outros Ativos financeiros ao Justo Valor através de Resultados | 1.500.000                          | 5.560.820  | -  |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                      | 179.845.144                        | 2.000.000  | -  |
| <b>Total ativos</b>  | <b>181.310.100</b>                 | <b>7.500.001</b>   | <b>-</b>   |

Na elaboração do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- 1) Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo.
- 2) Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado.
- 3) Outras (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, ações não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento.

## **NOTA 41**

### **SOLVABILIDADE**

O Banco utiliza o método *standard* para cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR). Os fundos próprios apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos

próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O *common equity tier 1* inclui:

- (i) o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos; e
- (ii) as deduções relacionadas com ações próprias, o goodwill, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais, ganhos/perdas não realizados em activos avaliados ao justo valor e depósitos com taxas de juro acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, consideram-se as deduções relacionadas com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada e outros ajustamentos nas condições estabelecidas pelo Regulamento.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear, quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*), quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com a exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014, cujo período se estende até ao final de 2023.

O apuramento dos ativos ponderados regista também algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier 1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente).

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 4,5%, 6% e 8%, respetivamente ao que se soma o *conservation buffer* de 2,5%, no entanto beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio de *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, anteriormente referidas são os seguintes:

|   | <b>2016</b>        | <b>2015</b>       |
|---|--------------------|-------------------|
|   | <b>Euros</b>       | <b>Euros</b>      |
| Capital                                   | 34.250.000         | 34.250.000        |
| Reservas e resultados retidos             | (7.581.569)        | (5.592.244)       |
| Deduções regulamentares                   | (5.838.772)        | (2.975.778)       |
| <b>Fundos próprios principais nível 1</b> | <b>20.829.660</b>  | <b>25.681.978</b> |
| Deduções regulamentares                   | -                  | -                 |
| <b>Fundos próprios de nível 1</b>         | <b>20.829.660</b>  | <b>25.681.978</b> |
| Deduções regulamentares                   | -                  | -                 |
| <b>Fundos próprios de nível 2</b>         | -                  | -                 |
| <b>Fundos próprios totais</b>             | <b>20.829.660</b>  | <b>25.681.978</b> |
| <b>RWA</b>                                |                    |                   |
| Risco de crédito                          | 129.726.131        | 34.811.095        |
| Risco operacional                         | 1.132.221          | 832.490           |
| <b>Total</b>                              | <b>130.858.352</b> | <b>35.643.585</b> |
| <b>Rácios de Capital</b>                  |                    |                   |
| CET1 ratio                                | 15,92%             | 72,05%            |
| Tier 1 ratio                              | 15,92%             | 72,05%            |
| Tier 2 ratio                              | 0,00%              | 0,00%             |
| Total Capital ratio                       | 15,92%             | 72,05%            |

O Banco cumpriu durante os exercícios de 2015 e 2016 com todos os requisitos de Capital impostos pelo Banco de Portugal

## NOTA 42

---

### NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016, a Sociedade adotou as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2016:

#### **IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais**

Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

#### **IFRS 13 – Mensuração ao justo valor**

Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.

#### **IAS 40 – Propriedades de investimento**

Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## NOTA 43

---

### NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA E QUE O BANCO DECIDIU OPTAR PELA NÃO APLICAÇÃO ANTECIPADA

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adotar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

#### **Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:**

##### **IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações'.**

A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

##### **IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos.'**

Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

##### **IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'.**

Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

##### **IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'.**

A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

### **IAS 27 (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’.**

Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

### **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’.**

Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.

### **IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’.**

Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

### **Melhorias às normas 2010 - 2012.**

Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.

### **Melhorias às normas 2012 - 2014.**

Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

### **Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:**

**IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre

créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

**IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.

**Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:**

**IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

**IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

**IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

**IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

**IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

**Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

**IFRS 16 (nova), 'Locações'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da

locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

**Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

**IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

### Quadro resumo novas normas:

| Descrição   | Alteração  | Data efetiva           |
|---|--|------------------------|
| <b>1. Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2016</b>                                    |  |                        |
| · IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras  | Revisão das divulgações no âmbito do projeto do IASB “Disclosure Initiative”   | 1 de janeiro de 2016   |
| · IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização/ depreciação                                | Os métodos de depreciação/ amortização baseados no réditto, não são permitidos.  | 1 de janeiro de 2016   |
| · IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis               | Plantas que apenas produzem ativos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e são mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.                              | 1 de janeiro de 2016   |
| · IAS 19 – Planos de benefícios definidos   | Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades  | 1 de fevereiro de 2015 |
| · IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas  | Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial, nas DF’s separadas, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.   | 1 de janeiro de 2016   |
| · Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar | Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento. | 1 de janeiro de 2016   |
| · IFRS 11 – Acordos conjuntos   | Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio  | 1 de janeiro de 2016   |
| · Melhorias às normas 2010 – 2012   | Clarificações várias: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e IAS 24   | 1 de fevereiro de 2015 |
| · Melhorias às normas 2012 – 2014   | Clarificações várias: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34  | 1 de janeiro de 2016   |

| Descrição   | Alteração  | Data efetiva         |
|---|--|----------------------|
| <b>2. Normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2017, já endossadas pela UE</b> |  |                      |
| · IFRS 9 – Instrumentos financeiros   | Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros  | 1 de janeiro de 2018 |
| · IFRS 15 – Réditto de contratos com clientes   | Reconhecimento do réditto relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas. | 1 de janeiro de 2018 |

| Descrição  | Alteração  | Data efetiva                                |
|--|--|---|
| <b>3. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2017, ainda não endossadas pela UE</b> |  |   |
| <b>3.1 Normas</b>  |  |   |
| · IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa   | Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.   | 1 de janeiro de 2017                        |
| · IAS 12 – Imposto sobre o rendimento  | Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos  | 1 de janeiro de 2017                        |
| · IAS 40 – Propriedades de investimentos   | Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento  | 1 de janeiro de 2018                        |
| · IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações  | Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.  | 1 de janeiro de 2018                        |
| · IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)  | Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021.<br><br>Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral | 1 de janeiro de 2018                        |
| · Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes  | Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.  | 1 de janeiro de 2018                        |
| · IFRS 16 - Locações   | Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.  | 1 de janeiro de 2019                        |
| · Melhorias às normas 2014 - 2016  | Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28   | 1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018 |
| <b>3.2 - Interpretações</b>  |  |   |
| · IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada   | Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente   | 1 janeiro 2018                              |

O Banco não terá impactos com a adoção destas normas.

## **NOTA 44**

---

### **NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

#### **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores**

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IFRS 14 – Ativos regulados**

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.

#### **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes**

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IFRS 16 – Locações**

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou

para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

#### **IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas**

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

#### **IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos**

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no entanto o Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos destas normas.

## **NOTA 45**

---

### **Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução**

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito. De acordo com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de fevereiro.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou Euros 4.900 milhões. Desse montante Euros 377 milhões correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de Euros 700 milhões, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (Euros 3.823 milhões) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que possam vir a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, de montante nominal aproximadamente Euros 2 mil milhões, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco.

Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de Euros 2.255 milhões que visou cobrir contingências futuras, financiado em Euros 489 milhões pelo Fundo de Resolução e em Euros 1.766 milhões diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de Euros 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permanecerão um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 31-A/2012, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo

e da contribuição sobre o setor bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo, bem como o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

É neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução por forma a preservar a estabilidade financeira, por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, é nosso entendimento foram formalizadas um conjunto de iniciativas que visam a redefinição dos planos de reembolso, das taxas de remuneração e de outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Neste contexto, tendo por base a informação atualmente disponível, é entendimento do Conselho de Administração são reduzidos os riscos de que possam resultar encargos adicionais para o Banco a respeito do conjunto de responsabilidades acima explicitadas e que recaem sobre o Fundo de Resolução.

## **NOTA 46**

---

### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016.



BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A.  
Sede: Praça Marquês de Pombal, n.º 16 - 3.º, 1250-016 Lisboa  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
sob o número de matrícula e de pessoa coletiva 509007333  
Capital Social: €34.250.000,00

# CERTIFICAÇÃO

## LEGAL DAS CONTAS



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 362.034.222 euros e um total de capital próprio de 25.204.843 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.989.241 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inserida na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Matérias relevantes de auditoria**

**Síntese da abordagem de auditoria**

**Perdas por imparidade de crédito concedido a clientes**

*Divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido a clientes apresentadas nas notas 2.1.4., 3.3., 13, e 21 das demonstrações financeiras do Banco*

O apuramento das perdas por imparidade no crédito concedido a clientes requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, o que justifica que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2016 o valor bruto da rubrica Crédito a clientes ascende a 5.110.090 euros (2015: 1.765.218 euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 35.844 euros (2015: 31.458 euros).

As perdas por imparidade são apuradas em termos individuais para as operações individualmente mais significativas, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em análise coletiva.

- O Banco desenvolve um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Banco no apuramento das perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste aos controlos e procedimentos de gestão do risco de crédito pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade. Os procedimentos e controlos testados compreenderam os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os *inputs* e pressupostos da Administração; (iii) a estimativa do valor recuperável dos colaterais, quando aplicável; e (iv) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes, com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de



---

**Matérias relevantes de auditoria**

dação/execução desses mesmos colaterais. Quando decorrente da análise individual não tenha resultado qualquer perda por imparidade, essas exposições transitam para a análise coletiva, sendo-lhes aplicada uma perda por imparidade IBNR (“incurred but not reported”).

- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2016, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) desafiar a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados do negócio dos clientes, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum *input* ou pressuposto utilizado pela Administração, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada em análise coletiva, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração, para efeitos do modelo de imparidade, contemplavam as condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, tendo por base o nosso conhecimento das atuais práticas no sector. Os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2016; (ii) rever e testar a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) rever a adequação dos parâmetros de risco utilizados no cálculo da

*CD*

**Matérias relevantes de auditoria**

**Síntese da abordagem de auditoria**

imparidade; e (iv) verificar a liquidação subsequente das faturas compradas através de plataformas eletrónicas de aquisição de créditos.

**Recuperação de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais**

*Divulgações relacionadas com os impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais apresentadas nas notas anexas 2.9., 14 e 26 das demonstrações financeiras do Banco*

No balanço em 31 de dezembro de 2016 os impostos diferidos ativos originados por prejuízos fiscais gerados entre 2013 e 2016 totalizam 2.090.591 euros (2015: 1.504.576 euros), e a sua recuperabilidade depende da futura obtenção de resultados tributáveis positivos e nessa medida constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Tendo em conta que o período máximo de utilização dos prejuízos fiscais gerados em 2013 é de até 5 anos (caducidade em 2018) e dos gerados em 2014, 2015 e 2016 é de até 12 anos (caducidade em 2026, 2027 e 2028, respetivamente), a estimativa de recuperação dos mencionados impostos diferidos ativos foi efetuada pela Administração com base num plano de negócios abrangendo os exercícios de 2017 a 2021. Esta estimativa assentou na aplicação de um conjunto de julgamentos por parte da Administração, quanto ao alcance do plano de negócios apresentado, da projeção de lucros tributáveis futuros, do crescimento de longo prazo, do retorno de investimentos e das taxas de desconto.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos consistiram na análise detalhada do plano de negócios do Banco, devidamente aprovado pela Administração. Reunimos com a Administração para discussão e avaliação de todos os pressupostos considerados na sua elaboração e realizámos análises de sensibilidade sobre os mesmos.

*CR*

***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;



- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.



**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de agosto de 2015 para o ano de 2015. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de março de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 13 de março de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1

### **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa) relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Desde que iniciámos funções em 5 de setembro de 2016 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco BNI Europa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, procedemos na extensão considerada necessária às inspeções físicas de bens e valores patrimoniais, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e tomámos conhecimento dos atos da Administração.

Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos a Certificação Legal das Contas, datada de 13 de março de 2017, com a qual concordamos.

Recebemos também da PricewaterhouseCoopers o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, dando esta cumprimento ao disposto nos números 1, 2 e 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro e no número 1 do artigo 63.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que transpõem para a ordem jurídica nacional o que estabelece o Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o qual nos parece completo e esclarecedor.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco BNI Europa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco BNI Europa evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- i) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016;
- ii) Aprove as contas relativas a esse exercício;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados feita no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, a qual está de acordo com as normas legais aplicáveis; e

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 13 de Março de 2017

O Presidente do Conselho Fiscal



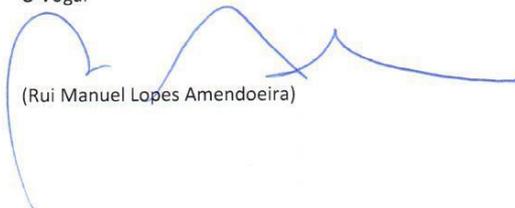
(Telmo Francisco Salvador Vieira)

O Vogal



(Isabel Gomes de Novais Paiva)

O Vogal



(Rui Manuel Lopes Amendoeira)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
13 de Março de 2017